

IV Legislatura Número: 86

IV Sessão legislativa Horta, Quinta-feira 4 de Junho de 1992

Presidente: Deputado Madruga da Costa

Secretários: Deputados Manuel Goulart e Manuel Valadão

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15,00 horas.

No período de antes da ordem do dia, foi referida a correspondência, requerimentos e respostas a requerimentos que deram entrada na Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Ainda neste período, foi presente na Mesa, um Voto de Saudação, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, visando a passagem do Dia Mundial do Ambiente, bem como a realização da “Conferência das Nações Unidas para o Ambiente e Desenvolvimento”. Por outro lado, exorta-se o Governo Regional para que apresente um “Plano Regional de Preservação e Educação Ambiental” e implemente as medidas necessárias, com vista à protecção e recuperação do património natural dos Açores.

Sobre este assunto, usaram da palavra os Srs. Deputados Victor Ramos (PS), Paulo Valadão (PCP) Albano Pimentel (PS) e Jorge Cabral (PSD).

O voto foi aprovado por unanimidade.

Ainda no período de antes da ordem do dia, transitou-se para a parte dedicada às intervenções de interesse político relevante para a Região, em que intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados António Silveira (PSD), António Gomes (PS), Francisco Sousa (PS), Albano Pimentel (PS), Francisco José Silva (PSD), Paulo Valadão (PCP), José Maria Bairos (PSD), José Manuel Bettencourt (PS) e Gaspar da Silva (PSD).

Foi presente, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, um Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o “Desconto na Taxa de Energia às Associações de Bombeiros Voluntários da RAA”.

Usou da palavra apenas o Sr. Deputado António Gomes para fazer a sua apresentação.

Finalmente, transitou-se para o período da ordem do dia, cujo 1º ponto - Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre “Apoio aos Estudantes do Ensino Complementar” - emanado do Grupo Parlamentar do CDS, foi aprovado por unanimidade.

Usaram da palavra os Srs. Deputados Rui Meireles (CDS), Paulo Valadão (PCP), Francisco Sousa (PS) e Renato Moura (Indep.).

Sobre o ponto nº 2, que se tratava duma Proposta de Resolução que “Recomenda ao Governo Regional que não aceite a regionalização dos aeroportos dos Açores explorados pela ANA, EP”, intervieram os Srs. Deputados Renato Moura (Indep.), autor da proposta, Paulo Valadão (PCP), Manuel Serpa (PS), Gaspar da Silva (PSD), Albano Pimentel (PS), Borges de Carvalho (Indep.).

A proposta em causa foi aprovada por maioria. Proferiram declarações de voto, os Srs. Deputados Rogério Serpa (PS) e Renato Moura (Indep.).

Os pontos 3, 4 e 5- três Projectos de Decreto Legislativo Regional sobre “Estrutura Orgânica da ALRA”, respectivamente da autoria do Deputado Independente Renato Moura, do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, foram retirados, por requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão, (aprovado por unanimidade), baixando à Comissão de Organização e Legislação para dar cumprimento ao teor do mesmo requerimento.

Proferiu declaração de voto apenas o Sr. Deputado Independente Renato Moura.

Sobre o ponto 6 da ordem de trabalhos, ou seja, um Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Ante-Proposta de Lei sobre a “Criação do Provedor de Justiça Regional”, fizeram uso da

palavra os seguintes Srs. Deputados: Carlos Mendonça (PS), Paulo Valadão (PCP) e Renato Moura (Indep.).

O Pedido de Urgência foi rejeitado por maioria.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Renato Moura (Indep.), Carlos César (PS) e Victor Evaristo (PSD).

O ponto 7, igualmente um Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre a “Colocação de Docentes nas Equipas de Educação Especial”, foi aprovado por unanimidade.

Sobre este assunto, usaram da palavra a Sr^a Deputada Lisete Silveira (PS) e o Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP).

A Proposta de Resolução sobre o “Incumprimento pelo Governo Regional das Medidas de Redução da Despesa Pública”, isto é, o ponto 8 da ordem do dia, foi rejeitada por maioria.

Intervieram sobre esta matéria, os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), Paulo Valadão (PCP) e ainda os Srs. Deputados Borges de Carvalho (Indep.) e Renato Moura (Indep.), que proferiram declarações de voto.

O ponto 9 desta ordem de trabalhos - Proposta de Resolução sobre “Apreciação em Plenário de Projectos de Diplomas” - foi aprovada por maioria.

Sobre este assunto, intervieram os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), Renato Moura (Indep.), Paulo Valadão (PCP) e Fernando Faria (PSD).

Sobre o ponto 10 - Proposta de Resolução que visa “A Entrega à ALRA dos “Planos” e “Estudos” do IV Governo Regional”, que foi aprovado por maioria, usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados: Dionísio de Sousa (PS), Renato Moura (Indep.) e proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP) e Fernando Faria (PSD).

O ponto 11, uma Proposta de Resolução que “Recomenda ao Governo Regional que Promova um Estudo de Revitalização do Aeroporto de Santa Maria”, foi aprovada por maioria.

Sobre este assunto, usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados: José Maria Bairos (PSD), João de Sousa Braga (PS), Paulo Valadão (PCP), Renato Moura (Indep.), Luís Bastos (PSD), Jorge Cabral (PSD) e Oliveira Rodrigues (PS).

Sobre o ponto 12 da ordem de trabalhos, intervieram os Srs. Deputados Fernando Fonte (PS) e Paulo Valadão (PCP).

Tratava-se duma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre “Regime Jurídico dos Loteamentos Urbanos” e foi aprovada por unanimidade na generalidade e na especialidade.

Os pontos 13 e 14 - apreciados conjuntamente na generalidade - referiam-se a dois Projectos de Decreto Legislativo Regional, um sobre “Subsídio de Insularidade (do PS) e outro sobre “Acréscimo Salarial”.

Sobre este assunto, usaram da palavra os Srs. Deputados Francisco Sousa (PS), Paulo Valadão (PCP), Jorge Cabral (PSD), Francisco José Silva (PSD) e Carlos Teixeira (PSD). Os projectos foram aprovados por maioria.

O ponto 15 - Proposta de Resolução sobre a “Colocação de Docentes nas Equipas de Educação Especial” - foi aprovado por unanimidade.

O ponto 16 consistia numa Proposta para que o Sr. Deputado Borges de Carvalho passasse a integrar a Comissão de Assuntos Internacionais, que foi aprovada por unanimidade.

O 17 da ordem de trabalhos continha vários pedidos de autorização para diversos Srs. Deputados participarem em processos ou serem testemunhas em tribunal, nomeadamente em relação aos Srs. Deputados Regina Cunha, Jorge Cabral e Rogério Serpa, que foram todos aprovados por unanimidade à excepção do pedido relativo ao último que foi rejeitado por unanimidade.

Finalmente foi presente, pela Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, uma Proposta de Resolução declarando findo o período legislativo de Maio, a qual foi aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 1,10 horas.

Presidente: Sr. Deputados, agradecia que tomassem os vossos lugares pois vai proceder-se à chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, António Gaspar da Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Álvaro Pacheco, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Luís Bastos, Madrugada da Costa, Luís Bettencourt, Manuel Valadão, Regina Cunha, Carlos Lima, Rui Melo, Tomaz Duarte Jr., Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - Albano Pimentel, Victor Ramos, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Carlos Mendonça, António Braga Furtado, Dionísio de Sousa, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Manuel Bettencourt, Luís Filipe Cabral, Manuel Carvão Jr., Manuel Goulart, Manuel Serpa, Martins Goulart, João Sousa Braga, Lisete Silveira, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Carlos César; CDS - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; PCP - Paulo Valadão; Deputados Independentes - Renato Moura, Borges de Carvalho).

Presidente: Estão presentes 51 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público. Vamos dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia, com a leitura da correspondência entrada na Mesa.

Secretário (Manuel Valadão): Do Sr. Presidente da Assembleia da República, um ofício da Comissão de Juventude, em que se comunica a sua deslocação à Região Autónoma dos Açores de 15 a 19 de Junho e envia também, o respectivo programa.

- Um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão, do seguinte teor:

“Considerando que com o prolongamento da pista do aeroporto das Flores existe a necessidade de transferir o rádio-farol, pertença da ANA-EP e que se localiza no topo Sul da pista, por ele impedir o uso normal daquela infraestrutura, ao abrigo das disposições aplicáveis requero ao Governo Regional que me informe, com urgência, se foram efectuadas algumas diligências no sentido do referido rádio-farol ser transferido, e se se prevê quando efectivamente se dará aquela transferência.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 4 de Junho de 1992.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão”.

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado do PCP, Paulo Valadão que diz o seguinte:

“Considerando que no Programa nº 24 do Plano para o corrente ano aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores e publicado no Diário da República, nº 103, I Série B, de 5 de Maio de 1992, vem consignado que “prosseguirá a política de modernização das estruturas de abate, dando-se execução, nomeadamente, à construção do matadouro das Flores”.

Considerando que em resposta a requerimento que fiz sobre este assunto, no ofício nº 6458 de 11 de Dezembro de 1991 a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas informa que “o projecto da Casa de Matança das Flores está na fase de elaboração, prevendo-se o lançamento do concurso da obra para final de 1992”.

Considerando as precárias condições higio-sanitárias e de salubridade em que funciona a “Casa da Matança das Flores”, com uma péssima localização, lançamento de esgotos directamente para o mar, etc..

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero ao Governo Regional que me informe com urgência quando se prevê que seja lançado o concurso para a obra do Matadouro das Flores.

Assembleia Regional dos Açores, 4 de Junho de 1992.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão”.

Secretário (Manuel Valadão): Um requerimento do Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão, do seguinte teor:

“Considerando que no Programa nº 34 do Plano para o corrente ano, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores e publicado no Diário da República, nº 103 - I Série B - de 5 de Maio

de 1992, vem consignado que “iniciar-se-á ainda o projecto de melhoramentos do Porto de Poças, na Ilha das Flores”.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeiro ao Governo Regional que me informe com urgência se já foram efectuados alguns estudos no sentido da realização do projecto acima mencionado e no caso positivo, quais foram esses estudos.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 4 de Junho de 1992.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão”.

Secretário (Manuel Goulart): Mais um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão, do seguinte teor:

“Considerando que no Programa nº 1 do Plano para o corrente ano, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores e publicado no Diário da República nº 103, I Série-B de 5 de Outubro de 1992, vem consignado que será levada a cabo a “fase inicial dos processos de execução (estudos de programas-base, localização e aquisição de terrenos, elaboração de projectos, lançamento e apreciação de concursos, consignação de empreitadas e eventual início de trabalhos) referentes a 7 novas escolas”, entre elas uma programada para as Flores.

Considerando que as crianças do concelho das Lajes das Flores têm que se deslocar para Santa Cruz, logo após o Ensino Primário, na medida que naquele concelho ainda não funciona o Ensino Preparatório.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo Regional que me informe quais as diligências já encetadas ou a levar a cabo de imediato, no sentido de cumprir o que vem consignado no Plano para 1992 e que acima referimos, no que diz respeito à Ilha das Flores.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 4 de Junho de 1992.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão”.

Secretário (Manuel Valadão): Um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão que diz o seguinte:

“Considerando as obras que têm estado a decorrer com o prolongamento da pista do aeroporto das Flores.

Considerando que a parte antiga da pista daquele aeroporto já é utilizada há 23 anos, necessitando duma recarga betuminosa.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeiro ao Governo Regional que me informe, com urgência, se prevê que seja aplicada uma recarga betuminosa na parte antiga da pista daquele aeroporto. Em caso positivo, para quando, e em caso negativo, qual a razão.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 4 de Junho de 1992.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão”.

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento dos Deputados Regionais do PS, João de Sousa Braga e António Braga Furtado, do seguinte teor:

“A dependência de Santa Maria do Centro de Prestações Pecuniárias da Segurança Social de Ponta Delgada está instalada num edifício antigo, pequeno e acanhado não oferecendo as melhores condições de atendimento ao público e funcionamento dos próprios serviços em si.

Compreende-se que estes Serviços ainda não tenham as instalações que merecem, pois eram, inicialmente pequenos e neste momento são grandes dado abrangerem extractos maiores da população. Por tal motivo justifica-se a utilização de edifícios desta natureza a título precário e provisório. Porém este período já se estende por um espaço de tempo demasiadamente longo.

Por tal razão, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis solicita-se que a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social informe se está programada a instalação destes Serviços em edifício adequado e, em caso afirmativo, quando.

Horta, Sala das Sessões, 4 de Junho de 1992.

O Deputados Regionais do PS, João de Sousa Braga, António Braga Furtado”.

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado do PS, António Gomes, que diz o seguinte:

“O Governo Regional visitou, no ano transacto, a Ilha de S. Jorge nos dias 15 e 16 de Novembro e para realçar esta obrigação estatutária, publicou um suplemento à “Acção Governativa” que trazia a informação que cito:

“... O Governo decidiu ainda apoiar o financiamento da recuperação e manutenção de diversos trilhos turísticos”.

- Considerando o significativo aumento na procura turística pela Ilha de S. Jorge, para a prática de passeios apê;

- Considerando a necessidade de se intervir na recuperação e manutenção dos trilhos com potencialidades turísticas, por forma a garantir a qualidade que se exige deles e evitar reflexos negativos no turismo, que já é um importante sector do desenvolvimento económico de S. Jorge;

- Considerando que desconheço quais foram os apoios do Governo, na recuperação e manutenção dos trilhos turísticos em S. Jorge;

- Considerando que a recuperação de trilhos é, na minha óptica, um trabalho de responsabilidade, que deveria garantir as condições ambientais.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero ao Governo Regional o seguinte:

1º - Existe ou não, o levantamento dos trilhos de S. Jorge, com interesse turístico e caso afirmativo, quais são?

2º - Considera o Governo necessário ou não, dar uma pequena formação ou colaboração técnica, ao pessoal que irá trabalhar na recuperação dos trilhos?

3º - Que verbas já dispendeu o Governo para este fim?

Horta, Sala das Sessões, 4 de Junho de 1992.

O Deputado Regional do PS, António Lopes Gomes”.

Secretário (Manuel Valadão): Um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão do seguinte teor:

“Considerando que as obras do Porto das Flores, na Vila das Lajes, obrigaram a rebentamentos de fortes cargas explosivas, muito perto das habitações, tendo provocado alguns danos.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero ao Governo Regional, através do Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, que me informe com urgência que medidas foram tomadas no sentido dos moradores das Lajes das Flores que foram prejudicados devido aos rebentamentos da pedra, serem devidamente indemnizados.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 4 de Junho de 1992.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão”.

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado do PS, António Gomes, do seguinte teor:

“Nos Planos do Governo Regional para os anos de 1990, 1991 e 1992, previa-se, para S. Jorge, no seu programa 1 Construções escolares, verbas para a construção de um edifício escolar na Boa Hora e a ampliação de um outro nas Velas.

- Considerando que estas obras ainda não foram iniciadas;

- Considerando que já estamos em vésperas de eleições legislativas e por conseguinte, na minha perspectiva, tarde de mais para se encetar obras já prometidas em anos anteriores.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais solicito ao Exmº Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura que me informe se alguma destas obras iniciar-se-ão ainda na vigência deste IV Governo.

Horta, Sala das Sessões, 4 de Junho de 1992.

O Deputado Regional do PS, António Lopes Gomes”.

Secretário (Manuel Valadão): Um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão, do PCP, que diz o seguinte:

“Considerando que no Programa nº 7 do Plano para o corrente ano aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores e publicado no Diário da República, nº 103, I Série B, de 5 de Maio de 1992, vem consignado que “tem início em 1992 a fase preparatória do processo de construção de uma infraestrutura de cuidados primários de saúde do concelho das Lajes das Flores”.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero ao Governo Regional que me informe com urgência sobre as diligências encetadas ou a levar a cabo de imediato, no sentido de cumprir o que vem consignado no Plano para 1992 e que acima referimos.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 4 de Junho de 1992.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão”.

Secretário (Manuel Goulart): Mais um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, António Gomes:

“No âmbito das pescas o IV Governo Regional realça no seu programa, a importância deste sector e pretendia imprimir-lhe um desenvolvimento acelerado, por forma a reforçar o seu peso na economia regional.

Todo este processo, como é óbvio, passava, também, pelo aumento da capacidade da rede de frio, dotando os principais portos de pesca com estruturas deste tipo.

É neste pressuposto que todos os planos anuais têm vindo a contemplar alguns portos de S. Jorge, com investimentos deste nível.

Por outro lado sabe-se que, nos tempos de hoje, a pesca artesanal não prescinde de um sistema de frio que, para além de outras vantagens, possibilite o fornecimento de gelo às embarcações por forma a conservar o pescado, no percurso entre o local de captura e a lota.

Assim sendo e considerando que o plano do ano em curso contempla a valorização dos portos de pesca locais, de Velas, Calheta e Topo.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais requero ao Governo que me informe se no corrente ano, encetar-se-ão as obras da rede de frio, nos portos acima referidos?

Horta, Sala das Sessões, 4 de Junho de 1992.

O Deputado Regional do PS, António Lopes Gomes”.

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a requerimento dos Srs. Deputados do PS, João de Sousa Braga e António Braga Furtado, oriunda da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, relativa à construção da piscina no lugar da Maia, Santa Maria, do seguinte teor:

“Encarrega-me Sua Ex^a o Secretário Regional de informar que o Projecto da Piscina Natural da Maia, está a ser cumprido. Todo o Edifício - Bar, Balneários e sanitários - não sofreu qualquer alteração e os trabalhos no mar estão a ser executados na bacia e nas zonas para onde estavam previstos.

Não é correcto que só estejam feitos os acessos. Parte do edifício encontra-se executado bem como parte do trabalho no mar, incluindo tudo o que é estrutura de consolidação de talude à Estrada Regional e plataforma do Edifício.

Refira-se que a obra ainda não se encontra concluída pelo facto de em primeiro lugar tratar-se de uma obra onde uma grande parte se desenvolve no mar (dentro de água) e, portanto, cujos trabalhos estão totalmente dependentes de um estado próprio do mar, ou seja, de um mar bastante calmo e marés bastante baixas. Por outro lado tem-se a necessidade verificada de uma consolidação mais cuidada do talude à Estrada Regional naquele lugar, e isso devido à instabilidade do terreno que o constitui, o que só foi possível verificar durante os trabalhos e consequentemente a garantir de que a referida Estrada Regional não tivesse a sofrer danos devido à obra. Este facto levou a que tivesse que ser feita uma escavação de terras na ordem dos 640m³ e uma aplicação de 670m³ de pedra T.O.T. com o máximo de 2/3 toneladas e na aplicação de aproximadamente 517m³ de betão ciclópico, com 30% de pedra incorporada.

Se o tempo permitir espera-se ter a obra concluída ainda durante a época balnear.

Com os melhores cumprimentos.

O Adjunto do Secretário Regional, Eduardo de Medeiros”.

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Luís Filipe Cabral, sobre actividades desenvolvidas na área da toxico-dependência, que vem da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos, e que diz o seguinte:

“Na área da toxico-dependência, várias têm sido as Direcções Regionais envolvidas na sua prevenção, nomeadamente no que se refere à acção do professor-operador nas Escolas e na área da saúde.

Pela Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos foram desencadeados, nesta área, as seguintes acções:

- Seminário Projecto Vida-Inter-Serviços

O Seminário teve como objectivo a sensibilização para a promoção de mecanismos de coordenação inter-institucional, no que se refere à hospitalidade das acções na área da prevenção.

Neste Seminário participaram: Associações Políticas de Juventude, Associações de Juventude, Instituições de Solidariedade Social, Secretarias Regionais e Comunicação Social.

Em termos de prevenção têm sido distribuídas publicações nas Escolas, das quais enviamos, em anexo, um exemplar de cada.

Em referência à acção do professor operador referida no ponto 1, junto enviamos fotocópias de alguns relatórios que nos foram entregues.

Também foram promovidos cursos “Jovem-a-Jovem”, nomeadamente, em Ponta Delgada, Vila Franca, Nordeste, Vila do Porto e dois em Angra do Heroísmo.

Além dos cursos “Jovem-a-Jovem”, foram promovidos dois encontros entre Facilitados e Facilitadores.

O programa “Jovem-a-Jovem” é como se sabe um Programa de Prevenção Primária destinado a jovens, sem experiência de consumos tóxicos. Concretiza-se na realização de cursos com a duração de cinco dias em que os participantes em número de 50, vivem em regime de Internato, tal como os facilitadores.

O objectivo do curso é o de informar e sensibilizar os jovens para o problema da toxico-dependência, criando neles a auto-estima e auto-confiança necessárias a uma recusa de qualquer tipo de dependência.

Um dos aspectos inovadores deste programa é o facto de ser um curso coordenado e orientado por jovens, por constituírem estes os melhores mediadores junto de outros jovens.

Ao longo desses cinco dias há prelectores convidados, que falam sobre DROGA, SEXUALIDADE, ASSERTIVIDADE, SIDA e pressão de pares.

Em algumas zonas rurais, foi implementado o programa “Apoio à Escola”, que é um programa OTL (Longa Duração) a fim de apoiar crianças na idade escolar depois do horário lectivo.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete, António de Medeiros de Mendonça Dias”.

(As publicações acima referidas encontram-se arquivadas no respectivo processo)

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Francisco Sousa, relativa a bolsas de estudo para professores dos Estados-Membros das Comunidades Europeias. A resposta vem do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura e é do seguinte teor:

“Em resposta ao ofício de V. Ex^a nº 656, de 92/04/24, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura de transmitir o seguinte:

1º - O Programa de Intercâmbio de Professores - 1992/93 a que certamente se refere o Sr. Deputado, foi divulgado através da circular nº 16/DROP/92, de 92/03/30.

2º - A Portugal foram atribuídas 24 Bolsas.

3º - Os professores interessados poderiam enviar as suas candidaturas até ao dia 20 de Abril, por alargamento especial do prazo (no Continente terminou a 10 de Abril), a pedido da Direcção Regional da Orientação Pedagógica.

4º - Para efeitos de candidatura, os professores deveriam preencher a documentação de acordo com a informação fornecida através da circular já referida.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, José Manuel Monteiro Lourenço”.

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Rui Meireles sobre o Programa REGIS - Falta de Recursos Financeiros, que vem da Secretaria Regional da Administração Interna e é do seguinte teor:

“Relativamente ao assunto do vosso ofício referenciado em epígrafe, informo V. Ex^a de que o requerimento nº 638 foi remetido a este departamento, para conhecimento, pela Assembleia Legislativa Regional.

Segundo informação do Director Regional de Administração Local, a Presidência do Governo emitiu, na altura, esclarecimento sobre o assunto.

Mais se informa V. Ex^a, que o assunto está ultrapassado, visto que no PEDRAA foi consagrada a possibilidade de candidatar projectos de rede viária municipal.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, Péricles Pereira Ortins”.

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a requerimento do Sr. Deputado Luís Filipe Cabral, que vem do Sr. Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos e que diz o seguinte:

“Sobre o assunto em epígrafe e em resposta ao ofício de V. Ex^a, datado de 92-04-24, encarrega-me o Sr. Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos de informar o seguinte:

1 - 03.09.001 - Corpo Nacional de Escutas

2 - I 02.03.002 - Amigos dos Açores - Associação Ecológica

3 - R 02.02.003 - Associação Guias de Portugal

4 - R 02.02.004 - Associação Escoteiros de Portugal

5 - I - Associação Jovens Agricultores

6 - R 02.02.006 - Movimento Juventude Nova

7 - I 02.02.007 - Associação Juvenil Feteirense

8 - I 04.11.008 - Associação da Juventude em Defesa do Património Histórico, Cultural e Natural de S. Jorge.

9 - R 02.03.010 - Associação Cultural de S. Brás

Associações em fase de instrução de processo para inscrição no RRAJ:

- Associação de Jovens da Fonte Bastardo

- Grupo de Jovens da Lagoa

- Associação da Juventude dos Ginetes

- Associação Juvenil Estrela Vermelha da Lomba do Cavaleiro

- Associação Cultural e Recreativa da Juventude de S. Sebastião, Angra do Heroísmo.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete, António de Medeiros de Mendonça Dias”.

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Rogério Serpa, sobre a intervenção da “Lotaçor” ao Pescado de Flores e Corvo. A resposta vem da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:

“1. Os preços de garantia que têm vindo a ser praticados pela “Lotaçor” nas Flores e no Corvo, bem como nas restantes ilhas, são cuidadosamente estudados, tendo em conta, não só a desvalorização - cerca de 50% do seu valor real - sofrida pelo pescado que, forçosamente, se destina à congelação, como também a variedade de espécies entregues pelos pescadores nos entrepostos frigoríficos serem as de menor valor comercial.

2. A título de exemplo, cumpre-nos informar que há mais de dois anos não são entregues nos entrepostos, para serem pagas a preços de garantia, espécies como Goraz, Cherne, Pargo, Mero, Imperador, ou sejam as que são adquiridas em lota pelos comerciantes de pescado fresco, ficando o entreposto com as salemas, os sargos, as moreias, as bicudas, as raias, os cações, os safios e outras espécies sem valor comercial, à excepção da abrótea, cujo preço médio na Região ronda os 385\$00, e que é intervencionada a 200\$00.

3. Presentemente está em curso uma nova prospecção de mercados, com vista à actualização da tabela de intervenção.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Gerência, (As. ilegível).

Secretário (Manuel Valadão): Deu entrada na Mesa um Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sobre “Desconto na Taxa de Energia às Associações de Bombeiros Voluntários da Região Autónoma dos Açores”. Mereceu o despacho de baixar à Comissão de Assuntos Económicos para parecer até 15 de Junho de 1992.

- Do Tribunal Constitucional uma carta que diz o seguinte:

“O Procurador-Geral da República, requereu a este Tribunal, nos termos do artigo 281º, nº 1, alínea c) e nº 2, alínea e), da Constituição da República Portuguesa, a apreciação e declaração, com força obrigatória geral, da legalidade do segmento final da alínea b) do nº 1 do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional nº 17/89/A, de 20 de Setembro, que institui na Região Autónoma dos Açores o seguro agrícola de colheitas. Nos termos dos artigos 54 e 55º, nº 3 da Lei do Tribunal Constitucional, notifica o Sr. Presidente da Assembleia para, no prazo de 30 dias, se pronunciar, querendo, sobre o pedido. A este prazo acresce a dilação de 10 dias.

O despacho do Sr. Presidente da Assembleia foi no sentido de baixar à Comissão de Organização e Legislação para parecer, nos termos regimentais, até 22 de Junho de 1992.

Presidente: Srs. Deputados, passamos ao 2º ponto deste período de antes da ordem do dia, destinado à apreciação de votos entrados na Mesa. Neste caso, está presente um Voto de Saudação, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Eu pediria a um dos Srs. Deputados subscritores o favor de proceder à sua apresentação.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Voto de Saudação

Volvidos 20 anos após a 1ª Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente, que se realizou em Estocolmo, data a partir da qual foi instituído “O Dia Mundial do Ambiente”, decorre no Rio de Janeiro a “Eco 92” sob o lema “Ambiente e Desenvolvimento”.

A constatação de que a pobreza, a desertificação, a doença e a poluição, são entre outras, formas de degradação do ambiente, fazerem com que responsáveis políticos de 185 países, se reunissem na “Conferência das Nações Unidas para o Ambiente e Desenvolvimento”, com o objectivo de debaterem e delinearem acções e estratégias comuns, e sensibilizarem os povos de todo o mundo, para a imperiosa necessidade de preservar, proteger e melhorar o meio ambiente, na defesa da terra.

Resultante de uma desmedida ambição lucrativa, nem sempre o Homem tem sabido dispôr da evolução tecnológica e científica, sem pôr em causa o meio ambiental em que vive.

Hoje, e em todo o mundo, encontram-se bem patentes focos de destruição ambiental provocados pela humanidade, desde a poluição do ar, da água até à exterminação de muitos seres vivos, provocando profundas perturbações no equilíbrio ecológico da biosfera.

A preservação e melhoria das condições de vida dos povos e respectivo meio ambiente são de inquestionável importância, por forma a que a pessoa humana se desenvolva em toda a sua plenitude, levando os governantes do mundo inteiro, a implementar medidas globalizantes e acções comuns, na defesa do nosso planeta.

Nestes termos a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, congratula-se pela passagem do Dia Mundial do Ambiente e pela realização da “Conferência das Nações Unidas para o Ambiente e Desenvolvimento”, saudando todos os seus participantes, todas as associações ecológicas do mundo e, em especial, as sediadas na Região Autónoma dos Açores.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores exorta o Governo da Região para que apresente um “Plano Regional de Preservação e Educação Ambiental” e implemente de imediato as medidas julgadas necessárias, com vista à protecção e recuperação do importante património natural dos Açores.

Os Deputados Regionais do PS, Victor Manuel Frazão Ramos, Carlos César, António O. Rodrigues, José Manuel Bettencourt, Francisco Sousa, Manuel Serpa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós vamos dar o nosso voto favorável a esta saudação apresentada pelo Partido Socialista, porque também é nossa preocupação tudo o que diga respeito à preservação do ambiente, ao cuidado que todos os organismos responsáveis devem ter - e têm - em preservar o meio ambiente que nos rodeia. Efectivamente, congratulamo-nos pela passagem de mais um Dia Mundial do Ambiente e isso é a razão fundamental que nos leva a votar favoravelmente este voto, na medida em que, em relação à

segunda parte do voto, pensamos que está cada vez mais tarde apelar a que este Governo Regional possa apresentar planos, a longo ou a médio prazo, como é o caso.

Nós consideramos que deveria haver, desde já, na nossa Região um plano de preservação e educação ambiental. Só que, se ele não está feito, - e pelo modo como funciona o Governo que não nos dirá nada porque continua ausente - estamos convencidos que este Governo já não terá tempo para isso.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Está a decorrer, neste momento, no Rio de Janeiro, a ECO 92, reunião magna que junta quase todos os países do Mundo e todas as organizações que se preocupam com problemas ecológicos.

Esta conferência do ambiente acontece 20 anos depois da conferência de Estocolmo, onde se falou, vagamente, dos problemas ambientais, mas onde não se passou de vagos propósitos, até porque os problemas que afligiam o Mundo eram, nesse momento, de cariz diverso.

Em 1992, e no fim do século XX, a extinção das espécies, o desaparecimento das florestas, a poluição, o buraco de ozono, o efeito de estufa e as chuvas ácidas, são problemas que não só preocupam os habitantes deste planeta, como condicionam, a curto prazo, a existência na Terra tal qual a conhecemos.

Mas na ECO 92, para além dos problemas ecológicos, estão em destaque, também, as contradições e os conflitos de interesses entre os países ricos e os países pobres. Entre quem polui e quem é poluído. Entre quem tem a sua economia e bem estar, assente na exploração intensiva e sem regras dos recursos naturais e quem vê a sua qualidade de vida e o ambiente que o rodeia destruído de forma irreparável. Entre quem explora e quem é explorado.

A capacidade de recuperação e a reciclagem da Terra tem as suas limitações e não é inesgotável. A opção é entre parar a tempo e legar o mundo habitável aos nossos filhos, ou continuar a explorar e a destruir de forma irreparável e irresponsável comprometendo, definitivamente, o futuro.

Espero que os responsáveis políticos mundiais, particularmente os países mais industrializados, entendam que as preocupações ecológicas manifestadas por organizações e cientistas de todos os continentes têm fundamento e que chegou a hora de começar a salvar a Terra.

Podemos ainda considerar os Açores como um oásis despoluído. Mas a pergunta é: “Por quanto tempo ainda?”

Há males que vêm para bem e o atraso industrial e económico do Sul da Europa e dos arquipélagos atlânticos, pelo menos trazem a vantagem de estarmos ainda a tempo de prever e prevenir, fazendo acompanhar a nossa evolução económica e industrial nas medidas que nos permitam manter estas ilhas limpas, habitáveis e despoluídas.

Por tudo o que atrás foi dito, o PS votará favoravelmente este voto de saudação esperando que, a partir da conferência do Rio, os responsáveis governamentais passem das palavras aos actos, para bem da humanidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Realmente a problemática que envolve o ambiente deve ser preocupação de todos os responsáveis políticos, económicos e não só.

Neste voto de saudação há aqui uma referência à conferência que decorre no Rio Janeiro e todos nós sabemos que é um encontro que está eivado de alguma polémica, nomeadamente com a ausência de destacados ecologistas e com gravíssimas acusações relativamente à postura dos Estados Unidos, concretamente através do seu Presidente - George Bush - sobre algumas propostas que estão na Mesa desta conferência.

Em Portugal, destacados homens do ambiente já contestaram essa conferência, inclusivamente, até, recusando-se a estar lá presentes. Mas, entre fazer uma coisa amputada e não fazer nada, nós entendemos que seria preferível pôr as pessoas a discutir, pelo menos para que venham ao de cima algumas contradições e algumas das intenções subjacentes à questão do ambiente.

O voto de saudação que está presente, faz também uma referência aos Açores, concretamente a um plano regional de preservação e educação ambiental. Eu penso que é conhecido de todo o povo dos Açores, o esforço bastante acentuado que o Governo Regional tem feito no sentido de, gradualmente e com alguma determinação e tenacidade, começar por resolver problemas relacionados com o saneamento básico, com os aterros sanitários e, neste momento, algumas das nossas “jóias da coroa” - as lagoas das Sete Cidades e das Furnas - estão a ser alvo de um cuidadoso estudo para que se preserve, exactamente, esta paisagem que muitos consideram de sonho.

Embora com algumas reservas, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vai votar, favoravelmente, este voto de saudação, esperando que ele represente um alerta a todos quantos se deliciam com as coisas puras, se extasiam com paisagens deslumbrantes que ainda temos e, acima de tudo, encontram na natureza a paz de espírito que muitas vezes a civilização moderna exige que se encontre.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Victor Ramos pede a palavra para?

(Aparte inaudível do Deputado Victor Ramos)

Presidente: Sr. Deputado, eu lamento, mas não lhe posso dar a palavra neste momento, porque nesta situação dos votos a nossa disciplina é clara: é um representante por cada grupo ou representação parlamentar, depois da apresentação do voto, e tão só. De maneira que peço-lhe desculpa mas não posso conceder-lhe a palavra.

Sr. Deputado Francisco Sousa, agradecia que tomasse o seu lugar para podermos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos para uma declaração de voto.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Socialista congratula-se com a aprovação deste voto de saudação, sobre a passagem do Dia Mundial do Ambiente. Gostaria, porém, de fazer algumas rectificações ao que disse o Sr. Deputado Jorge Cabral, sobre a acção do Governo na área do ambiente.

No que se refere às lagoas de S. Miguel, e ao contrário do que o Sr. Deputado referiu, ou seja, que está em curso os estudos sobre a observação dessas lagoas, devo referir que esses estudos já foram concluídos...

Presidente: Sr. Deputado estamos no tempo de fazer declarações de voto e de justificar a razão dos votos. De modo que agradecia que o Sr. Deputado se ativesse nessa matéria.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, é uma forma de justificar o nosso voto e, ao mesmo tempo, congratularmo-nos pela sua aprovação.

O Voto de Saudação apresentado pelo Partido Socialista refere-se à necessidade de que o Governo passe a implementar, de imediato, as medidas necessárias à preservação, recuperação e protecção de todo este nosso património.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Votámos favoravelmente, porque o Partido Social Democrata é um acérrimo defensor das questões ambientais e, melhor do que ninguém, ao longo destes 16 anos, tem conduzido uma política onde tem procurado ter em conta a defesa deste património que nos foi legado, não só pela natureza mas acima de tudo, pelos nossos antepassados.

Por esta razão e por outras, vamos continuar a manter estas ilhas bonitas, belas, maravilhosas que vão servir, a todos quantos nos visitam, de remanso para os olhos e de lazer para o espírito.

Muito obrigado.

Voices do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Votámos favoravelmente este voto, na medida em que consideramos ser muito importante que se faça um esforço muito grande, no sentido da preservação de todo o nosso meio ambiente. Porque, efectivamente, começam a aparecer - e já é preocupante- situações de degradação ambiental importantes. Inclusivamente, vindas de uma ilha em que, apenas agora, começa a abrir-se para o turismo, e onde já é notória uma degradação que a todos aflige. Por exemplo, temos uma das nossas lagoas onde a necessidade do cuidado da sua limpeza urge, como já aqui o afirmámos e tarda a ser feito.

Pensamos que é muito importante estarmos sensibilizados para a preservação do ambiente. Daí o nosso voto favorável.

Presidente: Srs. Deputados, passamos ao 3º ponto do nosso período de Antes da Ordem do Dia, para intervenções de interesse político relevante para a Região. Vou dar a palavra ao Sr. Deputado António Silveira para uma intervenção.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É linguagem comum afirmar-se de que “o tempo não perdoa” e infeliz ou felizmente nalguns casos, tal citação é correcta, verdadeira e aplica-se perfeitamente à nossa vida de cidadãos, e no caso concreto, de representantes eleitos pelo povo dos Açores.

O período legislativo que decorre, é logo em termos de dinâmica parlamentar o último desta IV Legislatura e aquele que poderá ter alguns efeitos práticos de resposta, durante a actual governação ou na preparação do próximo PMP, dado que, o período legislativo de Setembro, ocorre demasiado próximo do acto eleitoral, para que as observações ou sugestões aí produzidas possam alcançar qualquer resultado positivo.

Daí, pretender aproveitar este período legislativo para abordar algumas questões ou acções, que entendo ser fundamentais terem uma tradução prática, no próximo Plano de Médio Prazo.

Depois de uma análise que se presume ponderada e objectiva de toda a conjuntura sócio-económica regional, penso que a aposta do desenvolvimento regional do próximo Executivo deve balizar-se fundamentalmente dentro de três vectores base: transportes, educação e agricultura.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pese embora o enorme esforço dispendido pelo Governo Regional ao longo do actual e anteriores PMPs, na área de educação e abrangendo todas as suas vertentes, nomeadamente infraestruturas, equipamentos e formação profissional, longos caminhos ainda existem por percorrer, atendendo-se até que o sistema educativo é dinâmico, logo criador de novas exigências. Desses caminhos, a Ilha de S. Jorge apresenta-se como um dos principais a considerar.

E a nossa opinião é de que os passos a encetar devam ser seguros, eficazes e acima de tudo, com uma visão tão correcta quanto possível das condições do presente das perspectivas do futuro.

Na área da educação todas as premissas merecem ser orientadas e testadas para que o resultado final seja positivo.

Mas para a formulação desse resultado final, terão de se conjugar vários esforços logo e em primeiro lugar empenhamento político, no intuito de que o andamento do processo corra o mais célere possível.

É que, não nos situamos no conjunto daqueles que pensam e aceitam que problemas como a introdução do 10º e 11º anos, serão adiadas “ad eternum”, pelo contrário, reivindicamos partir já para a sua resolução, e tendo até como base de argumentação a filosofia social democrata de Justiça Social e Solidariedade, e também a Constituição da República Portuguesa (vide artigo 73º e 74º) que refere que o acesso à educação é um direito basilar de todos os portugueses.

Partindo desses considerandos, o problema de fundo coloca-se em criar fórmulas correctas e legais que permitam trazer até à ilha ou ilhas, professores com habilitações próprias, na leitura de que o ir em frente, seja um caminhar em segurança e qualidade.

Tal desiderato, pode ser uma realidade palpável se o Governo que comunga destes princípios, avançar para pôr em prática aquilo que o próprio aponta como factores positivos para ultrapassar alguns condicionalismos, e cito:

- “a concessão de crédito bonificado para a construção de habitação própria a docentes;

- viabilização (a nível nacional) da proposta de bonificação de tempo de serviço a docentes colocados em escolas periféricas, com reflexos na progressão da carreira;
- a hipótese de conceder facilidades no acesso à formação a conceder aos docentes em referência”, citei.

Sendo capazes de termos em execução estes incentivos, que se somarão aos actualmente existentes acredito, estarem criadas condições mais propícias para fazerem reflectir os professores aquando das suas opções em termos de local de trabalho e residência.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Porque falo no âmbito de um contributo para o futuro, entendo colocar aqui e hoje, a problemática das construções escolares em S. Jorge, ao nível do ensino preparatório e tendo em consideração também nessa análise a justeza que urge na introdução na ilha do 10º e 11º anos de escolaridade, pelo menos nas áreas mais adequadas à realidade e vivência do meio, evitando-se a saída quer de divisas quer da juventude local.

Quer na Calheta quer nas Velas, as infraestruturas encontram-se quase saturadas em termos de ocupação de espaços físicos.

Assim, quer numa como noutra escola há necessidade de se executarem obras de adaptação necessárias à função que aquelas desempenham.

Mas a sua situação revela alguma diferenciação em termos de construção. O projecto existente na Calheta, se bem que necessitado dum aumento de salas de aula, apresenta um nível de construção de qualidade, de funcionalidade e de enquadramento urbanístico superior ao das Velas.

Quanto à actual Escola Preparatória das Velas e tendo por base de reflexão aquilo que justificadamente se aspira num futuro próximo e a degradação, enquadramento ambiental e infuncionalidade estrutural derivada da distribuição actual de salas de aula, e a degradação também notória do seu ginásio, sustenta-se ser mais curial e acertado, que se tenha em atenção todas estas condicionantes, nas decisões a tomar.

O estudo dessa problemática, tem por base vários pressupostos nomeadamente:

- a actual estrutura não suporta qualquer crescimento no sentido vertical;
- a actual estrutura face à deficiência de construção, por motivos sobejamente conhecidos não tem a qualidade e a segurança operacional desejada;
- a recuperação/adaptação da actual estrutura quer em termos de funcionalidade e/ou crescimento acarretaria verbas muito significativas;
- a actual estrutura infuncional exige esforço e porventura um número mais elevado de funcionários, para uma vigilância capaz e eficaz de todas as áreas.

No âmbito dessa reflexão, tem perfeito cabimento analisar se em vez de uma grande e dispendiosa reparação, não seria mais lógico, projectar e executar no próximo PMP, uma construção de raiz, digo, uma Nova Escola e se adapte também, fazendo as alterações necessárias ao actual Ginásio, de forma suficiente a dotar as Velas com uma infraestrutura capaz e moderna, para dar resposta à Escola Nova, que a reforma do sistema educativo traz até nós e ao mesmo tempo, ao nível do desenvolvimento desportivo criando um espaço capaz de proporcionar aos jovens e aos clubes, condições adequadas e com a qualidade, que por outras paragens da Região, o Governo e muito bem, foi capaz de executar.

O que aqui se defende tem perfeito cabimento e assenta naquele princípio de que o desenvolvimento solidário dos Açores vale a pena.

A ideia para o futuro, que aqui trazemos, não pode motivar sentimentos mesquinhos ou de menos responsabilidade no uso e aplicação dos dinheiros públicos.

Não nos devemos amarrar sempre à ideia de um projecto que nem foi idealizado pela Região e não se enquadra, nas novas dinâmicas do progresso regional, não se possa, agora, após se ter respondido, por toda a Região a carências de índice superior, ser alterado e ver chegada a hora de uma resposta mais actual.

Se justificadamente, tivemos de aguardar que noutras parcelas da Região, se projectassem e executassem Escolas Preparatórias e Secundárias, ou porque não existiam ou porque as existentes estavam demasiado degradadas ou algumas se encontram altamente saturadas, o futuro Governo

Regional, terá pois de responder também a situações que se enquadram perfeitamente nas condições que fizeram objectivamente construir muitas e boas escolas por toda a Região.

É uma exigência para o futuro, mas é acima de tudo um gesto de justiça e coerência e solidariedade para com os jovens de S. Jorge, para que eles também, usufruam das condições dos demais.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes para dar um esclarecimento.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu pedi a palavra para prestar ao Sr. Deputado António Silveira o seguinte esclarecimento:

V. Ex^a. sabe por que é que não se deu o devido tratamento às escolas secundárias da Ilha de S. Jorge?

Não se deu o devido tratamento porque em 1989, investiram-se em S. Jorge 690 mil contos e ficaram por investir 500 mil contos;

Em 1990, investiram-se 800 mil contos e ficaram por investir 860 mil contos.

Portanto, a taxa de execução não chegou aos 50%. Ora bem, essas obras às quais fez referência na sua intervenção, estavam contempladas nos planos anuais dos anos que acabei de mencionar.

Por outro lado, também gostava de esclarecer o Sr. Deputado de que os técnicos, nomeadamente os professores, não vão para S. Jorge construir habitação, porque não estão interessados nisso. Eles estão interessados em poder dispor dum alojamento condigno que, na minha perspectiva, deveria ser da responsabilidade do Governo Regional pois este tem construído em lugares desta Região com maiores potencialidades e com mais estímulo, inclusivamente para os docentes, tem construído, dizia eu, apartamentos para os docentes. E é disso que nós precisamos em S. Jorge.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira para prestar esclarecimentos.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado António Gomes:

Eu não trago para aqui o jogo dos números, trago preocupações. Eu julgo que o Governo tem que responder a toda a Região e fá-lo da maneira que é possível. Penso que, em termos de futuro, é necessário dar uma resposta diferente.

Quanto aos incentivos para que os professores ocorram mais frequentemente para as ilhas periféricas, há várias hipóteses - já dei alguns exemplos- que podem ser viáveis. E isto não invalida que existam outras situações e condições. Parece-me que já se fez alguma coisa. Mais será feito, porque o sentido deste Governo e deste partido é esse mesmo.

Presidente: O Sr. Deputado Francisco Sousa pede a palavra para?

Deputado Francisco Sousa (PS): É para um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era pedir alguns esclarecimentos ao Sr. Deputado António Silveira e o primeiro é o seguinte:

Quando é que o Governo ou o Grupo Parlamentar do PSD, pensa implementar algumas dessas medidas que já ouvi V. Ex^a, outros colegas seus e mesmo o Sr. Secretário Regional, falarem delas, mas quando se procura concretizar nenhuma é posta em cima da mesa? O Grupo Parlamentar do PS já pôs várias.

Em segundo lugar, gostaria de saber como é que as escolas de S. Jorge - as duas preparatórias de Velas e Calheta - se encontram saturadas. Em que é que estão saturadas e de quê? Porque fala-se em obras de adaptação e eu gostava de saber quais?

Em terceiro lugar, quem é que aprovou - o departamento ou as pessoas ou a entidade- o projecto da escola das Velas? Quem foi que o mandou executar? Quem é que o fiscalizou?

Outra questão:

V. Ex^a. fala numa escola nova... eu perguntar-lhe-ia que fazer à escola “velha” que tem meia dúzia de anos?

Outra questão ainda:

V. Ex^a. fala em desenvolvimento solidário e harmónico da Região. Diz que foram feitas outras escolas por esta Região. Quais outras (eu conheço apenas uma, a Escola das Laranjeiras) que foram feitas com

projectos e estruturas diferentes? E já agora, em que parcelas é que considera, neste momento, que estão criadas as condições para o acesso mínimo dos alunos, ou seja, pegando na sua outra conversa a respeito de “saturação de escolas”? Quais as zonas da Região, pois V. Ex^a. anunciou mas não disse quais?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira para prestar esclarecimentos.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Francisco Sousa:

É evidente que eu não tenho os números do seu sindicato, nem sequer tenho a preparação que o Sr. Deputado tem para esta área, no entanto vou responder-lhe. Eu não disse que as escolas de S. Jorge estavam saturadas (tenho aqui a minha intervenção se o Sr. Deputado quiser ver). A questão que eu coloco é se, em termos de futuro, vale a pena fazer uma grande reparação ou mais vale fazer uma escola nova. Foi apenas isto que eu sugeri.

Eu julgo que o Governo fez escolas por essa Região, algumas delas da área do secundário. Constrói-se neste momento na Praia da Vitória, vai-se avançar no Pico com uma escola nova, já se fez a das Laranjeiras.

Quanto à questão dos professores e dos seus incentivos, o Governo está a estudá-los e vai implementá-los - disso pode ter a certeza. Já se fez alguma coisa para o subsídio de fixação que já foi alguma ajuda, embora possa não ser a ideal, mas foi algo que se fez no sentido de trazer até nós os professores. E por agora fico por aqui. Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Francisco Sousa pede a palavra para?

Deputado Francisco Sousa (PS): Para um pedido de esclarecimento Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Presidente, Srs Deputados, Sr. Deputado António Silveira:

De facto, eu lamento que o Sr. Deputado - neste caso terei que dizer o seu grupo parlamentar - não receba as estatísticas que a sua Secretaria - nossa e minha Secretaria Regional de Educação e Cultura - publica. Ainda há poucos dias fez chegar (pelo menos ao meu Grupo Parlamentar) essas informações.

Em segundo lugar, queria saber se o “Governo vai” ou se o “Governo esvai-se” em projectos, não passando do ano zero das construções escolares?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira para prestar esclarecimentos.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que o Governo não se “esvai”. O Governo faz projectos e executa-os. E quanto aos números que o Sr. Deputado recebeu, eu também os tenho. Dou-lhes o tratamento que entender, não lhes dou o tratamento que o Sr. Deputado gostaria que eu desse. O Sr. Deputado analisa os números de uma maneira técnica, própria de sindicalista e eu analiso-os em confronto com a realidade da minha ilha e dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel para uma intervenção.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs.-ausentes - Membros do Governo: Se há nos Açores sector em crise, este é inquestionavelmente o da agro-pecuária.

Se há sector da actividade económica regional que tem um peso evidente na sociedade açoriana e que determina em grande parte a “saúde” económica e a manutenção da paz social nos Açores, este é o da agro-pecuária.

Mais de 25% da população activa dos Açores está directamente ligada e obtém a sua subsistência de actividades conexas com a terra.

Será um lugar comum, mencionar aqui a dureza e a exigência física a que a actividade agro-pecuária obriga os seus agentes.

A impossibilidade de terem descanso semanal ou férias, o facto de esta actividade ter de ser exercida todos os dias, quer faça chuva ou sol, independentemente das condições climatéricas, nomeadamente as distâncias razoáveis da habitação e a grande incerteza no que que concerne a resultados, torna essa actividade pouco aliciante e desmotivadora nomeadamente impedindo o aparecimento de jovens produtores.

A crise que afecta de forma tão acentuada a lavoura, não começou hoje.

Ela tem vindo a ser gradual e sistematicamente consolidada ao longo do tempo, por vários factores e essencialmente por múltiplas omissões.

O facto de parte dos agentes económicos que actuam na agro-pecuária terem evidentes dificuldades para efectuarem a transição de meros agricultores, para empresários agrícolas, com as consequentes alterações de métodos e mentalidades, e elevado escalão etário dos que vivem da actividade agrícola, foram indubitavelmente razões de monta que obstaculizaram à necessária reconversão do sector agrícola.

No entanto, nada foi feito por este Governo do PSD e pelos anteriores, no sentido de proporcionar as condições para que essas imprescindíveis alterações de fundo acontecessem.

Os Fundos Comunitários destinados à modernização tecnológica e apoio aos jovens agricultores, foram postos à disposição dos lavradores açorianos de forma deficiente e tímida, até porque a própria Secretaria da Agricultura e Pescas nada fez no sentido de desburocratizar e tornar acessíveis esses apoios.

Mesmo tendo como termo comparativo os agricultores do território continental, os lavradores açorianos foram de forma evidente preteridos e prejudicados pela habitual inoperância deste Governo e dos anteriores.

Num mundo em mutação e numa agricultura que tem de ser cada vez menos de subsistência e cada vez mais encarada com espírito empresarial e onde a agressividade, o marketing e a concorrência qualitativa são determinantes para a sobrevivência e rentabilidade das explorações agrícolas, não é possível sobreviver com amadorismos.

Neste momento a agricultura açoriana tem dificuldade em se manter agarrada à última carruagem da Europa, quando se impunha que estivesse comodamente instalada de pleno direito no comboio da CEE.

A agro-pecuária nos Açores está espartilhada entre duas condicionantes de difícil ultrapassagem: a insularidade e a dimensão.

No que respeita à insularidade, esta só será atenuada com uma política de transportes, com qualidade, quantidade e preço que permita que os nossos produtos exportáveis e os componentes que são necessários importar não sofram agravamento de custos que influenciam a formação dos preços do produto final, tornando-se não concorrenciais.

No que respeita à dimensão, é evidente que a maioria das explorações agrícolas dos Açores não têm a dimensão física e económica que permitam diluir custos fixos, aumentar a produtividade e as condições de exploração e rentabilizar a actividade agrícola, tornando-as aptas a concorrer com as suas congéneres continentais e europeias.

Uma elevada percentagem das explorações agrícolas nos Açores não terão, a médio prazo, condições de sobrevivência num Mercado Único Europeu onde nos integramos plenamente a partir de 1993. Resta saber, se esse inevitável realinhamento, será feito com custos sociais excessivamente elevados e se este Governo do PSD preparou e previu a forma como essas alterações influenciarão a economia das explorações agrícolas açorianas e os agentes económicos delas dependentes.

Com a reformulação da PAC, cujas consequências não são ainda totalmente perceptíveis, em relação à actividade agrícola nos Açores, a incerteza e a desmotivação é de tal forma intensa que já há muito a Secretaria da Agricultura e Pescas deveria ter executado e implementado um Plano de Emergência para o sector.

A SRAP tem nos últimos tempos, tal como a avestruz, escondido a cabeça na areia, e tentado arranjar paliativos para os males que afligem a agricultura açoriana, sem nunca ter tentado ir ao cerne da questão. Os responsáveis pela agricultura têm sido sucessivamente empurrados pelas circunstâncias e pelas directivas comunitárias para uma situação de defesa, quando o aconselhável teria sido o ataque frontal aos problemas, com determinação, humildade e coerência.

Parece-nos que cada vez é mais tarde para o fazer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à pecuária, porque esta actividade de facto tem o maior peso na economia dos Açores, a política deste Governo tem sido a de esperar o milagre, que por vezes dá pelo nome de POSEIMA,

outras vezes traduziu-se no incentivo descabelado à importação de animais de raça mais pura, e outras vezes até no simples desejo de que chova.

Parece caricatura, mas não é para rir.

Por exemplo, no que toca às importações de gado, a Secretaria da Agricultura fomentou directa e indirectamente a importação desordenada e sem estudos técnicos prévios, da importação maciça da Alemanha e de outros países, de efectivos pecuários, teoricamente com melhor qualidade genética. Houve lavradores que se desfizeram das suas lavouras, equilibradas e testadas, para adquirirem pelo quadrúpulo do preço, animais que devido às diferenças climatéricas e de alimentação acabaram por produzir menos do que os animais que compunham as lavouras existentes.

Em consequência disso, os lavradores ficaram endividados, com compromissos à banca que nunca poderão ser saldados com a produção dessas manadas e com restritas possibilidades de utilizarem os apoios comunitários, entre várias razões devido à estrutura fundiária da terra e à inoperância de alguns serviços relacionados com esse apoio. Assim a situação tem vindo a agravar-se de dia para dia e cada vez mais o que deveria ser a luz no fundo do túnel, é um buraco negro de miséria, desespero e frustração.

Quanto ao POSEIMA, que tem sido propagandisticamente anunciado como a solução mágica para todos os problemas da pecuária açoriana e que tem sido considerado pelo Sr. Secretário da Agricultura e Pescas como uma lâmpada de Aladino a que basta friccionar convictamente para tudo se resolver num passe de mágica, seria importante que se soubesse em definitivo para quando a sua aplicação.

O Sr. Primeiro Ministro, na sua recente digressão “inaugural/eleitoral”, anunciou com pompa e circunstância a aprovação do regulamento do POSEIMA. Ótimo! Mas para quando a sua efectiva aplicação? Quando é que os lavradores açorianos poderão usufruir desses tão apregoados apoios especiais?

O Sr. Secretário da Agricultura anunciou o mês de Março como data do “milagre” POSEIMA. Depois já deixou no ar a hipótese do mês de Junho. Agora já se fala de uma data que atira mais para o fim do corrente ano. Talvez na véspera das eleições?

Mas, o POSEIMA, que ninguém consegue confirmar com um mínimo de certeza, para quando a sua aplicação e cujos benefícios serão um mero paliativo que nada resolverá, adiando somente os problemas, será anulado pela entrada em vigor da reforma da PAC.

A reforma da Política Agrícola Comum, recentemente aprovada, irá originar uma quebra de 5% no preço de intervenção da manteiga, diminuirá em 10% o preço indicativo do leite e originará uma baixa de 15% no preço de intervenção do leite em pó.

Para compensar essa quebra a Comunidade prevê o abaixamento dos preços internacionais dos cereais e subvenção às vacas, desde que tenham maneio extensivo de 1,4 cabeças normalizadas por hectare e com a dimensão máxima de 40 cabeças por rebanho.

Mas, estas medidas correctivas tiveram um impacto diminuto nos Açores, até porque a alimentação do gado bovino é em grande parte à base de erva e o encabeçamento nos Açores é de 2 cabeças por hectare, o que anula a possibilidade de estas medidas compensatórias terem efeitos positivos nos Açores.

A nova Política Agrícola Comum é uma viagem radical. Pretende-se incentivar a diminuição da produção, para se poder pagar bem o que é produzido, diminuindo assim os excedentes europeus e acabando com o sorvedouro dos preços de intervenção.

É uma filosofia totalmente diferente. Os apoios à produção serão substituídos pelos apoios directos aos agricultores. A intenção é clara e assumida. É necessário diminuir drasticamente o número da população activa na Europa, ligada à actividade agrícola.

Para os Açores e para os produtores da Região, o que até agora se incentivou de todas as maneiras, correctas e incorrectas, foi o aumento da produção. Vai ser preciso inverter essa orientação. Será necessário aproveitar ao máximo todos os apoios comunitários para minimizar as consequências sociais e assegurar pacificamente a transição.

Mas, na Região e principalmente em S Miguel e Terceira, os produtores de leite debatem-se com uma situação que se arrasta sem solução à vista e que desmobiliza e impede toda e qualquer perspectivação

em relação ao futuro, refiro-me ao preço do leite pago aos produtores, que se mantém sem alteração há mais de 3 anos.

Quando tudo sobe, desde as facturas de produção aos bens de consumo, a manutenção dos preços pagos aos produtores tem vindo a agravar cada vez mais as dificuldades económicas de quem vive da pecuária e a impedir qualquer hipótese de viabilização de muitas das explorações agro-pecuárias da Região.

Nos primeiros dias de Abril do corrente ano a lavoura micaelense encetou um grande movimento reivindicativo, pretendendo pressionar a ANIL, entidade representativa dos industriais, no sentido de renegociar o preço do litro de leite a pagar aos produtores.

Perante a intransigência da ANIL, e temendo as convulsões sociais e políticas que o conflito parecia proporcionar, o Dr. Mota Amaral e o Dr. Adolfo Lima tentaram desmobilizar e anular as justas reivindicações da lavoura assumindo um compromisso que não podiam nem deviam aceitar. Dando razão aos lavradores e substituindo-se à normal negociação entre os representantes dos industriais e dos lavradores, o Presidente do Governo e o Sr. Secretário ludibriaram quer uns quer outros, porque até ao momento tudo continua na mesma.

Passados 2 meses o preço do leite pago ao produtor continua por actualizar, até porque a ANIL só aceitará aumentar o montante do litro de leite pago ao produtor se o Governo suportar o diferencial. Houve compromissos verbais por parte desses governantes, mas nesta Região a palavra deste Governo cada vez vale menos.

O compromisso assumido foi o de através de uma compensação à “stockagem” do leite em pó, cobrir o diferencial que a indústria pagaria a mais à lavoura.

Mas, aqui põe-se um outro problema. E as indústrias que não produzem leite em pó? Como é que se efectuará essa compensação?

E de que rubrica orçamental sairão as verbas necessárias para o Governo cumprir o prometido?

Onde é que acaba a legalidade e começa a habilidade?

Que estranhas e aberrantes negociatas terá havido por detrás de todo este processo inquinado “ad inicium” de vícios de forma e de falta de clareza.

Entretanto, os lavradores, que até agora empobreceram alegremente, passaram a uma situação de pré-colapso cada vez mais difícil de ser invertida.

A situação na UNILEITE e UNICOL, continua a não ter uma solução adequada. As negociações com a banca e com outros credores entraram em situação de ponto morto e o impasse arrasta-se.

O papel liderante que a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas devia ter assumido não tem passado de abordagens tímidas ao problema e da reivindicação infalível da concessão dos apoios financeiros para o pagamento do leite em atraso aos produtores. Foi a maioria desta Assembleia, com a oposição da bancada do PSD e do Governo que fez aprovar as alterações orçamentais que obrigaram e possibilitaram, a exequibilidade desse apoio no montante de 350 mil contos.

Agora o Governo tenta capitalizar a seu favor uma decisão a que se opôs e a apresentá-la como sendo da sua autoria.

A política agrícola da Região, por parte deste Executivo, tem sido sempre assim.

Decisões desgarradas e pontuais, tentativas desesperadas de colmatar de forma artificial os inúmeros buracos que a ausência de uma política agrícola devidamente estruturada originam; utilização sistemática da ingenuidade e boa vontade dos agricultores; enfim e em resumo, a inoperância total.

Mas, se se consegue enganar todos durante algum tempo, ou alguns durante o tempo todo, é impossível enganar todos o tempo todo.

O sector primário, a Região, todos nós, pagaremos bem caro estes 16 anos de irresponsabilidade.

O tempo das vacas magras já cá está. Não haverá POSEIMA que as engorde.

Infelizmente!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra O Sr. Deputado Francisco José Silva para pedir esclarecimentos.

Deputado Francisco José Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A agricultura não é assim tão fácil, nem tão fácil é, falar dela, lendo apenas alguns livros.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Primeiro que tudo, é preciso nós vivermos dela, trabalharmos nela e conhecermos o percurso. Foram aqui ditas algumas coisas importantes, como por exemplo que os agricultores não têm horários - isso é verdade. E é também uma das razões porque muita gente não gosta da agricultura. Mas não é só na agricultura, pois também existem outras profissões com horários e compromissos (o enfermeiro por exemplo), e parece que é geral na Região ninguém gostar disso. Mas a agricultura ainda tem outras coisas piores. Ou seja, provinha da agricultura de subsistência e passou para o tipo empresarial. Durante essa época da subsistência, os que tiveram sucesso foram aqueles que viam na agricultura um “hobby”, pois o que viviam dela, realmente, nunca tiveram esse sucesso.

O problema da dimensão não resolve tão facilmente como as pessoas pensam. A dimensão há-de ser feita pelo emparcelamento normal e natural e pela compreensão das pessoas e há-de ser, certamente, pela passagem de muita gente que hoje são agricultores e, quando terminarem essa sua função entrarão no “reino do descanso” - com as suas merecidas férias - servirão de certeza os outros.

Mesmo que houvesse uma revolução nesta área - e há países da Europa que o têm feito - são precisos 20 ou mais anos a chegar ao fim com tudo isto. E na Região Autónoma dos Açores parece que tudo tem que ser mágico!

Outra coisa muito importante é que nem só os grandes resolvem os problemas, os pequenos também o fazem. Quando se é pequeno é preciso saber fazer algumas coisas e uma delas, é produzir bem o pouco que se produz, saber vender bem e saber produzir bem, sobretudo coisas que possam ser vendidas por preços adequados. Não é fazer leite em pó. Não é fazer o que se está fazendo. É preciso que haja uma grande diversificação. Mas não é só o Governo que é responsável por isso, há muito mais gente que também é responsável. O Governo não tem fábricas; o Governo não é o proprietário das terras; os agricultores é que são os proprietários das terras e os industriais. E se toda esta gente não se entender, não há governo que chegue, ninguém se entende. É preciso haver um entendimento comum entre todos.

Em relação às vacas, posso dizer que houve um certo “governanço” de alguns. Houve muito boa gente que já vendeu animais e sabe como é que os vendia, isto é, nunca vendeu os melhores. E portanto, ao ir comprar - quando vendia às “ilhas de baixo” - ao leste e aonde bem entendeu, já sabia que não ia comprar as melhores naquela região, ou seja, ia comprar aquelas que quisessem vender. Mas mesmo assim, houve quem entendeu que o melhor era vender e realizar alguns capitais, investir nalgumas coisas fora e servir-se dos créditos para adquirir as vacas. É bom que se vá dizendo isto, para a gente se entender todos.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse pois o seu tempo está a esgotar-se.

O Orador: Pois a última pergunta que tenho para fazer é a seguinte:

Então, se nada disto foi feito, se nada disto está certo, quais as medidas frontais a praticar, para que tudo isto se resolva?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Francisco José Silva:

Da primeira parte da sua intervenção, pareceu-me haver alguma concordância com aquilo que eu tinha dito. Por outro lado, estou de acordo consigo em relação à importação de gado em que houve gente que ganhou dinheiro que não devia ter ganho. E o que eu disse foi que o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas é co-responsável por isso, porque incentivou - sem nenhum estudo técnico- muito, e o Sr. sabe que isso é verdade, embora o Sr. Secretário já tenha negado. Ou seja, ele utilizou um pouco a boa fé dos lavradores, dando origem ao tipo de importação que deu os resultados que mais tarde se verificaram.

Em relação às soluções que o Sr. Deputado refere, eu devo dizer que nós temos muitas, pena é que eu não tenha tempo para explicá-las, mas em relação à dimensão bastava ter-se trabalhado o emparcelamento rural duma maneira mais eficaz do que aquela que se está a fazer, para rentabilizar as explorações em termos de dimensão.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Então e as pessoas? Era à força que se fazia isso? Batia-se com um martelo na cabeça das pessoas?!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco José Silva para pedir esclarecimentos.

Deputado Francisco José Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este assunto merecia uma conversa um pouco mais alargada. Eu começo por dizer que foram as associações que levantaram a questão da ajuda às importações, ou seja, os representantes dos agricultores. E se alguns embarcaram nisso, houve muitos que não embarcaram e avisaram os outros do que poderia acontecer. Deram-lhe o espelho do que acontecia. E, inclusivamente, perguntaram-lhes: “Vais escolher?” - “Não já estão lá”. Parece que as coisas entraram na moda e a tal ingenuidade do acreditar funcionou. Hoje, ingenuidades pagam-se caras e estão a pagar-se neste momento.

Em relação ao leite em pó, eu queria dizer que o Governo interveio o ano passado e os saldos dessa intervenção andam à volta de algumas centenas de milhar de contos de prejuízos. Julgo, também que, na fase actual da agricultura, e perante o que se passa na Europa, os agricultores terão que pensar, eternamente, no Governo, em si, nas suas estruturas e naquilo que terão que fazer. Porque é-lhes dado, pela CEE e pela própria Região, meios de contratar gabinetes técnicos responsáveis por informações para que eles possam estar informados, independentemente das informações dadas pelo Governo. E para que possam discutir com o Governo as áreas em que ele não está a proceder bem. É-lhes dada essa faculdade. E eu acho que é um direito.

Em relação à última parte, eu queria dizer-lhe que não é fácil nem vai ser, para uma agricultura como a nossa, conseguir grandes sucessos neste momento. Porque quando nós entrámos para a CEE e pensámos aumentar e melhor a nossa produção - e precisávamos de o fazer- essa mesma Comunidade, está a cortar o passo ao aumento de produções. E esse é o primeiro choque que nós encontramos. Mas aí não culpas de ninguém ou então não tivéssemos entrado há sete anos. Entrámos, pertencemos ao clube, e temos que nos deparar com o que está para vir.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já no primeiro dia dos trabalhos deste período legislativo me referi a alguns problemas relativos ao aeroporto das Flores, relacionados com a desagregação daquele aeroporto da ANA-EP e que tem muito a ver com o relacionamento existente entre o Governo Regional e o Governo da República. Voltamos hoje ao mesmo assunto, que também é influenciado por aquele relacionamento, e que diz respeito à necessidade urgente que existe de transferir o rádio-farol que se localiza no topo sul da actual pista, que é pertença da ANA-EP e que impede o uso normal de parte da pista que acaba de ser construída. Não compreendemos que estejam praticamente terminadas as obras do prolongamento e que o referido edifício se mantenha, impedindo o aproveitamento pleno da infraestrutura. Em nosso entender, compete ao Governo Regional, junto do Governo da República e do Conselho de Gerência da ANA-EP, estabelecer os acordos necessários e urgentes, no sentido daquele rádio-farol ser de imediato desactivado, transferindo-se os serviços que presta, para local que não prejudique o total aproveitamento de toda a pista do aeroporto das Flores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em 26 de Junho de 1991 afirmei aqui mesmo, desta tribuna, o seguinte: “é lamentável que os rebentamentos da pedra da obra do porto sejam efectuados sem os cuidados mínimos, pondo em perigo a vida e os haveres da população. Há que tomar urgentemente as medidas necessárias que se impõe nestes casos” - conforme se poderá ler a páginas 42 do Diário nº 60 desta Assembleia. É evidente que me referia às obras do porto das Flores.

Constou-me que os danos provocados nas habitações, ou pelo menos em algumas foram verificados por técnicos da administração regional, os quais, concerteza emitiram os seus pareceres e fizeram relatórios; uma realidade é por todos conhecida - há estragos na estrutura de alguns prédios provocados pelas vibrações provenientes dos rebentamentos nas pedreiras. Entendemos que os particulares não podem, nem devem ficar prejudicados, mesmo em função da efectivação de obras que serão património de toda a comunidade e que são indispensáveis para a ilha. Em nosso entender competirá à Região, na qualidade de dono das obras, suportar esses prejuízos, na medida em que eles

também não poderão ser imputáveis àqueles que as constroem, mas ao facto delas estarem a ser construídas.

Também com as obras do prolongamento da pista do aeroporto alguns moradores tiveram prejuízos consideráveis na pintura das suas casas, devido à deslocação de terras, em camionetas, que cobriram as habitações de lama nos dias chuvosos e de pó nos dias secos. Tal como no caso anterior, em nosso entender, é a Região, na qualidade de dono das obras, que deverá suportar os prejuízos causados pelo facto daquelas obras se estarem a efectuar.

Tanto num caso, como no outro, desejava apelar ao Governo Regional, no sentido de aproveitar os meses que ainda tem de mandato, no sentido de equacionar estes problemas, que são simples e envolvem valores relativos muito baixos.

É evidente que a resolução daqueles problemas passa pura e simplesmente pela indemnização dos particulares que foram efectivamente prejudicados.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desde há longos anos a freguesia de Santa Bárbara, na Ilha de Santa Maria, acalenta o sonho de vir a dispôr de um polivalente, espaço que contribuirá para a prestação de serviços da Segurança Social em termos de modernidade e eficiência, bem como o Junta de Freguesia passar a dispôr de uma sede condigna onde seja possível prestar um serviço directo a todos os habitantes da localidade.

A necessidade de tal obra, afigura-se ainda mais necessária, uma vez que a freguesia não dispõe de um espaço vocacionado para a ocupação de tempos livres dos jovens, o que invalida projectos de cariz cultural, os quais têm início mas morrem por falta de um local de reunião e trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há 4 anos surgiu o primeiro projecto do polivalente para a referida freguesia, mas felizmente algumas sensibilidades locais acharam e bem, que a volumetria do edificio a construir iria chocar com a arquitectura existente na freguesia, a qual representa em termos de património habitacional rural um exemplo de beleza e harmonia que tende a desaparecer na Região e que convém preservar.

Todos os intervenientes no processo concordaram em alterar o projecto de forma que viesse a enquadrar-se melhor no meio. Para tal desiderato foi adquirido mais um lote de terreno para possibilitar a construção de um edificio de menor altura.

O novo projecto encontra-se finalizado sendo necessário, de imediato, abrir o concurso para a adjudicação da obra.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A habitação é um direito constitucionalmente consagrado, pela importância que a mesma tem para a consolidação e bem estar da família.

O parque habitacional dos Açores apresentava grandes lacunas em termos de qualidade e quantidade, devido em parte à falta de poder económico das famílias e pela inexistência de apoios oficiais.

Com a implementação do sistema autonómico o panorama alterou-se por terem sido criados diferentes apoios financeiros para aquisição, construção e remodelação do parque habitacional regional, o que veio contribuir para o aumento significativo de novas habitações com condições condignas de habitabilidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Durante vários anos na Ilha de Santa Maria a construção de novas habitações era quase inexistente, apesar do movimento gerado pelo aeroporto, o qual de facto não contribuiu para que tal sector se tivesse desenvolvido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nestes últimos anos a situação alterou-se completamente, e a habitação teve um incremento nunca visto na ilha, resultado directo dos diferentes programas de apoio criados pelo Governo.

Através do programa da habitação degradada tem sido na ordem de várias dezenas as intervenções principalmente nas zonas rurais, contribuindo para a melhoria das condições de habitabilidade e segurança.

Doutro programa, a auto-construção, resultou o aparecimento de diversas habitações por toda a ilha, tanto isoladamente, como através de loteamentos infraestruturados como por exemplo, o do lugar das Lombas que dispõe de 22 lotes a distribuir brevemente, estando em curso a construção de um novo terreno infraestruturado para mais 12 lotes.

Através do SAFIN estão a ser atribuídos apoios a 19 famílias estando em situação de aprovação processual mais 5.

O programa de apoio à construção e aquisição é no momento responsável por 12 processos já aprovados estando em estudo mais 7.

As cooperativas de habitação também muito têm contribuído para o aumento do parque habitacional e Santa Maria tem também em curso um terreno, totalmente infraestruturado para 46 lotes estando já em construção cerca de 20 habitações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pelos números apresentados e apenas numa ilha se pode ver o sucesso dos diferentes apoios criados para a habitação pelos sucessivos Governos Regionais.

Nem tudo está feito havendo a necessidade de serem estudadas formas de apoio para as famílias mais carenciadas que não têm condições para usufruírem dos programas já criados.

Não poderia deixar passar a oportunidade para chamar a atenção do Governo para uma maior celeridade nos pagamentos dos apoios à habitação, cujos beneficiários são por vezes obrigados a empréstimos bancários intercalares, suportando altos juros, desviando verbas substanciais, que deveriam ser aplicadas nas obras, o que cria por vezes situações aflitivas para o agregado familiar e não contribuem para uma resposta rápida na construção ou remodelação da habitação.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para uma intervenção.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O momento actual aconselha que se ventilem, com serenidade, alguns aspectos relacionados com as perspectivas políticas abertas ao futuro próximo da Região Autónoma dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Hoje, como no passado, não me conformo com situações de injustiça social; não me resigno a abdicar dos valores político-ideológicos em que acredito, e não aceito, em circunstância alguma, pactuar com uma qualquer estratégia que visa, exclusivamente, deter o poder político a qualquer preço e, muito menos em detrimento da defesa dos valores que deram origem e são a razão de ser de uma opção política, com base nos ideais da liberdade, da justiça e da igualdade.

Por isso, sou um socialista cidadão livre e membro do Partido Socialista.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não suporto a mediocridade, porque sempre apreciei a inteligência. Por isso sinto, mais do que nunca, no tempo que passa, que vivemos momentos que requerem a firme defesa das convicções políticas.

Todos os que acreditam no povo, na sua capacidade para escolher com realismo, soluções e transformações socialmente justas, os que não temem o debate público das questões, os que acreditam na liberdade, no pluralismo político e na soberania popular sabem que é na essência do totalitarismo (disfarçado, ou não, de pragmatismo ou autocracismo) que reside a vocação do mando exclusivo e absoluto e, consequentemente, a hostilidade à democracia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar há que tomar consciência que a autonomia político-administrativa que temos é fruto da democracia conquistada com a revolução do 25 de Abril de 1974.

É, portanto, uma questão de regime.

Permitam-me, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e tão somente para poder situar de forma clara e inequívoca, a minha posição política presente, que cito algumas passagens de uma intervenção que

proferi, no dia 19 de Março de 1976, como deputado da Assembleia Constituinte e constante do Diário nº 123.

Passo a citar:

“(…) a construção de um Portugal que se quer verdadeiramente livre e justo tem de passar inequivocamente pela consagração, na Constituição, de uma ampla, real, efectiva autonomia político-administrativa das Regiões da Madeira e dos Açores.

Regiões essas, que, precisamente por serem ilhas, mais abandonadas têm sido dentro deste Portugal abandonado, esquecido e explorado por todos quantos a partir do Terreiro do Paço impunham, cruelmente, o facho da ditadura.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Como deputado pelos Açores, e porque jamais deixei de nortear a minha actuação na base da consciência, da razão, da verdade e da justiça, sinto-me na obrigação e completamente à vontade para afirmar que os Açorianos só poderão ver solucionados os seus tremendos problemas dentro de um regime democrático e num esquema de autonomia político-administrativo, real e efectivo, que permita a eles próprios serem os executores no desenvolvimento da sua própria região.

(…) Porque conheço a realidade açoriana e porque fundamentalmente conheço a sua gente, deposito muita esperança nesta nova página da história de Portugal, para a qual os Açores e os Açorianos têm dado um largo contributo, ao longo dos tempos, na luta pela liberdade.

Aprovo na generalidade o articulado da 8ª Comissão referente ao Título “Açores e Madeira”, na certeza de que, pelo esquema proposto, os madeirenses e os açorianos reencontrarão a sua própria dignidade.

Estou certo de que a população açoriana, que na sua maioria esmagadora, se integra nas classes trabalhadoras, desde os trabalhadores assalariados das cidades e dos campos, aos pequenos e médios agricultores e lavradores, passando pelos pequenos comerciantes e industriais, saberão utilizar a autonomia em defesa das classes mais desfavorecidas e das ilhas mais abandonadas.

É por isso que confio na autonomia”. Fim de citação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Dezasseis anos depois desta intervenção, eu faltaria à verdade se não reconhecesse que os Açores estão diferentes para melhor.

Temos mais e melhores transportes. Mais e melhores aeroportos. Mais e melhores estradas e mais escolas.

Há que reconhecer que foi uma fase importante para as perspectivas de desenvolvimento dos Açores.

Foi a fase das infraestruturas necessárias, fundamentalmente, no âmbito das obras públicas, efectuadas num período de desafogo financeiro, proveniente quer de transferências de verbas do Estado, quer de receitas provenientes dos Estados Unidos da América, pela utilização da Base das Lages, quer da França pela utilização das instalações localizadas na Ilha das Flores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quem não queira fazer como a avestruz, terá que reconhecer que o futuro próximo que se aproxima, apresenta-se com maiores dificuldades, quer derivadas da diminuição de receitas financeiras até agora provenientes pela utilização da Base das Lages pelos Estados Unidos da América, quer da utilização das instalações francesas na Ilha das Flores, quer ainda pelo impacto que se provocará com a integração plena de Portugal na Comunidade Europeia, a partir de 1 de Janeiro de 1993, com o consequente livre trânsito de pessoas, capitais e serviços. Ou seja, a livre concorrência.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É sem dúvida um desafio que se nos coloca, e não há mais tempo a perder.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com a plena consciência de que não há soluções mágicas, nem governantes vitalícios, nem salvadores de última hora, cabe, em última análise, ao povo dos Açores, decidir e escolher de forma livre e esclarecida, o nosso futuro colectivo.

Pela nossa parte, continuaremos a bater-nos pela justiça social. Por uma Região - os Açores - com um governo autónomo que se empenhe não só para que haja mais escolas, mas melhor ensino, não só para

que haja mais hospitais, mas mais saúde, por mais e melhor habitação, por mais emprego aliado a uma maior formação profissional e, conseqüentemente, por uma melhor qualificação técnica, por um maior poder de compra, por menos poluição e melhor ambiente, em suma por uma melhor qualidade de vida. Justiça social, na senda de uma passagem pacífica, democrática e pluralista para o bem estar da população dos Açores.

Justiça social que não se confina a simples melhoria de distribuição da riqueza, mas pressupõe reformas progressivas de estruturas num sentido tendencialmente igualitário, única forma de conseguir o bem estar global, material e espiritual do homem e uma forma superior de convivência humana.

Porque acredito - e quero continuar a acreditar - que o Povo dos Açores merece uma ordem económica, social, cultural e política que não seja a do conservadorismo - declarado ou encapotado- ou mesmo a da dourada alienação tecnocrática, mas a ponte, efectivamente, para um estágio de justiça social, respeitador do Homem; tudo dentro do sentido crescentemente igualitário da evolução das sociedades humanas; tudo sem demagogia, tudo com realismo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pela nossa parte entendemos que só a coerência numa acção a favor de soluções democráticas, progressistas e realistas assegurará na Região Autónoma dos Açores a liberdade, a justiça e a paz social.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva para uma intervenção.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A importância de cada um dos nossos momentos políticos tem estado de acordo com aquilo que, de alguma forma, todos nós temos procurado dar do nosso melhor à Região que somos.

Uns, procurando dar o seu contributo através duma experiência mais recente, outros duma experiência mais antiga, mas todos procurando expressar o sentido de quem representamos dentro do nosso regime autonómico.

De um modo geral, só quem não sentiu na carne por variadíssimas razões, o que era a nossa dependência total dum regime centralista, a emanar os seus sentidos e ordens, através das extintas Juntas Gerais.

Só quem não o sentiu, dizíamos, é que não consegue valorizar o que agora possuímos, e daquilo que custou em lutas para alguns, mais do que a outros, mas o que esses outros não têm, é o direito de denegrirem o sentido autonómico do povo açoriano, através dos órgãos que legitimamente e democraticamente representam esse mesmo povo.

Pelas atitudes públicas que alguns tomam duma forma irreflectida, através das declarações irresponsáveis e infantis que proferem, denegrindo o povo desta Região através dos seus representantes, é possível, Srs. Deputados, avaliarmos também das nossas responsabilidades em pactuarmos com perfis deste tipo, quando admitimos na integração de listas, elementos que não possuindo princípios quando aceitam candidatar-se (visto que são pagos para serem pragmáticos) quando são chamados à primeira linha das suas responsabilidades políticas, não são capazes de se exprimirem nos locais próprios da discussão das ideias e princípios legítimos do nosso povo, antes porém, para disfarçarem as suas incapacidades e falta de ética política, proferem as parangonas do sensacionalismo de ocasião, como se tal permitisse avaliar o seu grau de inteligência, por aquilo que foram capazes de descobrir em cinco escassas horas de passagem neste Parlamento e que mais ninguém descobriu ao longo de quase 16 anos.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O debate político em qualquer democracia parlamentar e em qualquer parte do Mundo, é sempre objecto de críticas várias, sobretudo quando é oriundo de quadrantes menos despertados para a política

activa, sem que isso signifique obscurantismo, mas não pode ser objecto de críticas irresponsáveis, por parte de alguns que deviam ser mais responsáveis, porquanto a sua inserção no contexto regional, já lhes deveria permitir uma visão mais alargada do regime autonómico e daqueles que representam o povo dos Açores.

Vivemos num sistema democrático aberto, onde alguns podem discordar do nosso regime autonómico que pode não ser ainda perfeito como outras coisas mais, ou porque esses alguns ainda vivem num saudosismo do passado. Mas o que esses alguns não podem, é estar por dentro da vida institucional e discordarem, ao mesmo tempo, desta e, por outro lado, serem também os partidários da crítica pela crítica, sem nunca serem capazes de demonstrar o que quer que seja, mesmo que para isso utilizem os partidos políticos para terem a possibilidade de mostrar a sua incapacidade.

- Que esses incapazes, não sejam capazes de saber criticar por dentro os seus partidos, atribuindo aos seus próprios partidos a culpa de se gorarem as coligações contra natura que gostariam de fazer vingar, acabam esses, por fugir a tal problema, como se não pertencessem a tais partidos.

- Que esses incapazes, não fossem capazes de, mesmo num espaço de 5 horas, mostrarem a sua capacidade, para nos ensinarem a ser democratas, ou nos darem lições de democracia.

- Que esses incapazes, nem tivessem tido a humildade de tentar saber como funciona um Parlamento, ou aprender a álgebra elementar que lhes permitisse melhor concluir do valor pecuniário usufruído na sua passagem de 5 horas por esta Câmara, antes preferindo a falta de credibilidade dos números.

- Esses incapazes, Sr. Presidente e Srs. Deputados, antes de irem começar a tentar explicar aos seus filhos o que é a vida democrática e parlamentar, deveriam começar a ir aprender a cartilha da democracia e começar a descartar-se dos complexos do seu reaccionarismo primário.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parece-me importante desta minha intervenção, tirar uma ilação mais profunda.

Numa democracia aberta, com todos os seus defeitos, porque entre todos os regimes ainda é o melhor (pese embora alguns dos seus detractores) é importante que pesemos algumas questões:

- É possível modelar-se tudo em democracia?

- É possível tudo em democracia?

- É possível antever-se tudo em democracia?

- Obviamente que não, Srs. Deputados.

Mas também é óbvio que é permitido discutir-se tudo isso em democracia.

Por isso, nós que vivemos em democracia, permitimos que aqueles que não sabem ou não sentem a democracia, porque a felicidade do seu berço de ouro tudo lhes permitiu na vida, esses que não sabem o que é a vivência democrática, muito teriam a dar e a aprender com o povo açoriano, se não se demitissem das suas responsabilidades e fossem capazes de assumir-se quer nos seus partidos, quer no espaço institucional da nossa vida autonómica.

Mais importante ainda, é toda a questão com os perfis de pessoas, a quem os partidos políticos depositam a sua plena confiança (processo que repete-se nos tempos que decorrem) e mais tarde até parece que não estiveram ou não militaram nesses partidos durante vários anos.

Até parece que não tiveram possibilidades de aprender o que é a vida institucional dum regime democrático;

Até parece que aquilo que está em plenitude com o sentir do nosso povo, seja o economicismo desesperado, seja a pureza da raça humana que discrimina os “super gratificados” e incrimina os “menos gratificados” como se estivéssemos a caminho dum novo estado centralista.

Numa sociedade democrática, salientar o “ser-se pago para ser-se pragmático” é a verdadeira dimensão; e amanhã, quem tal o afirma, pode afirmar também que sendo pago para transformar esta Região num espaço sem liberdade de discussão e debate de ideias, também não hesitará em fazê-lo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com base nalguns princípios, de sábios do nosso passado, passo a citar que:

- “O saber é uma riqueza que nunca se esgota”;

- O “supérfluo dos ricos é o necessário dos pobres”; e

- “Não é o bem que se tem, mas do bem que se faz, que se mede a riqueza”.

Daqui, parece-me importante profectar questões importantes para a nossa vida democrática, que muito têm a ver com as principais abordadas nesta minha intervenção.

Considerando que qualquer partido político pode ter os militantes que merece ter, por aquilo que faz ou defende, também é bom que se reflecta na qualidade dos valores de militância para a intervenção directa na vida política, em plena consonância com a sensibilidade humana e de encontro ao verdadeiro servir do povo que nos elege.

O que não se pode é, após estar-se na linha directa dum projecto para o qual se é eleito, mais tarde demonstrar-se uma total incapacidade de adaptação à vida democrática.

O exemplo que recentemente se teve ocasião de observar nesta Câmara, espelhado posteriormente em infelizes declarações públicas, é bem uma prova para outros que possam vir sem um mínimo estado de espírito compatível com a vida das instituições e sua co-responsabilização para com o Povo dos Açores.

Se por um lado, todos podemos fazer um pouco por melhorar a nossa vida e actividade parlamentar, por outro lado, não será pactuando com incautos irresponsáveis, que conseguiremos contribuir para a dignificação da nossa vida democrática e parlamentar.

É por isso que será bastante mais fácil para todos nós, os mais e os menos experientes, não esgotarmos alguns ensinamentos, perante aquilo que temos vindo a colher e que bastante necessários são para os mais pobres em experiência.

É por isso também que se temos “algum bem”, pelas virtudes do diálogo político que somos capazes de trocar como adversários, mas nunca como inimigos, “esse bem”, pode ser melhor utilizado em ensinamentos aos necessitados, mas também à nossa capacidade de tolerância para com estes.

É por isso, ainda, que se a democracia não agrada ainda a alguns, esta, apesar dos seus defeitos, também é ainda, a melhor fórmula de vivença para com todos.

E a democracia não pode ser vivida sem partidos políticos - uns , melhores outros piores - mas procurando enquadrar-se o melhor possível nesta e por outro lado dando uma substância verdadeira à vida parlamentar e aos principais órgãos da nossa autonomia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se a perda ou ganho da nossa riqueza de princípios de tolerância democrática, está em paralelo com o interesse da ciência por tudo que é ciência, quer isto dizer em meu entender, que há necessidade de todos nós, no futuro, nos preocuparmos mais com todos aqueles que não obstante serem os ricos da ostentação e da arrogância, são contudo os mais necessitados dos cuidados primários da aprendizagem democrática.

Façamos da nossa paciência e tolerância, a riqueza dos infelizes necessitados.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao termo do período de antes da ordem do dia, vamos fazer um intervalo de 15 minutos, durante o qual, eu pediria aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, ao Sr. Deputado Paulo Valadão e aos Srs. Deputados Independentes, para se reunirem comigo na Sala da Mesa.

(Eram 17,00 horas)

Presidente: Srs. Deputados agradece que retomassem os vossos lugares para podermos prosseguir os nossos trabalhos.

(Eram 17,45 horas)

Vamos entrar no período da ordem do dia e vou dar a palavra ao Sr. Deputado António Gomes, para fazer a apresentação do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre “Desconto na Taxa de Energia às Associações de Bombeiros Voluntários da Região Autónoma dos Açores”.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como sabeis, vivemos numa Região, infelizmente vulnerável a um grande leque de catástrofes naturais, tais como terramotos, inundações, ciclones e deslocamentos de terras. Estas calamidades comprometem a segurança de pessoas e bens.

Assim sendo, qualquer parcela desta Região pode ser vítima de uma catástrofe natural, num determinado momento, com o mínimo ou nenhum aviso prévio.

Neste contexto o Governo criou o Serviço Regional de Protecção Civil que apoiou financeiramente as Associações de Bombeiros da Região que hoje felizmente possuem meios materiais e humanos, minimamente necessários a um grande número de intervenções.

É com muita justiça que hoje as Corporações de Bombeiros da Região, já são consideradas a coluna vertebral da Protecção Civil.

Contudo este eficiente serviço, de voluntariado, obriga a dispêndios financeiros por parte das Associações de Bombeiros Voluntários, que nem sempre é fácil suportar; isto porque estas instituições não recebem subsídios para despesas correntes, a não ser os que lhes são atribuídos para casos pontuais.

Por outro lado e no âmbito das Comissões Locais de Protecção Civil, os quartéis de bombeiros desta Região são os postos de prevenção, sendo este serviço, responsável pelos maiores gastos de energia consumida por estas instituições.

Com base no que acima foi dito consideramos que este Órgão, tem o dever moral de legislar, por forma a equiparar as Associações de Bombeiros Voluntários da Região Autónoma dos Açores às instituições de assistência ou beneficência, no que concerne ao desconto na taxa de energia.

Disse.

Presidente: Passamos, de seguida, ao primeiro ponto da nossa ordem de trabalhos que se refere ao Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre “Apoio aos Estudantes do Ensino Complementar, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS e que ontem já estávamos a apreciar na especialidade, concretamente no artigo 1º. Relativamente a este artigo 1º, aquele que está consignado na proposta apresentada pela Comissão que é o texto que estávamos a seguir, há uma proposta de alteração que foi apresentada pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho e também, uma proposta de alteração para o conjunto dos artigos deste texto, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS.

Nesta conformidade, fica aberta a discussão sobre estas propostas de alteração que, entretanto, já foram distribuídas pelos Srs. Deputados e o texto original.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para informar a Câmara de que o CDS assume o articulado presente na proposta de substituição apresentada pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho e que, a partir do artigo 3º, então seria apenas a redacção apresentada pelo CDS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação ao artigo 7º - e apenas para pensarmos no assunto - o CDS propõe que o presente diploma seja aplicado no ano lectivo de 92/93.

Eu, pessoalmente, penso que ficaria mais explícito se ficasse mencionado que o diploma seria aplicado a partir desse ano. Porque da forma que está, poder-se-á concluir que o diploma só será aplicado neste ano de 92/93. Se, efectivamente, houvesse concordância no sentido de ficar explícito a partir do ano de 92/93, a situação ficaria perfeitamente clara.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para afirmar apenas, que concordo com a sugestão apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre este artigo 1º, vamos proceder à votação.

Eu pediria à funcionária do Grupo Parlamentar do PSD o favor de se retirar da bancada. Vamos votar, em primeiro lugar, o artigo 1º, conforme a proposta de substituição apresentada pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Relativamente ao artigo 2º desta proposta de substituição apresentada pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho, e que refere também, parte daquilo que era o artigo 1º da proposta inicial, os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Francisco Sousa (PS): Presidente, Srs. Deputados:

É para uma declaração de voto e também uma chamada de atenção à comissão de redacção. Julgo que o artigo 2º, no seu ponto 2, deveria ter um acrescento no seguinte: “A bolsa de estudos não poderá ser inferior a 12.500 escudos por mês (ou mensais), devendo ser actualizada anualmente”.

É apenas uma questão de redacção que precisa melhor o texto sem alterar o seu conteúdo.

Presidente: Julgo que é uma aportação que é pacífica e que está no espírito de todos os documentos que aqui estão e, nomeadamente há pouco o Sr. Deputado Rui Meireles, na proposta que aqui apresentou para este artigo que é em tudo semelhante a esta que aqui estava a ser votada, introduziu isso exactamente no sentido de precisar esta situação de ser uma bolsa mensal.

Portanto é nesse espírito que votámos e é nesse espírito que entendemos e, logo, a comissão de redacção fica com este “mandato” de precisar esta situação.

Passaríamos então ao artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 3º, conforme a proposta de substituição apresentada pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passaríamos à proposta de substituição, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS, para os artigos 4º, 5º, 6º e 7º.

O artigo 4º desta proposta de substituição, e que já foi distribuído pelos Srs. Deputados, está à discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta redacção para o artigo 4º da proposta apresentada pelo CDS, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 5º desta mesma proposta de substituição.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 6º desta mesma proposta de substituição.

Está à discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 6º mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passaremos ao artigo 7º, tendo em conta esta proposta já aqui apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão e que foi assumida pelo Sr. Deputado Rui Meireles, no sentido de que o presente diploma seja aplicado a partir do ano lectivo de 1992/93.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu estou de acordo com a questão que aqui foi levantada, relativamente à dúvida de interpretação que a redacção inicial pode levantar. Todavia, a que foi sugerida, julgo que também é susceptível de uma interpretação que poderia não ser a correcta, porque quando se diz “a partir de”, poderia haver a

dúvida se esse ano de 92/93 era inclusivé ou exclusive. Penso que em vista disso, talvez haja uma redacção ligeiramente mais perfeita que dissesse: “Aplicação do presente diploma, terá início no ano lectivo de 1992/93”. Penso que esta é a redacção que não suscitará qualquer tipo de dúvida.

Presidente: Sr. Deputado, essa sua sugestão é uma proposta de alteração, com a redacção que eu agradecia que fizesse o favor de chegar à Mesa com a possível celeridade.

Portanto, temos esta última proposta apresentada pelo Sr. Deputado Renato Moura, para este artigo 7º. Esta proposta diz o seguinte: “Aplicação do presente diploma, terá início no ano lectivo de 1992/93”.

Está à discussão.

Não havendo intervenções vamos votar em primeiro lugar a proposta apresentada pelo Sr. Deputado Renato Moura.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs Deputados que concordam a aprovação deste diploma mantenham-se como se encontram.

Secretário: O projecto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação do ponto nº 2 - Proposta de Resolução que “Recomenda ao Governo Regional que não aceite a regionalização dos aeroportos dos Açores explorados pela ANA, EP”.

Está aberta a discussão sobre esta proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente. Srs. Deputados:

A proposta cuja discussão ora se inicia, da autoria do então ainda único deputado independente, deu entrada na Assembleia há já mais de 2 meses e no respectivo preâmbulo já se indicavam as razões que a justificavam.

A semana passada, no período regimental adequado, fiz uma intervenção na qual recordei os fundamentos que estão na origem de se ter de recomendar ao Governo Regional que não aceite a regionalização dos aeroportos dos Açores explorados pela ANA-EP.

Porque o tempo de que dispomos é curto e é necessário aproveitá-lo para debater quanto aqui se argumentar, procurando que a proposta seja aprovada, como é justo, apenas se resumem os fundamentos anteriormente aduzidos:

- A ANA-EP sempre pretendeu entregar, pelo menos alguns aeroportos dos Açores, à administração do Governo Regional, o que se chegou a admitir aceitar, mediante determinadas condições;
- A Resolução 3/92, do Governo, aponta como objectivo da ANA numa nova política quanto à exploração de aeroportos;
- Existem indícios seguros de que a regionalização está de novo a ser tentada, para além de outros, porque foram suspensos investimentos previstos e simultaneamente se começou a avaliar o deficit da exploração dos aeroportos;
- O Secretário Regional da Economia negou a intenção da ANA, mas nunca apresentou argumentos que justificassem as suas afirmações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os novos elementos que ora se podem apresentar, são resumidamente os seguintes:

- Uma acta do Conselho de Gestão da ANA-EP confirma que estão “a ser desenvolvidos contactos com as autoridades açorianas para que passem a assegurar a gestão do Aeroporto das Flores”, situação que já era conhecida no mês de Março último;
- Documento da reunião de 18 de Maio de 1992 da Comissão de Trabalhadores da ANA-EP e das Sub-comissões de trabalhadores de todos os aeroportos da ANA-EP, com o Conselho de Gestão da Empresa representado pelo respectivo Presidente e por um Vogal e no qual se dá conta da intenção de desligar o Aeroporto das Flores da ANA-EP, com o alegado fundamento de se tratar de um “aeroporto com características (dimensão e intensidade de tráfego) pouco compatíveis com os objectivos dimensionais da ANA-EP”, empresa que a Gestão afirma estar “primordialmente vocacionada para a gestão de aeroportos internacionais”.

- Relatório da Comissão de Assuntos Económicos, de 20 de Maio de 1992, no qual se refere que o Sr. Secretário Regional da Economia “peremptoriamente negou” a intenção da ANA-EP “de deixar de explorar os aeroportos dos Açores que estão “sobre” (supomos querer dizer-se “sob”) a sua administração” e ainda a informação prestada pelo mesmo membro do Governo Regional, de que “em reuniões efectuadas recentemente com o Sr. Secretário de Estado dos Transportes do Governo da República e com o Conselho de Administração da ANA-EP este assunto não foi mencionado, nem existe por parte dos órgãos que tutelam este sector, quer a nível nacional quer a nível regional, intenção de regionalizar os aeroportos dos Açores explorados pela ANA-EP.

Acresce a tudo isto que o Secretário Regional da Economia, ainda antes de ter reunido com a Comissão de Assuntos Económicos e aquando de uma das suas ultimamente muito frequentes deslocações às Flores - por ser Secretário (do Governo e do demais) - responsável pelos transportes, reuniu com os trabalhadores do Aeroporto. Quando confrontado com a acta do Conselho de Gestão, confessou que a ANA-EP pretendia fazer uma reestruturação, mas assegurando que não estivessem preocupados porque o Governo não estava interessado em aceitar regionalizações que dessem prejuízo, até porque o orçamento regional já tem muitas dificuldades.

A Comissão de Assuntos Económicos, com os votos do PSD e do PS, deu então parecer negativo, por maioria, à proposta do deputado independente, dando crédito às informações do Secretário prestadas na Comissão, isto certamente por não ter tido acesso aos documentos disponíveis, comprovativos do fundamento da iniciativa presente à Assembleia, enquanto que o Deputado do PCP, eleito pelas Flores, votava favoravelmente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por tudo quanto ficou referido se pode concluir:

- As informações do Secretário Regional da Economia, prestadas à Comissão de Assuntos Económicos, não são correctas, porque não coincidem com os documentos que foram referidos;
- As informações do Secretário Regional da Economia prestadas à Comissão, divergem das prestadas aos trabalhadores do Aeroporto;
- Existe uma intenção efectiva de regionalizar, para já, o Aeroporto das Flores, tendo o assunto sido colocado ao Governo;
- Não se comprova que o Governo tenha oficialmente decidido não aceitar a regionalização.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É claro que aceitar a regionalização, ainda que nesta fase apenas do Aeroporto das Flores, é abrir um processo que depois de se iniciar não poderá mais parar e afectará, pelo menos, o Aeroporto de Santa Maria que com a desactivação de pistas e retirada de determinados serviços pode deixar de ser internacional e também virá afectar o Aeroporto da Horta que de acordo com os parâmetros do Conselho de Gestão já está fora da vocação da ANA-EP, por não ser internacional.

É indiscutível que a regionalização acarreta a transferência de pessoal especialmente qualificado e afecta, por isso a segurança e operacionalidade dos aeroportos, particularmente do das Flores, onde a operação é mais difícil devido à sua localização e situação geográfica da ilha.

É uma verdade nua e crua, que a regionalização dos aeroportos, ou a simples transferência de serviços de um aeroporto para outro, acarreta, como infelizmente já se comprovou em Santa Maria, a crescente desertificação das respectivas ilhas, com resultados negativos para a economia e traz como consequência transtornos incalculáveis aos trabalhadores e às respectivas famílias.

É ainda evidente que a regionalização contribuiria para o agravamento progressivo do deficit do Orçamento Regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Depois de quanto se referiu, a consequência lógica desta discussão será a aprovação da proposta, para que se acautelem interesses que se nos afigura que o não estão. Todavia se a intenção do Governo é coincidente com a da proposta, pois tanto melhor, já que isso faria prever uma votação unânime, na qual o Governo se escudaria, por porvir do órgão que representa, com toda a legitimidade, a vontade do Povo dos Açores, como ainda na semana passada, nesta Casa, recordava o Sr. Primeiro Ministro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já em ocasiões anteriores, referimos a nossa posição perante o problema que se põe ao aeroporto das Flores e à nítida proposta que é feita pela ANA, EP, no sentido daquele aeroporto vir a ser desagregado daquela empresa. Aliás, quando este assunto esteve na Comissão dos Assuntos Económicos, a nossa posição foi clara, de acordo com a declaração de voto que vem junto ao respectivo processo. Porque na altura votámos favoravelmente esta proposta que estamos a discutir, e por considerarmos que a possível regionalização dos aeroportos explorados pela ANA, EP, é prejudicial para a Região, para as localidades onde esses aeroportos se encontram e para a própria economia da ilha conforme também afirmámos, anteriormente, em período de Antes da Ordem do Dia. Na altura, e na Comissão, o Sr. Secretário Regional da Economia garantia sem qualquer prova concreta, que o Governo Regional não estaria interessado na regionalização do aeroporto. Aliás, o único documento que foi possível chegar à Comissão e que veio até às nossas mãos, foi a resposta a um requerimento que eu apresentei nesta Assembleia e, através do Sr. Secretário Regional da Economia, somos informados que não houve qualquer contacto, quer da parte de S. Ex.^a o Secretário de Estado dos Transportes, quer da parte da empresa pública ANA, EP, no sentido da transferência. Ora, isto entra em contradição com um documento que, posteriormente, chegou às mãos de todos os grupos parlamentares desta Assembleia, de acordo com uma informação dos próprios trabalhadores (ou representantes) do aeroporto das Flores, e segundo a qual, num relatório do Conselho de Gerência da ANA-EP, após este ter-se deslocado aos Açores, ficaria claro que tinha havido contactos com as autoridades açorianas.

É evidente que seria absolutamente necessária a presença de S. Ex.^a o Sr. Presidente do Governo Regional, S. Ex.^a o Sr. Vice-Presidente do Governo ou o Sr. Secretário Regional que costuma estar acolá sentado, para poder dialogar com esta Assembleia, ou ainda a presença de S. Ex.^a o Sr. Secretário Regional da Economia ou qualquer outra Ex.^a daquele Governo Regional, a fim de nos esclarecer sobre esta questão. Porque nós, ao aprovarmos ou rejeitarmos esta proposta, não o fazemos em consciência pois não temos o conhecimento total, na sua abrangência, do que se passou efectivamente.

O Sr. Secretário Regional da Economia, na sua declaração à Comissão - e é natural que algumas pessoas tenham feito fé nela, pois eu também fiz- diz que não houve qualquer contacto com ele. E eu pergunto: - E terá havido com o Sr. Presidente do Governo Regional? E terá havido com o Sr. Secretário Regional que costuma aqui estar?

Nós não sabemos. E, pelo que se tem passado nestes dias nesta Assembleia, esse grupo parlamentar que aí está não tem sido capaz de esclarecer esta Casa, em nome daquele Governo Regional que devia estar ali e não está!

O grande problema que se nos põe neste momento, é saber quem é que fala a verdade. Porque há aqui dois documentos de duas entidades com responsabilidades: uma ligada ao Governo da República pelo qual é responsável; outra ligada a um órgão próprio da Região, que tem a responsabilidade de prestar todos os esclarecimentos necessários a esta Assembleia na medida em que estamos num regime parlamentar puro nesta Região. De modo estamos nesta contradição que, neste momento e nestas condições, vai permanecer insolúvel porque nós não podemos saber o que é que se passou na realidade. E não podemos saber, porque há esta contradição flagrante entre um documento do Conselho de Gerência da ANA-EP, e um documento da Secretaria Regional da Economia. Por outro lado, e já posteriormente, torna a chegar às nossas mãos (e todos nós o temos), um comunicado da Comissão de Trabalhadores daquela empresa, que temos que considerar que são pessoas responsáveis, em que se afirma, categoricamente, a determinação da empresa ANA-EP, no sentido de que o aeroporto das Flores deixe de fazer parte da mesma.

É óbvio que todos estes aspectos preocupam-nos muito. Entendemos que é imprescindível que o aeroporto das Flores, tais como os restantes aeroportos desta Região que fazem parte da empresa ANA-EP, continuem ligados a ela; que continuem a ter os meios técnicos que têm agora; que continuem a servir como o tem feito nesta Região. E para que isso aconteça, é necessário que os meios técnicos que eles têm se mantenham. Que os meios humanos se mantenham. E para que isso aconteça, é absolutamente necessário que esses aeroportos continuem a estar ligados à empresa ANA-EP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou fazer um pouco de história. Esta proposta agora em apreço, baixou à Comissão dos Assuntos Económicos e, como é norma, eu procurei estabelecer contactos com o Sr. Secretário da tutela e com o Sr. Deputado Renato Moura que era o proponente, a fim de proporcionar um encontro dos membros da Comissão com a presença do Sr. Secretário e do Sr. Deputado Renato Moura. Não foi possível juntar os dois por razões de avaria de avião (o Sr. Deputados Renato Moura ficou retido no Pico e o Sr. Secretário partia para o Continente), portanto na reunião da Comissão só esteve presente o Sr. Secretário, embora eu tenha tentado (telefonando para o Pico) saber junto do Sr. Deputado proponente se havia mais qualquer coisa que ele trouxesse consigo e que fosse proveitoso para a reunião que íamos realizar como é norma e como se deve fazer.

Em princípio, a reunião estava marcada e o problema seria, naturalmente, mais aprofundado pelo proponente. Não foi possível estabelecer, nessa altura, o diálogo que seria necessário, e eu lamento isso, porque chamei a atenção do Sr. Secretário, referindo que era necessária a sua presença - ele é livre de vir ou não vir- e era importante que ele estivesse nesta reunião, para nós tratarmos, novamente, deste assunto com a profundidade que ele merece. Porque eu fui para a Comissão com sinceridade e, portanto, ouvi com abertura e honestidade, sou responsável pelos meus actos, acho que se não se deve vulgarizar os votos de protesto, também não se deve vulgarizar as propostas de resolução, pois é não por qualquer boato que aparece no jornal que eu, amanhã, vou fazer uma proposta de resolução a dizer que não se faça.

De qualquer maneira, há assuntos que são importantes e que merecem propostas de resolução. Ou seja, quem vai para uma comissão, vai para tratar e para estudar o assunto.

De facto, o Sr. Secretário garantiu-me na Comissão - eu não vou repetir o que já disse aqui - que não havia absolutamente nada em relação a esta questão. E o mais grave ainda, para mim, é que num requerimento feito pelo Deputado Rui Pedro Ávila ao Ministério da tutela, a resposta do Secretário de Transportes diz o seguinte: “Para os devidos efeitos venho transmitir a V. Ex^a. que as notícias invocadas não têm qualquer fundamento”, o que nos causa um profundo espanto.

Como é que a ANA, EP, que é uma empresa pública e tem uma tutela, anda a fazer o que está a fazer - toda a gente percebe - e o Secretário de Estado não sabe?! Ou as relações entre o Estado e a Região continuam (também) envoltas em mistério e numa espécie de “trinca aqui ou trinca ali”?!

Francamente! Há coisas que têm que ser esclarecidas duma vez por todas e há coisas que eu admito que o Sr. Secretário não queira aceitar a regionalização. Mas não se deve dizer que não se está a tratar disso, porque de facto está-se a tratar disso!

Se não é o Sr. Secretário é a ANA, EP, que é uma empresa pública. E como é que o Secretário de Estado diz que não tem qualquer fundamento o que se diz sobre este assunto?!

É por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que eu depois de receber os documentos na mão, não os tinha na altura em que a Comissão funcionou mas depois consegui e aí, sim, fizemos uma análise profunda.

Assim, o Grupo Parlamentar do PS vai votar favoravelmente esta proposta, porque é necessário salvaguardar, pelo menos, aquilo de que nós não temos a certeza. E, nesse sentido, a proposta tem pleno cabimento porque, se acontecesse aquilo que se diz que vai acontecer, era prejudicial para algumas das nossas ilhas.

Era só.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de manifestar, em nome do PSD, a nossa posição sobre esta matéria, porquanto existem, na verdade, duas coisas absolutamente distintas e que, de alguma forma e pelas posições aqui tomadas, parece que há alguma confusão. É que, de facto, uma coisa é aquilo que se prende com a regionalização, neste caso concreto, dos aeroportos dos Açores e particularmente no caso das Flores, e no que isso representa para alguns postos de trabalho bastante importantes e vitais para a economia daquela ilha - para a qual todos estamos em sintonia- uma vez que isso acarretaria consequências

muito graves. Esta é uma questão em que nós estamos solidários e creio que não valerá a pena referir nada mais sobre isso, porque é o ponto de vista de todos os presentes. Contudo, é preciso notar-se que toda esta matéria que aqui está no relatório, é a rigorosa verdade e o Sr. Secretário referiu, efectivamente, que o Governo não tem conhecimento nem teve quaisquer contactos, de natureza informal ou formal, com a Secretaria de Estado dos Transportes sobre esta matéria. E, realmente, temos que considerar - como todos os elementos da Comissão consideraram- como boas, as informações do Sr. Secretário.

Posteriormente a isso, e já na semana que passou (no dia 25), é óbvio que os grupos parlamentares tiveram conhecimento do relatório da ANA-EP, em que se dá alguns indícios de que houve contactos com as autoridades açorianas para “que passem a assegurar a gestão do aeroporto das Flores”.

Esse relatório levantou algumas dúvidas a alguns elementos da Comissão, mas também esses mesmos - e eu fui um deles- ao contactar o Sr. Secretário da Economia, ele manteve a sua posição no sentido de que não existem quaisquer contactos entre o Governo da República e o Governo Regional, sobre essa matéria. E isso é confirmado pelo que o Sr. Deputado Manuel Serpa - Presidente da Comissão - acabou de referir aqui. Agora se existe alguma intenção da ANA-EP, sobre esta matéria, essa é uma questão que ultrapassa completamente as próprias autoridades regionais e nacionais.

Portanto, penso que há aqui duas coisas completamente distintas e, para nós, Grupo Parlamentar do PSD, está mais do que claro que não existem quaisquer contactos, não obstante a ANA-EP, dizer que existem. E o Sr. Secretário foi muito claro quando, na semana passada, alguns de nós ao dirigirmo-nos a ele, via telefone, disse que continuava a proferir as mesmas declarações que tinha proferido na Comissão e que, portanto, não conhecia qualquer posição da ANA-EP, sobre essa matéria. Daí que nos pareça ser uma coisa que não está muito correcta. Por essa razão, e porque entendemos que esta matéria é extremamente delicada e melindrosa - se viesse a confirmar a questão da regionalização do aeroporto das Flores e de outros - nós aceitamos o relatório da comissão, porém, vamo-nos abster, porque não nos parece que esta matéria seja merecedora duma proposta de resolução neste momento, isto é, quando não existe nada de concreto e de esclarecedor no sentido de que o Aeroporto das Flores possa vir a ser regionalizado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação a este assunto, e como relator da Comissão dos Assuntos Económicos, eu senti-me numa situação incómoda porque tive que acreditar nas palavras do Sr. Secretário. Após o conhecimento deste relatório da ANA-EP, - e isso é que é importante saber e é pena que não esteja ninguém do Governo aqui - onde se diz “também estão a ser desenvolvidos contactos com as autoridades açorianas para que passem a assegurar a gestão do Aeroporto das Flores”, mas o que era importante saber, é quais são as autoridades açorianas? Ou são autoridades açorianas clandestinas, ou a ANA-EP, mente ou o Sr. Secretário está mal informado e é o último a saber... enfim, isso é que era importante perceber. Porque, senão, eu não quero correr o risco, novamente, de acreditar no Sr. Secretário da Economia ou qualquer outro secretário, e depois vir ser desmentido por um papel.

Portanto, era importante saber - e o grupo parlamentar que suporta o Governo devia fazer esforços nesse sentido - quem são as autoridades açorianas que contactaram com a ANA-EP, e que nos deixaram nesta situação, se é que existem?

(Aparte inaudível do Deputado Gaspar da Silva)

O Orador: É o porteiro do aeroporto das Flores?!

Isto é um papel oficial da ANA-EP, em que esteve presente o Sr. Dr. Miguel Sarmiento que é o Presidente do Conselho de Administração.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Por acaso isso não foi apanhado aí numa esquina?

O Orador: Não foi, não senhor!

Era importante era apanhar um secretário numa esquina.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostava de retomar o fio da minha intervenção, no sentido de referir que é grave que não esteja ninguém aqui para esclarecer, porque nós não sabemos e os Srs. não sabem, se há contactos feitos com o Dr. Costa Neves que está em Lisboa a negociar várias coisas. E o Sr. Secretário da Economia pode não saber. Porque até nas relações existentes entre o IIPA e o Sr. Secretário da Economia, ele é o último a saber. Por isso pode ser uma situação semelhante.

Portanto, era importante esclarecer essas situações para que, por exemplo eu, não fique nessa situação de boa-fé e acreditar no Sr. Secretário e, dois dias depois, ser desmentido por um papel oficial.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O problema que se discute aqui é o de saber se esta Assembleia tem ou não alguma opinião sobre a eventual regionalização dos aeroportos situados na Região, que estão sendo geridos pela ANA-EP. E isso, de facto, levanta uma questão de fundo, e até importante, que se relaciona com aquilo que é, e deve ser, a administração regional e o que é a administração central, neste caso, administração indirecta do Estado. O que está aqui em causa, é saber se uma transferência de poderes, embora da administração indirecta do Estado, deve ou não ser feita para a Região e em que termos deve ser feita. Penso que a discussão deve-se situar nisto, porque aqui é que está, de facto, o cerne do processo autonómico para aqueles que entendem o que é isso.

Neste momento penso que o que se verifica, é que não há uma perfeita articulação entre a administração central e a administração regional. E então, penso que se torna necessário que esta Assembleia diga, claramente, que essa transferência de poderes não deve ser feita apenas e tendo em conta, o interesse da administração indirecta do Estado. E, sobretudo, nunca deve permitir que isso se traduza, na prática, num aligeirar de responsabilidade por parte da administração do Estado. Porque o que se sabe (e só não sabe quem não quer) é que no caso concreto desta empresa, não quer transferir para a Região, por exemplo, a gestão do aeroporto de Ponta Delgada, porque esse não tem os problemas que têm os outros aeroportos mais pequenos. Portanto isto tem que ser analisado numa perspectiva de uma análise global dessa transferência. Aquilo que esta Assembleia deve recomendar ao Governo - se é que é necessário recomendar, pois eu partia do princípio que seria desnecessário - que na política de transferência nesse sector dos transportes, sejam acautelados os princípios que estão aqui nesta Proposta de Resolução, nomeadamente o programa de operacionalidade, de segurança, dos trabalhadores, etc., etc.. É esta a questão de fundo.

Portanto, pese embora, as notícias divergentes e que, em minha opinião são laterais e adjectivas em todo este processo que servem para fazer-se juízos, também laterais e adjectivos relativamente aos documentos e às pessoas que os proferiram. O que interessa saber, é se neste momento esta Assembleia tem uma opinião sobre o processo de transferências nesta matéria, para a Região Autónoma dos Açores. Eu penso, sem dúvida nenhuma, que esta Assembleia pode emitir (e deve) que, nessa eventual regionalização, tem que ser tido em conta tudo o que diga respeito à operacionalidade, à segurança e à salvaguarda dos direitos adquiridos dos trabalhadores nestes diversos aeroportos.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada com 22 votos a favor do PS, 1 a favor do CDS, 1 a favor do PCP, 1 a favor do Deputado Independente Renato Moura, 1 a favor do Deputado Independente Borges de Carvalho e registou 21 abstenções do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Serpa para uma declaração de voto.

Deputado Rogério Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PS votou favoravelmente esta Proposta de Resolução por estar de acordo com os objectivos nela contidos.

Os valores objectivos e subjectivos que estariam em causa face à hipotética regionalização dos aeroportos geridos pela ANA-EP nos Açores, são de tal monta que, independentemente do grupo político, representação parlamentar ou deputado com estatuto de independente, autor da proposta ora

votada, o Partido Socialista sempre se oporia à dita regionalização, jamais numa política eleiçoeira, mas tão só, em defesa dos interesses de todos aqueles que seriam afectados com tais regionalizações. Não podemos permitir que o povo destas ilhas seja alvo de traição, que tem por finalidade a regionalização de tais aeroportos, a qual traz como consequência imediata, a transferência do respectivo pessoal, tornando estes aeroportos mais pobres e, por conseguinte, menos úteis a estas populações que dependem, essencialmente, dos transportes aéreos para a sua aproximação com o exterior.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma declaração do voto.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Naturalmente como proponente, não poderia deixar de dar o meu voto favorável a uma proposta que apresentei, convictamente, em virtude das razões envolvidas, justificarem perfeitamente este tipo de iniciativa.

Naturalmente, que a iniciativa é o resultado de empenhar-me e seguir de perto as questões que envolvem esta Região, em cada uma das suas parcelas e, por maior força de razão, as questões que dizem respeito à Ilha das Flores.

Naturalmente, que esse empenho e esse interesse, justificam tomadas de posição concretas, relativamente às questões, tomadas de posição que, naturalmente, dão trabalho para serem construídas, mas que têm - como agora se acabou de ver, porque mereceu aprovação - uma eficácia muito maior do que conversas, essas sim, de natureza perfeitamente eleiçoeira, sobretudo com o aproximar das eleições, fazem alguns correr de porta em porta e de terra em terra, trocando trabalho efectivo e concreto por mera conversa de natureza eleitoral.

Terminaria esta declaração de voto, não sem antes manifestar a minha preocupação e o meu pesar pelo facto de verificar que, em matéria desta importância, o Partido Social Democrata, mais uma vez, não ter tomado uma posição clara num determinado sentido.

É certo, que sentindo a responsabilidade que assumia pelo facto de não votar ou de votar contra a proposta, fez sobre ela um voto de abstenção que, todavia, parece-me demasiado frágil para uma matéria tão importante como aquela que aqui estava em discussão.

Todavia, o importante é que, efectivamente, esta Assembleia tenha aprovado esta orientação que agora já não deixa o Governo de “mãos livres” para ter comportamentos - nesta matéria - que, como acabámos de ver, estão longe de ser claros e transparentes, relativamente ao que pensa quanto à política de regionalização dos aeroportos.

Presidente: Srs. Deputados, antes de passarmos adiante, eu gostava de relembrar a necessidade de, nas declarações de voto, de forma sucinta, se dar conta das razões por que se votou favoravelmente ou desfavoravelmente. A introdução de outros elementos nesta matéria, traz-nos sempre a complicação de que depois a Mesa, também para calibrar e para poder interpretar estas coisas, regimentalmente, tem maior dificuldade.

Portanto, agradecia o esforço dos Srs. Deputados nesse sentido para boa condução dos nossos trabalhos.

Posto isto, gostaria de informar que deu entrada na Mesa um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, que diz o seguinte:

“Considerando que:

1º A Constituição da República Portuguesa consigna o direito das instituições sindicais participarem na elaboração da legislação de trabalho (artigo 56º, nº 2 A);

2º O Regimento da Assembleia Legislativa Regional, no seu artigo 143º, obriga as comissões especializadas permanentes a promoverem a apreciação dos projectos ou propostas pelas comissões de trabalhadores e associações sindicais sempre que se trate de legislação de trabalho;

3º Todas as comissões da Assembleia Legislativa Regional dos Açores se esforçam por ouvir as associações sindicais sempre que analisam projectos ou propostas referentes a legislação com implicação no trabalho;

4º Ao analisarmos a orgânica da Assembleia Legislativa Regional dos Açores existem implicações legislativas de trabalho, recrutamento e selecção de pessoal, quadros, regime de trabalho, condições de acesso e ingresso etc.;

5º A Comissão de Organização e Legislação ao analisar os diversos projectos de decreto legislativo regional - Orgânica da Assembleia- não ouviu nem os trabalhadores nem as suas associações sindicais; Requeiro ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis que os referidos projectos só sejam analisados em plenário, após serem efectuadas as referidas audições.

Horta, Sala das Sessões, 29/5/92

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão”.

Presidente: Está, portanto à votação, este requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão. Os Srs. Deputados que concordam com o teor deste requerimento, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O requerimento foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tendo em conta a aprovação que fizemos deste requerimento, os diplomas que estavam agendados como pontos 3, 4 e 5 da ordem de trabalhos, baixam à Comissão de Organização e Legislação, com vista ao cumprimento daquilo que agora se votou.

Passamos, então, ao ponto nº 6 da nossa ordem de trabalhos que se trata do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Ante-Proposta de Lei sobre a “Criação do Provedor de Justiça Regional”. Porém, o Sr. Deputado Renato Moura pede-me a palavra para uma declaração de voto sobre o que acabámos de aprovar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura e agradeça-lhe que tivesse em conta aquilo que há pouco pedi.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Suponho que a disciplina regimental não abrangerá apenas a mim, mas sim a todos demais Deputados desta Casa e para isso chamava a atenção do Sr. Presidente, porque gosto de cumprir a disciplina regimental e tenho a sensação de que não me afastei mais dela do que é habitual.

Votei favoravelmente a baixa à comissão dos projectos da Nova Lei Orgânica para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, porque estamos de acordo com a audição dos trabalhadores, mesmo que ela não fosse pela lei. Aliás, o Deputado Independente sempre dialogou com os trabalhadores desta Casa, que nisso estiveram interessados, sobre a alteração da Lei Orgânica, o que contribuiria para a apresentação, já prevista, das propostas tendentes a aperfeiçoar os projectos iniciais.

Nesta matéria, aliás, o primeiro projecto ficara propositadamente aberto a isso, já que enquanto se refere a quadros se traçara, tão somente, um esboço geral.

Votámos favoravelmente o requerimento, porque o processo de análise em comissão dos projectos de Nova Lei Orgânica foi muitíssimo conturbado.

Ainda um dia a história contará as manobras de bastidores que foram montadas para condicionar a respectiva apreciação.

Nós pensamos que o projecto do então Deputado Independente, é que abriu todo o processo, é que motivou e inspirou a apresentação de outros projectos. Todavia, de um entendimento ilegítimo entre os Deputados do PSD e do PS na comissão, resultou o congelamento do projecto do Deputado Independente, durante muitos meses, para aguardar a elaboração das suas próprias iniciativas contrariando, assim, frontalmente, o seu Regimento. Mesmo assim, tendo-se arrastado até ao fim da Legislatura, uma matéria que há muito poderia estar apreciada, nem assim se cumpriu com a disposição que deveria ter feito com que fossem ouvidos, nesta matéria, os trabalhadores e, por isso, votámos favoravelmente este requerimento.

Votámo-lo favoravelmente, porque o trabalho realizado pela Comissão de Organização e Legislação, conforme comprovam os pareceres emitidos, não a dignifica e o carácter inédito do comportamento dos Deputados do PSD e do PS, que dela fazem parte, face ao projecto inicial - e hoje por causa dele vieram a ser apresentados - não é um trabalho competente, honesto e deslustra toda a tradição de empenho e de respeito pelas iniciativas, habitual por parte das comissões parlamentares.

Esperemos bem que a baixa à comissão, que acabámos de votar, venha compor aquilo que, anteriormente, se fez.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD e do PS).

Presidente: Passamos, então, ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que, como já referi, prende-se com a apreciação do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Ante-Proposta de Lei sobre a “Criação do Provedor de Justiça Regional”.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça para uma intervenção.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma intervenção muito breve para clarificar alguns assuntos que devem ser bem explanados para que não existam dúvidas na mente de quem quer que seja, nesta Casa, sobre esta matéria.

A apresentação do requerimento do Sr. Deputado Independente Renato Moura, pedindo a dispensa de exame em Comissão e o processo de urgência para análise desta Ante-proposta de Lei, vem fundamentada em alguns aspectos com os quais eu, na qualidade de Presidente da Comissão de Organização e Legislação que também - e aproveito a oportunidade para dizer - tão mal tratada foi pelo Sr. Deputado, facto que eu estranho mas, enfim, a história também registará a sua intenção de tratamento que lhe deu (isto foi só um aparte), e portanto eu queria dizer o seguinte:

Esta Ante-Proposta de Lei, na nossa perspectiva, tem que ser analisada sob duas vertentes, ou seja, uma será a vertente política e a outra será a vertente jurídico-constitucional.

No segundo e terceiro considerandos que o Sr. Deputado Renato Moura apresenta neste requerimento, diz que a proposta foi exaustivamente (se não foi este o termo foi outro equivalente), debatida na comissão, sob o ponto de vista político e que a comissão ter-lhe-ia dado o seu acordo nesta matéria.

Eu quero dizer ao Plenário que pelo menos os representantes - e eu sou porta-voz da comissão, mas não sou responsável, em circunstância alguma, pela opinião dos representantes do PSD na comissão - do PSD (e deve fazer-se justiça), nesta matéria, ou seja, em termos de análise política do conteúdo da Ante-Proposta de Lei, se mostrara, contrários a esse conteúdo. E os próprios elementos do PS disseram que, se na vertente política aquela Ante-Proposta de Lei poderia ser apreciada em determinados momentos e talvez com mais exaustão, o mesmo já não se passaria na vertente jurídico-constitucional porque, aí sim, unanimemente, a comissão entendeu ter dúvidas. É legítimo a comissão ter dúvidas, ao Sr. Deputado Independente Renato Moura elas não se põem, em termos jurídico-constitucionais, portanto, essa é uma perspectiva que o Sr. Deputado assume, sob o ponto de vista pessoal, ou seja, sob o seu prisma pessoal.

Eu entendo, a comissão entendeu unanimemente - nessa matéria - que é de facto uma matéria com grande responsabilidade de legislar sobre ela. Vários aspectos podem ser tidos em consideração, entre chamar-se à colação a regionalização do provedor de justiça o que, eventualmente amanhã, se poderia chamar à regionalização e à colação a Alta Autoridade para a Comunicação Social, a Alta Autoridade para a Corrupção etc. Mesmo na lei orgânica do provedor de justiça, pode existir alguma perspectiva que, nomeadamente em termos dos seus adjuntos, possam exercer esta função que o Sr. Deputado Independente Renato Moura propõe na sua Ante-Proposta de Lei.

Portanto, não é verdade que da comissão tenha saído uma posição, sob o ponto de vista político, de que não levantaria questão a criação desta figura. Isso não corresponde à realidade e mais, nós continuamos a dizer que nos subsistem algumas dúvidas, nesta matéria, sob o ponto de vista jurídico-constitucional. Pensamos que esta matéria não é uma matéria que deva ser tratada de ânimo leve. Também não é tão urgente e tão imperioso que isto seja aprofundado e discutido, sem que algo venha para auxiliar a esclarecer as dúvidas, para aqueles que as têm. Por outro lado, entendemos que isto deve aguardar o parecer que o Sr. Presidente da Assembleia, oportunamente pediu, para que então seja - como o Sr. Deputado Renato Moura sempre tem defendido nesta Casa- analisado e emitido um parecer com a profundidade e com o alcance que o Regimento impõe, em termos de que os documentos sejam analisados. E nesse aspecto, estamos de acordo com este processo de urgência e dispensa de exame em comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dizer que o PCP, através da sua Representação Parlamentar, irá votar favoravelmente esta urgência. Vamos votá-la, favoravelmente, porque em primeiro lugar entendemos que uma ante-proposta de lei só terá eficácia, se for discutida neste período legislativo, pois com o fim da Legislatura, será a queda de todas as ante-propostas de lei que possam ter chegado, por parte desta Casa, à Assembleia da República.

E, assim, só com esta aprovação, hoje e aqui, é que será possível que esta Ante-Proposta de Lei possa dar entrada, em tempo útil, na Assembleia da República. Por outro lado, nós estamos de acordo com a proposta que é aqui apresentada, sob o aspecto político, o que nos leva a ter o desejo de vê-la ser discutida por este Plenário. Ainda, pensamos que não seremos nós os legisladores directos, relativamente a esta Ante-Proposta, na medida em que, por ela ser exactamente aquilo que é, os legisladores serão os Deputados da Assembleia da República.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura(Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Usarei da palavra para prestar alguns esclarecimentos e alguns deles vêm na sequência da intervenção do Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Eu, no requerimento em que se pede a dispensa de exame em comissão e o processo de urgência, refiro muito claramente que a comissão não teve dúvidas, relativamente aos aspectos políticos. Eu não disse que a comissão estava de acordo com a proposta no seu aspecto político. O que eu disse foi que não teve dúvidas, o que é diferente. Gosto de ser absolutamente preciso, nestas matérias e acho que o fui, ou seja, o que foi declarado - como estará recordado o Sr. Deputado porque foi ele próprio que proferiu essas declarações- foi que, relativamente aos aspectos políticos, o Partido Socialista - na comissão - estava de acordo com as preocupações que eram levantadas na proposta que aqui apresentei.

Também na reunião da comissão ficou claro que os Srs. Deputados do PSD não tinham dúvidas, todavia não estavam de acordo com aquilo que tinha sido por mim proposto.

Portanto, o que se quer dizer é que, relativamente a essa matéria, o assunto estava completamente estudado e havia opinião formada, da parte dos Deputados do Partido Socialista e da parte dos Deputados do Partido Social Democrata. O que poderia ter acontecido era que houvesse um parecer negativo - porque o PSD, em princípio tinha maioria na comissão, embora nessa reunião não estivessem todos presentes- pelas razões de que a maioria poderia funcionar, nessa matéria e, por essa razão, teria sido possível dar parecer, porque o assunto estava entendido. Foi isso que eu disse e não referi que haveria garantia de assentimento por parte da comissão, relativamente à proposta e quem esteve presente à reunião percebeu, efectivamente, que não haveria.

Gostaria ainda de dizer que o pedido de parecer que foi feito pela COL, não me parece que tenha razão de ser e explico porquê.

Julgo que o funcionamento das comissões deve ser nos termos em que aqui foi referido, que eu costumo defender, dado em extensão e profundidade de acordo com o que preceitua o Regimento - estou nessa matéria perfeitamente de acordo e já algumas vezes tenho chamado a atenção das comissões que nem sempre têm tomado à letra aquilo que nessa matéria é referido- mas, também entendo que o pedido de parecer a entidades, eventualmente estranhas à Assembleia deve ser feito, não como uma maneira de retardar a apreciação dos documentos, ou como uma maneira de fazer por fazer. Entendo sim, que os pedidos de parecer ou as audições que tenham que ser feitas ao exterior da Assembleia, devem ser quando forem indispensável fazê-lo. Nesta matéria, entendia que não era, efectivamente, indispensável. E foi isso que, na ocasião, argumentei, como estará recordado o Sr. Deputado Carlos Mendonça e os demais que na altura estavam presentes.

E por que é que não era indispensável?

Não era indispensável, desde logo, porque se o problema era de inconstitucionalidade pois, naturalmente, esse problema poderá ser apreciado pelos legisladores finais que, afinal de contas são, nem mais nem menos, os Srs. Deputados da Assembleia da República que, para além do mais, são Deputados com capacidade e com competência de constituintes e, portanto, julgo que não é razoável,

da nossa parte, querer esclarecer os Deputados da Assembleia da República sobre a eventual capacidade desse órgão de soberania, para legislar nesta matéria.

Julgo que, nesta matéria, temos que verificar se, efectivamente, há ou não na Região Autónoma dos Açores uma efectiva necessidade da existência de um órgão chamado “Provedor de Justiça”.

Se, efectivamente, é verdade aquilo que tem sido dito por alguns dos Srs. Deputados, designadamente da oposição, de que existem irregularidades no funcionamento do nosso sistema autonómico, que existem irregularidades por parte da administração, isto é, se formos dar crédito ao que vemos escrito nos jornais, ao que recolhemos na opinião pública ou até declarações expressas de algum Sr. Deputado do Partido Socialista, no sentido de que na Região existiria défice democrático. A ser assim, julgo que a necessidade da existência desta figura é absolutamente indiscutível. Portanto estaremos claros relativamente ao aspecto de natureza política.

Relativamente às questões de natureza jurídica, essas, obviamente, serão resolvidas pelos legisladores finais - os Srs. Deputados da Assembleia da República. Aliás, por ironia do destino ou não, o parecer que foi pedido acaba por ser pedido a uma pessoa que também exerce funções como Deputado na Assembleia da República, que é uma pessoa - tenho de reconhecer - que é de mérito, mas penso que para esta situação em concreto, não se teria tornado necessário isso.

Gostaria de acrescentar, ainda, que criar na Região uma figura designada “Provedor de Justiça Regional”, poderia ser feito por decreto legislativo regional e, para tanto, bastava apenas que não se lhe atribuíssem algumas das competências que constam da proposta. Ou que não se estabelecesse um certo relacionamento com os tribunais, que se pôs também aqui, dado que se tratava duma ante-proposta de lei. Ou não se estabelecer a isenção de selos, por exemplo, que é uma matéria sobre a qual nós também não temos competência. Mas criar um órgão na Região, a quem os cidadãos possam recorrer para procurar resolver conflitos que, eventualmente tenham com a administração, obviamente que temos sempre a possibilidade de o criar, pois nós temos competência para a estruturação dos órgãos de administração desta Região. E nós até temos competência - e atribuímo-la a uma Secretaria Regional - de inspecção que não abrangem apenas a administração regional, mas que se exercem depois, até ao nível das próprias autarquias. Ora se temos competência para tanto, também a teríamos para a criação do órgão designado “Provedor de Justiça Regional”.

Mas, o mais grave nesta matéria, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é que é preciso ter consciência de qual é a consequência deste “rigorismo” que aqui é introduzido pelo Partido Socialista e que tinha já sido introduzido na comissão, ou seja, dizer que esta matéria fica a aguardar a chegada do parecer resulta, pura e simplesmente, em que esta iniciativa não poderá nunca - mesmo que viesse a ser aprovada por esta Assembleia - ser apreciada pela Assembleia da República, pela simples razão de que este órgão entra de férias no próximo dia 15 de Junho e permanecerá assim até 15 de Outubro, ou seja, uma data posterior aquela em que terminará esta Legislatura. Quando esta terminar, as propostas que estiverem na Assembleia da República caem e, portanto, o que resulta da...manobra feita pelo Partido Socialista é a anulação (com um falso argumento) de uma iniciativa que aqui foi apresentada.

Todavia, será também o Partido Socialista - ou os mais que votarem favoravelmente neste sentido - que terá que assumir a responsabilidade de terem negado ao povo dos Açores a possibilidade de terem um órgão chamado “Provedor de Justiça Regional”, a quem possam recorrer de uma forma simples, que pode ser oralmente ou por escrito, dispensando a existência de advogado que não existem na maior parte das ilhas da nossa Região - o Sr. Deputado Carlos Mendonça sabe isso perfeitamente. Portanto, serão os Deputados do Partido Socialista, ou os demais, que ficarão com a responsabilidade de não ter permitido a criação desse órgão que é, indiscutivelmente, um órgão de interesse e que é necessário nesta Região Autónoma. Também serão os que votarem nesse sentido, que hão-de ter que explicar ao povo dos Açores porque é que não quiseram entregar na sua mão, o mecanismo dessa natureza. Serão eles que vão ter de explicar se estão incluídos no grupo daqueles que, porque devem, temem.

(Apartes inaudíveis das bancadas do PSD e do PS)

O Orador: Sr. Deputado Carlos César se quiser entrar nos debates, eu tenho imenso gosto. Como sabe, é uma coisa que aprecio muito.

Depois destas considerações, julgo que está clara a consequência do pedido de parecer que foi feito nesta matéria. Como resultado irá subtrair-se ao povo dos Açores a possibilidade de ter um órgão desta natureza que, indiscutivelmente, é útil para servir, principalmente, aqueles que por não terem outros recursos para defenderem os seus direitos, só podem recorrer a um órgão dessa natureza.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Por tudo isto, julgo que ainda será tempo de melhor reflectir sobre este assunto e de aprovar, efectivamente, neste ante-período legislativo, esta Ante-Proposta de Lei de “Criação do Provedor de Justiça Regional”.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para tentar dar resposta a algumas afirmações que considere menos concisas e até de alguma gravidade, feitas pelo Sr. Deputado Renato Moura.

Primeiro, esta bancada não tem nenhum deputado que se considere o “Homo Sapiens” de constitucionalidade.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: E é perfeitamente legítimo que, até eu próprio (e porque não eu próprio?) tenha dúvidas sobre a constitucionalidade de alguns dos preceitos apresentados na sua Ante-proposta de Lei. Portanto, se o Homem existe, logo, a dúvida existe. Por conseguinte, na nossa perspectiva, é perfeitamente legítimo que nos socorramos de dados mais concretos para a análise desta ante-proposta.

Possivelmente, o Sr. Deputado está completamente esclarecido e iluminado nessa matéria, felicito-o por isso, mas nós não estamos.

Segundo aspecto:

Não corresponde à realidade - o Sr. Deputado tem o direito de fazer as afirmações que entender - o que V. Ex^a. disse no sentido de que se pretendeu retardar, com todas essas circunstâncias subjacentes que o Sr. aqui aduziu esta iniciativa. Pretendeu-se, sim, consolidá-la mais e, muito menos, se pretendeu tentar arranjar elementos para esclarecer os Srs. Deputados da Assembleia da República, como também referiu.

Pretende-se que, se esta iniciativa chegar a sair da Assembleia, que chegue de forma a que não seja susceptível de levantar qualquer dúvida, no seio da Assembleia da República.

Era isto que eu queria dizer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma intervenção, para a qual dispõe ainda de 4 minutos.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para um pedido de esclarecimento.

Eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Carlos Mendonça se ele conhece o texto constitucional, nesta matéria, e se tem consciência que o texto que sair desta Assembleia não pode ser discutido na Assembleia da República, mesmo que venha a ser aprovado em Setembro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu peço imensa desculpa, principalmente ao Sr. Deputado Renato Moura, mas eu não apanhei a sua pergunta.

Presidente: Sr. Deputado Renato Moura, quer repetir a pergunta?

Deputado Renato Moura (Indep.): Eu posso repetir desde que não desconte no meu tempo.

A pergunta que eu fiz foi no sentido de saber se o Sr. Deputado Carlos Mendonça tem consciência de que esta Ante-Proposta de Lei, aprovada em Setembro, não tem qualquer resultado prático, porque não pode ser discutida na Assembleia da República. Daí que, não aprová-la agora resulta em reprová-la. Portanto, eu quando disse que se quis retardar, não era bem isso que eu queria dizer. Eu vou precisar melhor: quis-se impedir a sua aprovação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu responder-lhe-ia também com uma pergunta: que garantia é que o Sr. Deputado Renato Moura tem, se esta Ante-Proposta de Lei sair daqui aprovada hoje, que até 15 de Junho esteja aprovada, em tempo útil, na Assembleia da República?

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura, eventualmente para responder a esta pergunta do Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu respondi ao Sr. Deputado Carlos Mendonça nesta matéria, dizendo que quando nós fazemos aquilo que podemos, a mais não somos obrigados. E podíamos, efectivamente, aprová-la. Depois a responsabilidade é da Assembleia da República e não nossa. A resposta é só esta.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão desta Ante-Proposta de Lei, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi rejeitado com 24 votos contra do PSD, 20 contra do PS e registou 2 votos a favor do CDS, 1 a favor do PCP e 2 a favor dos Deputados Independentes Renato Moura e Borges de Carvalho.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para reafirmar que votei favoravelmente este pedido de urgência, porque considero que teria sido útil, para esta Assembleia, termos discutido a necessidade da criação do Provedor de Justiça Regional. Não estranhámos que quem não achou falta de outros órgãos, nomeadamente a criação de uma delegação do Tribunal de Contas que durante muitos anos não existiu nesta Região, também agora não pense que faz falta um provedor de justiça. No entanto, pela nossa parte, pensamos que seria importante que se tivesse dado o primeiro passo no sentido da criação desta figura. Daí o nosso voto favorável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma declaração de voto.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Declaração de voto

Acabamos de votar um requerimento de urgência e dispensa de exame em Comissão.

O resultado da votação a que aqui acabamos de assistir é um dos factos políticos mais surpreendentes dos últimos tempos.

Muito dificilmente a população entenderá por que razão o Partido Social Democrata e o Partido Socialista aparecem unidos numa acção que nega à população dos Açores, principalmente à mais humilde e à mais carenciada de recursos, um meio de defesa perante as irregularidades que toda a gente sabe que a Administração comete nos Açores.

Votar favoravelmente este requerimento seria possibilitar a aprovação de uma proposta de lei que criaria o Provedor de Justiça Regional, ao qual os cidadãos, para se defenderem, poderiam recorrer de forma simples e informal, verbalmente ou por escrito, sem pagamento de quaisquer despesas e sem necessidade de advogado.

Pelo contrário, votar contra significa que a maioria desta Assembleia atraiçooou com o seu voto a resposta desejada por todos os açorianos que já foram vítimas dos erros, dos exageros e da má vontade do Governo, ou dos que actuam sob a sua orientação.

Votar favoravelmente este requerimento significa querer fazer tudo o que for possível, por todos os meios, para acabar com tudo o que está mal por acção ou omissão, por parte de quem detém responsabilidades públicas. Mas o voto contra significou, por parte de quem o deu, desejar que tudo continue na mesma.

Não poderão ficar de consciência tranquila, quantos impediram, através do seu voto, a continuação do encobrimento daquilo que em prejuízo dos cidadãos resulta do que está mal na administração pública, seja regional ou local, ou mesmo nos institutos ou empresas públicas.

Diz o ditado popular que “quem não deve não teme”. Quem votou contra, é porque teme a acção do Provedor de Justiça Regional. E quem votou contra foi o Partido Social Democrata e o Partido Socialista que neste fim de legislatura e antes de eleições celebram, na prática, uma escandalosa coligação...

(Risos das bancadas do PSD e do PS)

O Orador: ...esta, sim, espúria - dentro da qual não se distinguem os responsáveis pelas irregularidades e os que garantem meios para as encobrir, porque, afinal, uns e outros, são uma e a mesma coisa!

Aqui dentro, a maior oposição parlamentar a esta maioria, é esta alternativa socialista, que afinal é igual à situação! Oposição socialista que colabora com a situação, no que de pior se pode fazer contra os cidadãos, que é na negação da defesa dos seus direitos.

Como deputado independente fiz tudo quanto estava ao meu alcance, desde a iniciativa da proposta até ao voto de há pouco, para garantir ao Povo este meio tão desejado, tão útil, tão simples e tão necessário e tão inofensivo para os honestos, razão porque fico de consciência tranquila, pelo dever cumprido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para uma declaração de voto.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma curta declaração de voto, apenas para reiterar, em nome do Partido Socialista, o nosso entendimento de que incumbe a esta Assembleia proceder, em termos do processo e da iniciativa legislativa, com o maior cuidado e com o maior número de fundamentos.

A circunstância que hoje e aqui, se registou de proceder à consulta de especialistas, tendentes a uma formulação inquestionável no plano jurídico e no plano constitucional desta proposta, é a atitude mais razoável que um parlamento, sujeito a vários níveis de fiscalização de constitucionalidade, deve ter.

Por isso mesmo fizemo-lo e bem, como o fizemos também há pouco, por proposta do Partido Comunista, relativamente à Lei Orgânica da Assembleia, para cumprimento dum preceito que, não só cumpria deveres de legalidade e de constitucionalidade - naquele caso e naquele diploma- como também cumpria, sobretudo, o desiderato principal que é o da audição de partes interessadas, ou de partes especializadas, que podem contribuir para a natureza, para a razoabilidade e para a qualidade das nossas propostas.

Não são justas nem são verdadeiras as afirmações do Sr. Deputado Renato Moura nesta Casa. É profundamente falso que os açorianos tenham ficado sem um instrumento a que recorrer, para se defenderem nas circunstâncias citadas. Esse instrumento existe, é o Provedor de Justiça a nível nacional e apenas uma maior relação de proximidade poderia, de momento, gerir com maior eficácia esse conflito e essa defesa do cidadão.

Essa circunstância porém, não se deixará de dar, porque mesmo que esta proposta não venha a ser aprovada na presente Legislatura, ela certamente será reposta por quem aqui, por vontade popular, permanecer.

Em segundo lugar, gostava apenas de dizer que o Sr. Deputado Renato Moura não se pode queixar desta proposta vir a ser aprovada demasiado tarde: há 16 anos que ele aqui está, há 16 que poderia tê-la apresentado.

Muito obrigado.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para uma declaração de voto..

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Social Democrata votou negativamente este pedido de urgência, porque vota os pedidos que entende, em relação aos mesmos, haver urgência. Nós entendemos, neste caso, que não havia a urgência que o Sr. Deputado Renato Moura quis fazer crer.

E por mais que ele fale sobre esta matéria, nós continuamos a entender que não há urgência nenhuma. E não há por várias razões.

Vigora, neste momento, a figura do Provedor de Justiça, a nível nacional. E tanto quanto sabemos, tem havido da parte de pessoas residentes nos Açores e em todas e quaisquer ilhas, queixas para o Provedor de Justiça, a nível nacional e têm tido a sua resposta adequada, independentemente da localização das pessoas ou melhor, do seu local de residência.

A questão de se saber se é ou não curial criar-se a figura do provedor de Justiça a nível regional, é uma questão séria para se ponderar, mas não com a urgência que o Sr. Deputado quer, nem quando o Sr. Deputado quer, nem quando o Sr. Deputado pretende impor-nos. Por isso, nós não estamos aqui a fazer nenhuma coligação - como o Sr. pretendeu insinuar- com O Partido Socialista. Pelo contrário. Julgo que houve da nossa parte e da parte do Partido Socialista, um pensar unânime sobre os seus irrealismos e, essencialmente, sobre aquilo que o Sr. está a pretender fazer, em fim de Legislatura, ou seja, trazer para esta Casa uma série de coisas que, na realidade, podem ter algum impacto naquela população menos cuidada, em termos culturais, e que ficam a pensar que um provedor ou um “provedorzinho” - como o Sr. já queria criar aqui à pressa por um decreto legislativo regional- resolveria essa questão toda, esquecendo-se que talvez com nove “provedorzinhos” - um em cada ilha- é que a coisa ficaria melhor resolvida.

Por essa razão e porque nós não embarcamos em urgências descabidas, votámos desfavoravelmente.

Presidente: Passamos, então, à análise do 7º ponto da nossa ordem do dia, relativo ao Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre a “Colocação de Docentes nas Equipas de Educação Especial”. Está aberta a discussão sobre esta matéria.

Tem a palavra a Srª. Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este pedido de urgência justifica-se, plenamente, quanto mais não fosse pelas razões já trazidas a esta Câmara, ainda na semana passada.

É claro que todos nós estamos conscientes que é urgente, de facto, solucionar um problema que afecta tantos açorianos, quer as crianças que têm que vir a ser apoiadas e reabilitadas, quer os seus familiares.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tal como no caso anterior, nós consideramos que só terá efeito prático debruçarmo-nos sobre estes documentos, se eles forem considerados urgentes.

Em relação a esta proposta de resolução, ela só terá efeitos práticos se pudermos, ainda hoje, abordá-la na sua especialidade. E por isso mesmo nós, tal como anteriormente, vamos dar o nosso voto favorável a este pedido de urgência.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos, de seguida, ao ponto 8 da ordem do dia, ou seja, apreciaremos a Proposta de Resolução sobre o “Incumprimento pelo Governo Regional das Medidas de Redução da Despesa Pública”.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados e... mais ninguém:

1. É incontestável a atitude de desrespeito deliberado, ostensivo e sistemático, por parte do Governo Regional, aos prazos estipulados por esta Assembleia, em sede de aprovação do Orçamento Regional para 92, para a concretização “das medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficiência, de forma a alcançar possíveis reduções do défice orçamental e uma melhor aplicação dos recursos públicos” (artigo 6º, nº 1 DLR 6/92/A).

É o que se constata designadamente em relação às disposições contidas nos números 4 e 5 do artigo 6º do diploma que aprovou o Orçamento Regional de 1992.

Com efeito, naqueles números impõem-se como prazos-limite, os seguintes:

a) Até 13 do passado mês de Maio, para o Governo Regional apresentar “na Assembleia Legislativa Regional dos Açores uma proposta de Decreto Legislativo Regional contendo as disposições atinentes ao controlo rigoroso e eficaz dos subsídios atribuídos pelo Governo” (nº 4 do citado artigo).

b) Até 13 do passado mês de Abril, para o Governo Regional remeter “à Comissão de Finanças e Planeamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, uma relação nominal do montante dos subsídios concedidos e seu cabimento orçamental” (idem).

c) Até 13 do passado mês de Maio, para o Governo Regional remeter àquela mesma Comissão, uma segunda relação de teor similar.

d) Até 13 do passado mês de Abril - “prazo máximo e improrrogável” - deveria o Governo Regional ter adoptado as seguintes medidas:

- “Publicar no Jornal Oficial da Região a regulamentação prevista no Programa do Governo para utilização de “Outros bens públicos”;

- Remeter à Comissão de Política Geral da Assembleia Legislativa Regional dos Açores o cadastro actualizado e completo dos veículos automóveis ligeiros ao serviço da administração directa e da administração indirecta da Região;

- Submeter à apreciação da Comissão de Política Geral da Assembleia Legislativa Regional dos Açores o programa, devidamente elaborado, de divulgação junto da população da regulamentação para o uso de viaturas e outros bens públicos”.

2. Constata-se que os restantes números daquele artigo, designadamente os números 2 e 6, igualmente, medidas tendentes à contenção das despesas públicas, ao controlo da sua eficiência, à redução do défice orçamental e à melhor aplicação dos recursos públicos.

Com efeito, daqueles números constam as seguintes medidas:

a) Redução do “número de unidades orgânicas dos departamentos centrais do Governo Regional, designadamente, direcções regionais, direcções de serviço e divisões”, com o objectivo de “travar a excessiva departamentalização ocorrida nos últimos anos” (nº 2 do artigo 6º).

Sobre estas medidas e os seus efeitos, estipula mesmo a Assembleia, o cumprimento de um prazo por parte do Governo Regional: informação trimestral ao Plenário da ALRA, isto é, até aos próximos dias 12 de Junho e 10 de Setembro.

b) Ajustamento da despesa efectuada pelo Governo Regional, no decorrer de 1992, no montante de 1 milhão de contos negativos, tendo por base o seguinte:

- “Reavaliação das despesas com o pessoal, transferências e dotação provisional de acordo com a efectiva subida salarial para os funcionários públicos contratada a nível nacional;

- Redução dos gastos correntes com avenças, gratificações, horas extraordinárias, deslocações, ajudas de custo no País e no estrangeiro, publicidade e propaganda, abonos, combustíveis e viaturas” (nº 6 do artigo 6º).

3. O comportamento recente do Governo Regional, já sobejamente referenciado no ponto 1 desta proposta, deixa antever, fundamentadamente, que, de motu-proprio, o Governo Regional não dará cumprimento a nenhuma destas disposições.

No entender do Grupo Parlamentar do PS não pode esta Assembleia, sem abdicar antecipadamente das suas competências próprias, permanecer indiferente perante a evidência desta predisposição do Governo Regional.

Em consequência, submete a esta Assembleia, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a seguinte proposta de resolução:

a) Que o Presidente do Governo Regional dos Açores, acompanhado pelo Secretário Regional responsável pelo respectivo sector, no prazo máximo de 15 dias a contar da data da aprovação desta resolução, seja convocado às Comissões Especializadas desta Assembleia identificadas nos números 4 e 5 do artigo 6º do DLR 6/92/A, para explicarem as razões da ultrapassagem dos prazos previstos naqueles números e apresentarem, naquela data, os documentos em causa.

b) Que, até ao dia 8 de Junho próximo e, posteriormente, até ao dia 2 de Setembro próximo, o Presidente da ALRA officie ao Presidente do Governo Regional, no sentido de lhe lembrar o cumprimento da obrigação que sobre o Governo Regional impende por força da parte final do nº 2 do artigo 6º do DLR 6/92/A, ou seja, de o Governo Regional informar trimestralmente o Plenário da ALRA, sobre as medidas adoptadas na redução de unidades orgânicas dos departamentos centrais do Governo Regional e dos seus efeitos.

c) Que a Comissão de Finanças e Planeamento convoque o Secretário Regional das Finanças e Planeamento, com a antecedência que considere necessária e socorrendo-se dos recursos técnicos e humanos julgados convenientes, de modo a poder apresentar, na reunião plenária desta Assembleia prevista para o próximo mês de Setembro, um relatório circunstanciado que permita avaliar o seguinte:

1. O montante do ajustamento nas despesas do Governo Regional, efectivamente conseguido até àquela data, por força da aplicação do conjunto das medidas constantes do artigo 6º do DLR 6/92/A e, particularmente, dos princípios referenciados nas alíneas a) e b) do nº 6 daquele artigo, ou seja, da reavaliação das despesas com o pessoal e redução dos gastos correntes.

2. O montante do ajustamento previsível até final do ano, tendo por base as medidas e princípios referidos no número anterior.

3. As decisões tomadas em cada um dos serviços dependentes de cada uma das Secretarias Regionais, na concretização das medidas constantes do nº 2 do artigo 6º e das alíneas a) e b) do nº 6 do mesmo artigo, daquele diploma, discriminando, em relação a estas últimas, a redução dos gastos efectivamente conseguidos comparativamente ao último ano em que houver Conta da Região disponível.

Presidente: Continua a discussão sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós vamos votar favoravelmente esta proposta. Consideramos lamentável que esta Assembleia tenha necessidade de estar a discuti-la neste momento. Porque para podermos viver num estado democrático de direito, é necessário que os órgãos próprios da nossa Região cumpram o que, democraticamente, é decidido nesta Casa. Bastas vezes já o temos referido. Verificamos cada vez mais, por parte do Governo Regional, um maior desrespeito pelas decisões democráticas desta Assembleia.

Pensamos que, duma vez por todas, é necessário que o Governo Regional cumpra as suas obrigações; que o Governo Regional respeite as decisões democráticas deste órgão principal da nossa autonomia. É absolutamente impensável - e já o referimos neste período legislativo - que um Governo que depende, exclusivamente, deste Assembleia Legislativa Regional, faça "tábua rasa" das decisões aqui tomadas.

O Presidente deste Governo Regional - que foi Presidente dos Governos anteriores - durante diversas épocas, procurou sempre criar atritos com os diversos órgãos, criou atritos com os diversos órgãos do estado, criou atritos (e todos nós estamos recordados) com o anterior Ministro da República, com o Governo da República, etc.

Neste momento, o Presidente do Governo Regional resolveu criar atritos com a Assembleia Legislativa Regional. Isto é pôr em causa a autonomia desta Região. Isto é grave para o futuro desta Região.

Aquele Governo Regional vai ser responsabilizado pelas consequências dos actos irresponsáveis que está a tomar.

(Aparte inaudível do Deputado António Silveira)

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Agradecia aos Srs. Deputados que retomassem os seus lugares para procedermos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta foi rejeitada com 24 votos contra do PSD, 2 votos contra dos Deputados Independentes Renato Moura e Borges de Carvalho e registou 22 votos a favor do PS, 2 a favor do CDS e 1 a favor do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para uma declaração de voto.

Deputado Borges de Carvalho (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Votámos contra por considerarmos que este não é um meio idóneo para se exigir o cumprimento do Decreto Legislativo Regional, dado que um decreto legislativo tem uma hierarquia que está muito acima duma resolução.

Há meios próprios para exigir o incumprimento das leis no País e na Região. Este não é um meio próprio. Por outro lado, as competências das comissões já se encontram claramente estabelecidas no Regimento desta Assembleia, pelo que não há que tomar qualquer resolução para contemplar matéria que já se encontra devidamente contemplada e esclarecida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De várias origens e de várias bancadas que nascem e morrem quase no mesmo dia, efectivamente, nascem pelos 29 de Maio de 91 e morrem em qualquer dia que não é 29 de Maio e que não é de 91.

De facto, o que estava aqui em questão era saber se, politicamente e não juridicamente, esta Assembleia entendia que o Governo Regional podia, impunemente, ostensivamente, diria mesmo, desbragadamente, desfeitear, no exercício das suas competências, e no exercício das alterações que foram introduzidas nesta Assembleia pela oposição, votadas na especialidade pela oposição e votadas em votação final global pela maioria. Era este o quadro exacto, era este o quadro político e não jurídico, em que toda essa questão se desenvolvia. Entendemos que era - e continua a ser - politicamente necessário tentar que esta Assembleia reforçasse, politicamente, perante a Região e perante o Governo Regional, o exercício das suas competências tomando exactamente a decisão política que se impõe.

O Governo Regional desrespeitou a Assembleia. Começou por desrespeitá-la no diploma de execução do orçamento, em que não incluiu - e deveria ter incluído - todas as medidas necessárias para a execução deste milhão de contos que ele tem que ir buscar, por imposição desta Assembleia, à redução dos gastos correntes.

Para nós é simples pasmo político, e não fazemos quaisquer considerações (é desnecessário estar a fazer) sobre alianças ou coligações conjunturais, porque não está em causa nada que diga respeito a coligações; está em causa, apenas o bom senso, a objectividade, a coerência e o prolongamento inevitável e a aceitação das consequências inevitáveis, decisões que foram tomadas, conjuntamente, deliberadamente, por esta Assembleia e por uma parcela importante dos seus componentes. Efectivamente, acaba de ser enterrado, solenemente, um momento político que se viveu nesta Assembleia. É natural que quem fez esse enterro, quem pôs a pedra e enterrou esta situação, pagará provavelmente as consequências, porque não é fácil deixar passar despercebido incoerências e incongruências, num nível tão claro e tão manifesto.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma declaração de voto.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Depois de uma declaração de voto que eu fiz outro dia aqui, relativamente a uma votação que se prende directamente com esta, julgaria ser desnecessário, hoje, fazer nova declaração de voto sobre esta matéria. Todavia, porque parece que o Partido Socialista ainda não conseguiu “enterrar” a ideia que metera na sua própria cabeça, de que os Deputados que saíram da bancada do PSD, por razões que foram oportunamente explicadas, não tinham passado, por isso, para a bancada do Partido Socialista.

(Apartes inaudíveis do Deputado Dionísio de Sousa e Carlos César)

O Orador: Julgo que o Partido Socialista continua padecendo de uma doença, que pode ser classificada como “partidarite”, na medida em que só consegue entender as coisas numa perspectiva clubista e de que, quando não se está integralmente com uns, tem de estar-se integralmente com os outros.

É evidente que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quando se votou como se votou, relativamente a esta Proposta de Resolução que aqui foi apresentada, é porque se entende- aliás respeitando o que preceituam os documentos que aqui devem orientar a nossa actividade, isto é, a Constituição, o Estatuto e o próprio Regimento - que existem meios adequados para se conseguir os objectivos que o Partido Socialista pretendia com esta Proposta de Resolução.

A questão está em saber utilizar esses mecanismos que o Regimento prevê - e já outro dia aqui recordei - e que são, numa primeira fase, a sessão de perguntas e a interpelação que o PS tem meios para promover e não promoveu, porque não soube ou não teve coragem para o efeito.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma oposição que é maior nesta Casa, e que tem meios para promover os mecanismos adequados, deve promovê-los se quer ser oposição, em termos de merecer distinção como tal, para a quantidade de deputados que se sentam na sua bancada.

Votámos no sentido de não aprovar esta iniciativa do PS, porque os que assumem a responsabilidade de gerir a sua independência, não estão disponíveis para colaborar com comportamentos políticos sem suporte, muito embora também esta atitude não signifique que se aplaude e que se aceita a atitude do Governo Regional, porque ela é condenável a todos os títulos e deve ser condenada, mas pelos meios adequados. E devem ser tomadas as medidas adequadas que tornem eficaz o funcionamento desta Assembleia porque, senão, estaremos a “enterrar” esta Casa com comportamentos que a nada conduzem e que fazem com que esta Assembleia se desacredite. É isso que queremos “enterrar”, ou seja, os comportamentos que desacreditem esta instituição, para a qual contribuímos com uma tomada de posição que visou, essencialmente, a sua dignificação como primeiro órgão político da Região.

Presidente: Passamos à apreciação do ponto nº 9 da nossa ordem de trabalhos que diz respeito à Proposta de Resolução sobre “Apreciação em Plenário de Projectos de Diplomas”.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Proposta de Resolução sobre a Apreciação em Plenário de Projectos de Diploma

1. Existem, nesta data, em apreciação, nas Comissões Especializada Permanentes desta Assembleia vários projectos de diploma que, pelas suas características e objectivos, estão intimamente relacionados com as peculiares condições políticas que marcaram a fase final da IV Legislatura da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

1. Parece, portanto, razoável que a Assembleia tome providências no sentido de garantir que, até ao termo da actual legislatura, aqueles projectos de diploma sejam objecto de apreciação e deliberação final do Plenário.

2. Este objectivo poderia ser conseguido através de um requerimento sobre a declaração de urgência daqueles projectos, elaborado nos termos dos artigos 164º e 166º do Regimento.

O recurso a este dispositivo regimental poderia, porém, acarretar limitações indesejáveis no que respeita à tramitação daqueles diplomas em Plenário (redução do número de intervenções, limitações à discussão na especialidade, etc.).

3. Tendo em conta os considerandos atrás expostos, o Grupo Parlamentar do PS na ALRA submete à apreciação e votação do Plenário, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores delibera que todos os projectos de diploma e propostas de resolução que tenham “baixado” a qualquer das Comissões Especializadas Permanentes desta Assembleia, até 15 de Junho, p. f., sejam objecto de parecer final daquelas Comissões, de modo a que a sua apreciação em Plenário possa ocorrer no próximo período legislativo de Setembro, independentemente do teor dos referidos pareceres.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Maio de 1992

Os Deputados Regionais do PS, Dionísio de Sousa, António Gomes, Carlos Mendonça, Rogério Serpa, Hélio Pombo.

Presidente: Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma intervenção extremamente breve, apenas para chamar a atenção de uma incongruência se nos transportarmos a uns minutos atrás, na discussão que aqui há pouco mantivemos e que tem a ver - perdoe-se-me que o diga- com o Sr. Deputado Carlos Mendonça que foi a pessoa que, na altura, interveio sobre esta matéria. E defendia que os assuntos tinham de ser apreciados em extensão e profundidade, de acordo com o que preceituava o nosso Regimento. Pois o que agora defende o PS é que os diplomas sejam apreciados independentemente de tudo. Esta é a tal incongruência que está no tempo de “enterrar”, porque umas coisas não condizem com as outras e, por incrível que pareça, o Sr. Deputado Carlos Mendonça - e faço o favor de supor que terá sido por distração- assinou também esta mesma proposta em que defende que os assuntos sejam apreciados, independentemente do teor dos pareceres sobre esta matéria.

Gostaria também de dizer que, afinal de contas, com esta iniciativa que nos traz o Partido Socialista, em que inclui todos os projectos, propostas e mais, que na Assembleia se encontram pendentes, e gostaria de recordar que neste mesmo bloco traz o “enterro” da sua Ante-Proposta de Lei sobre as Finanças Regionais, que aqui foi trazida com tanta pompa e circunstância - como o assunto naturalmente merecia - pelo, ainda candidato a Presidente do Governo Regional dos Açores.

Na sequência de retoma de iniciativas, admito que a Lei das Finanças Regionais também possa ser retomada mais tarde pelo novo candidato a Presidente do Governo Regional dos Açores, quando aqui estiver na sua qualidade de Deputado Regional.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É evidente que todos nós podemos fazer humorismo nesta Assembleia e eu até gosto de fazê-lo. Mas fazer humorismo com ar de quem diz as verdades definitivas deste universo, é um tipo de humorismo que eu, realmente, não consigo perceber. Efectivamente, o Sr. Deputado Renato Moura prefere aceitar - e tem aceitado inevitavelmente - tudo o que aqui aparece aos seus objectivos políticos e não por aquilo que deve ser na realidade o funcionamento desta Assembleia. Ou ao que se pretende em cada um dos documentos que se propõe e que o Partido Socialista propõe a esta Assembleia.

Não há nenhuma relação, nem de fundo, nem de forma, nem de conteúdo e nem sequer nenhuma aproximação possível, entre este diploma e o diploma anterior. Não há nenhuma contradição entre, garantir a todos os diplomas que entrem e que baixem a uma comissão até 15 de Junho, que eles serão apreciados em Plenário. O que se tenta é garantir que o trabalho que tenha sido feito nesta Legislatura, seja todo ele, apreciado em Plenário. Porque há diplomas que estão em comissões há dois anos, há nove meses, há dez meses etc.. O que se pedia a esta Assembleia era que decidisse se queria ou não que esses diplomas fossem todos eles apreciados por este Plenário. Isso significava, efectivamente, uma obrigação a essas comissões, de usarem os recursos que fossem necessários mas teriam - todas elas - a obrigação de trazer a esta Assembleia esses diplomas.

Se esta Proposta não for aprovada, significará que esta Casa não tem essa vontade política. Ou seja, que entende que é perfeitamente possível e aceitável que existam diplomas que tenham sido apresentados aqui e que estejam um ano, dois anos, três anos. Há lá um que deve ter quatro anos de permanência em comissão e pode lá ficar, eternamente, para a próxima Legislatura.

E o “independentemente do teor dos referidos pareceres” é precisamente para que haja um pronunciamento, desta Assembleia, mais do que não seja no sentido de que não foram conseguidos elementos suficientes para o juízo definitivo desta Assembleia, se isso viesse a ocorrer, o que é quase impossível.

Portanto, tudo isso tem um sentido, tem uma interpretação e tudo isto só nos põe mais à vontade, relativamente a uma situação que ocorreu aqui, há momentos, ou seja, o facto de nós termos votado, calmamente, tranquilamente, contra a precipitação dum Provedor de Justiça introduzido por urgência nesta Região. Votámos, porque a proposta desse Provedor de Justiça entrou há poucos dias - em Maio se não me engano. E nós entendemos que qualquer um destes projectos tem importância suficiente, para que as comissões exerçam e esclareçam as dúvidas que tenham e recorram aos meios e ao tempo de que necessitam, para fazer esse esclarecimento. Esta tem sido a nossa posição e tomámo-la mesmo

à custa dos nossos projectos. Portanto, fazemos isso com a plena consciência do que estamos fazendo, porque respeitamos o ritmo certo de trabalho desta Assembleia. E esse ritmo certo exige que nós não tratemos como se fossem propostas de resolução, que era o que se propunha há pouco para o provedor de justiça, que podem ser tratadas em processo de urgência com aquilo que deve ser o cuidado, a importância, a atenção e o empenho que se deve dar a diplomas que têm um carácter totalmente diferente. Portanto existe inteira coerência entre a redacção desse texto, entre aquilo que se disse que esse texto prevê, e aquilo que foi decidido há pouco e aquilo que se decide em relação a propostas do PS e em relação a propostas de outros Deputados.

É este princípio que nós mantemos, à nossa custa e, portanto, à custa de quem não sabe distinguir os seus objectivos de “politiquinha imediata”, dos objectivos e propósitos que devem reger o funcionamento desta Casa. Nós fazemos essa distinção, não por sermos grandes, não por temermos que outros cresçam, mas por entendermos que, acima da nossa grandeza ou da pequenez alheia ou do crescimento alheio, está o correcto, o adequado, o exacto e respeitável funcionamento desta Assembleia. É isso que nós defendemos. E penalizamo-nos a nós próprios, se necessário, para que isso fique claro e seja manifesto perante tudo e perante todos. Não abdicamos desse comportamento, mesmo que isso possa ser utilizado, demagogicamente, em termos políticos eleiçoeiros imediatos.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós sempre procurámos defender, nesta Casa, que os trabalhos, quer a nível de Plenário, quer a nível de comissões, fossem o mais eficazes possível. Por outro lado, por diversas vezes, entendemos que todos os processos devem ter o devido encaminhamento em tempo útil e esse encaminhamento deve ser de molde a que as aprovações sejam feitas, atempadamente e em tempo necessário.

Por isso mesmo, concordamos que se resolva hoje, e aqui, que no próximo período legislativo todos os processos possam, efectivamente, ter por parte das comissões permanentes especializadas, os pareceres que for possível dar, no sentido de que possamos terminar esta Legislatura sem deixar assuntos pendentes.

É nesse sentido e com estes objectivos, que nós vamos votar favoravelmente a Proposta de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de Resolução, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada com 22 votos a favor do PS, 2 a favor do CDS, 1 a favor do PCP e registou 24 votos contra do PSD e ainda 2 abstenções dos Deputados Independentes Renato Moura e Borges de Carvalho.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma declaração de voto.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sempre entendemos que os documentos deveriam ser apreciados pelas comissões. Todavia, não nos parece que seja necessário a figura de uma resolução para atingir esse desiderato, na medida em que essa é uma obrigação normal das comissões. Esta resolução é, nem mais nem menos, para consumo interno e daí, não nos parecer necessário que ela exista.

Além disso, existe aqui uma disposição que, antes da explicação de intenções que aqui foi dada, nos parecia completamente inoportuna, ou seja, a parte final da Proposta do Partido Socialista, independentemente do teor dos referidos pareceres.

Se nos dizem que as comissões vão dar pareceres sobre todos os documentos, pois naturalmente se os documentos estiverem vistos, serão apreciados, como é óbvio. Mas para tanto, não nos parece ser

necessária qualquer resolução. Agora, apreciar os diplomas, independentemente dos pareceres que existam sobre eles e da qualidade desses pareceres, é que nos parece inoportuno. Na medida em que, em vista disto, a resolução não incomoda, mas também não nos parece necessária, absteremo-nos nessa matéria o que significa que, consoante o assunto em discussão e as explicações que aqui são dadas, tomamos diferentes comportamentos relativamente às matérias que estão presentes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma breve declaração de voto, para referir que o Grupo Parlamentar do PSD votou contra, porque considera que essa resolução é completamente inútil. No entanto, aceita a regra da maioria.

O próprio teor - e isso já foi dito - diz que “ Até 15 do próximo mês de Junho têm que ser apreciadas todas as iniciativas legislativas que estão aqui na Assembleia, independentemente do teor dos referidos pareceres...”

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Os Srs. Deputados tenham calma, porque eu também leio o Regimento. E além do mais, penso que a Assembleia decidiu agora aqui - por maioria evidentemente - e autorizou-se a si própria a trabalhar.

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: E já devia ter descoberto isso há muito tempo. Porque o artigo 98º do nosso Regimento já dá possibilidades ao Partido Socialista, ou a qualquer outro aqui dentro, de mecanismos que não necessitariam de forma alguma, que a gente tivesse aprovado esta resolução. Mas, enfim, é a regra da maioria e a ela nos sujeitamos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma referência muito breve ao facto de termos votado, favoravelmente, esta Proposta com a qual concordamos e, pelas últimas declarações, ficamos ainda com mais razão para ter dado o nosso voto favorável. Porque já em alturas anteriores, manifestámos a nossa discordância perante a lentidão com que, em determinados momentos, as nossa comissões têm funcionado.

Nós pensamos que esta Proposta de Resolução, ao ser aprovada, pode tornar-se um sinal a todas as comissões, no sentido de que é necessário que se tome cada vez mais consciência das responsabilidades que temos, perante o povo açoriano, no sentido de trabalharmos com eficácia e com rapidez. Nesse sentido pensamos que foi muito útil e muito positivo o nosso voto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para aproveitar esta declaração de voto e esclarecer, essencialmente, um elemento que foi citado à última hora e que resulta numa má interpretação da Proposta, no sentido de que ela obrigaria a que todos os diplomas que estivessem em comissão, tivessem parecer até 15 de Junho. Não é este o sentido.

O que se garante é que todos os entrados até 15 de Junho, terão parecer das comissões por forma a poderem ser apreciados em Setembro. É este o sentido da Proposta que julgo não estar bem esclarecido.

Um último elemento de declaração de voto no sentido de que nós não podemos ignorar, e esta proposta foi redigida numa altura em que a situação política real, nesta Assembleia é a seguinte: quem tem minoria no Plenário, tem maioria nas comissões, ou pelo menos nalgumas das comissões. Portanto interessaria ao Plenário, no pressuposto segundo o qual essa proposta foi redigida, que esta minoria no Plenário (que é maioria nas comissões) não pudesse bloquear a apreciação de propostas lá existentes. Corresponhia, portanto, a esta situação real, daí a sua necessidade e a sua oportunidade. É evidente que eu não sei qual é a maioria existente, neste momento, ou seja, se é independente, se é pendente, se é só dente - não sei.

(Aparte inaudível do Deputado Renato Moura)

Presidente: Não havendo mais declarações de voto, passamos ao ponto nº 10 da nossa ordem do dia que diz respeito à apreciação da Proposta de Resolução que visa “A Entrega à ALRA dos “Planos” e “Estudos” do IV Governo Regional”.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr...inominável, inefável...

Proposta de Resolução sobre a entrega à ALRA dos “Planos” e “Estudos” do IV Governo Regional.

1. As sucessivas decisões de promover a elaboração de “Planos” e “Estudos”, nos mais variados sectores da governação, foram uma das actividades executivas predilectas do IV Governo Regional.

São exemplos mais notórios deste verdadeiro culto socrático da “douta ignorância”, por parte do IV Governo Regional as deliberações sobre a elaboração de um “Plano Energético da Região Autónoma dos Açores” (PERAA), um “Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Autónoma dos Açores” (PROTA), um “Plano de Turismo”, e ainda os “Estudos” sobre as Privatizações, os Transportes Marítimos e a “Modernização da Administração Regional e Local”.

Dos “Planos” e “Estudos” de que foi possível encontrar referências no Jornal Oficial e na comunicação social escrita, juntam-se em anexo elementos informativos.

E poucos destes “Planos” e “Estudos”, se conhecem reflexos práticos na acção governativa do IV Governo Regional e, em relação a nenhum deles, conhecem os deputados regionais e o Plenário desta Assembleia, o seu conteúdo integral, apesar das diligências oficiais e oficiosas desenvolvidas por alguns deputados para usufruírem do irrecusável direito de acesso aos mesmos que a legislação em vigor, inequivocamente, lhes faculta.

2. Entende o Grupo Parlamentar do PS que esta IV Legislatura da ALRA não pode terminar sem que o Plenário da Assembleia cumpra, nesta área, a sua função fiscalizadora da actividade governativa, em três aspectos complementares:

a) Conhecimento dos custos financeiros de cada um destes “Planos” e “Estudos”, e eventuais apoios técnicos e financeiros de outras entidades de que o Governo Regional tenha beneficiado ou a que tenha recorrido na sua elaboração.

b) Decisões técnicas ou políticas que o Governo Regional tenha já tomado com base nos mesmos “Planos” e “Estudos”.

c) Conhecimento integral dos textos preparatórios e definitivos dos referidos “Planos” e “Estudos”, na posse do Governo Regional.

3. Para a consecução dos objectivos previstos no ponto anterior, o Grupo Parlamentar do PS submete à apreciação e votação do Plenário da ALRA nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de resolução.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve:

a) Que o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores diligencie, junto do Presidente do Governo, no sentido de obter uma relação completa dos “Planos” e “Estudos” que o IV Governo Regional mandou elaborar no decorrer do seu mandato e um exemplar de cada um, nas condições previstas na alínea c) do número anterior desta resolução.

De seguida, o Presidente da ALRA remeterá às Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia, em conformidade com as respectivas competências regimentais e aos Grupos e Representações Parlamentares e ao Deputado Independente, exemplares dos “Planos” e “Estudos” do Governo Regional.

b) As Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia reunirão, em tempo oportuno, com os Secretários Regionais responsáveis pela elaboração e/ou execução dos referidos “Planos” e “Estudos”, para recolherem as informações que tiverem por convenientes, designadamente as referenciadas nas alíneas a) e b) do ponto dois desta resolução.

Finalmente, elaborarão aquelas Comissões um relatório para conhecimento e apreciação do Plenário dos aspectos explicitados nas alíneas a), b) e c) do número dois desta resolução, para ser presente à Assembleia, no período legislativo de Setembro próximo.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Maio de 1992.

Os Deputados Regionais do PS, Dionísio de Sousa, António Gomes, Carlos Mendonça, Rogério Serpa, Hélio Pombo.

Presidente: Está aberta a discussão sobre esta Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para chamar a atenção do Plenário numa circunstância que consideramos de agravante e penalizadora desta Assembleia. É que esses planos que aqui são referidos (alguns deles) e que são do nosso inteiro desconhecimento, na sua íntegra e mesmo em relação a alguns deles em qualquer dos seus aspectos, mas esses planos -pelo que se pode ler na literatura aparecida nos jornais- até são do conhecimento de alguns jornalistas. E aparece a referência a aspectos concretos de pareceres, inclusivamente, citações dos próprios planos e estudos, que surgem na imprensa diária. E a situação é curiosa: esta Assembleia através de Deputados -inclusivamente, nesse caso, através de utilíssimos, decisivos e definitivos votos de protesto- tomou uma posição de protesto em relação a um voto apresentado pelo Sr. Deputado (o então único Deputado Independente) Renato Moura, que protestava -à falta de melhores recursos- porque não tinha sido entregue a esta Assembleia o estudo sobre as privatizações, que é um dos que estão aqui englobados neste elenco. E isso acontecia no dia 29 de Maio de 1991, eram os “verdores da independência”.

Era, portanto, para chamar a atenção desta Câmara para esta circunstância de a Assembleia o desconhecer, os Deputados também, um dos órgãos de Governo próprio também o desconhecer, mas haver jornalistas que têm acesso a esses planos. Portanto, parece-nos que esta é mais uma razão para que, numa vez por todas e pelo menos até ao final desta Legislatura, esta Assembleia possa não só ter acesso a estes documentos, mas sobre eles, ter conhecimento de quais foram os meios e os custos que o Governo utilizou, para a realização destes planos e estudos e quais foram as medidas que tomou, efectivamente, relacionadas com eles.

Era apenas para chamar a atenção para esse aspecto e tê-lo em conta na vossa apreciação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O que nestas discussões às vezes me preocupa é uma certa falta de sensibilidade, relativamente a cada uma das propostas e ao resultado que se espera de cada uma delas.

A argumentação que foi produzida pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, foi no sentido de presumir uma coisa que, obviamente, não vai acontecer. Ou seja, nesta matéria, os Deputados Independentes vão votar a favor. Foi isso que, efectivamente, a argumentação presumia coisa diferente. E porque é que presumia coisa diferente?

É porque não distingui que as propostas eram diferentes. E o comportamento desta vez vai ser diferente, porque estamos perante coisas diferentes. Ou seja, o que aqui se tem procurado, cuidadosamente explicar, mas que pelos vistos ainda não foi entendido, é que a Assembleia deve tomar posições, qualitativamente mais importantes, relativamente às anteriores. Isto quer dizer que, sobre estas matérias, já se fez um voto de protesto e agora faz-se a proposta de resolução. Se, porventura ela não resultar, então é preciso chegar àquele tal ponto que só os Srs. é que podem chegar, porque é que têm número para isso, e será nessa altura que os Srs. hão-de recuar, como já é costume.

Portanto, nesta matéria, é perfeitamente razoável e lógico que nós votemos a favor, porque o que se tinha antecedido, não era um decreto legislativo regional, nem uma resolução. O que se tinha antecedido era o voto de protesto. Daí que agora haja razão para isto, como haverá - suponho eu - de toda a Câmara, para votar favoravelmente esta Proposta. Porque todos os Deputados Regionais têm por obrigação estar habilitados com elementos que lhe permitam acompanhar a actividade do executivo e ter sobre essa mesma actividade, elementos suficientes para fazer um julgamento.

Portanto, nesta matéria, é de presumir que também não só os Deputados Independentes, e não só os proponentes, mas também os Deputados da maioria, estarão disponíveis para votar, favoravelmente, esta Proposta que tem uma natureza completamente diferente das demais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Está dada a explicação e julgo que fica claro que, afinal, não se funciona por uma questão de ser grande ou pequeno, de subir muito ou de subir pouco, nem por nada disso. Cada coisa vale por aquilo que vale. E, em vista disso, as pessoas também têm o direito de tomar a posição que, de acordo com isso mesmo, é razoável.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada com 22 votos a favor do PS, 2 a favor do CDS, 1 a favor do PCP, 2 a favor dos Deputados Independentes Renato Moura e Borges de Carvalho e registou 24 votos contra do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós votámos favoravelmente esta Proposta de Resolução, na esperança de que ainda possa restar algum bom senso ao Governo Regional, que o leve a cumprir as decisões democráticas desta Câmara.

É lamentável que tenhamos necessidade de aprovar uma proposta de resolução, para que documentos mandados elaborar pelo Governo, sejam presentes à Câmara e aos Deputados. No entanto, esta é a triste realidade e é perante ela, que nós demos o nosso voto favorável a esta Proposta de Resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nesta declaração de voto, e sem me querer imiscuir nesta luta interessante entre várias facções em presença e aquilo que elas prenunciam para Outubro (ou antes disso) o Grupo Parlamentar do PSD votou contra por coerência, porque tem votado contra, porque apoia o Governo Regional e mais: porque acha que os Srs. Deputados todos - os do PS, os do CDS, os Srs. Deputados Independentes e o Sr. Deputado do PCP - têm mecanismos estatutários, independentemente de mais esta resolução que está perfeitamente banalizada...

(Aparte inaudível do Deputado Paulo Valadão)

O Orador: Tenha calma, Sr. Deputado, que a gente já chega lá.

E já agora - se me permitem - uma vez que se invoca tanto a legislação, a Constituição e o Estatuto, eu diria, rapidamente, que o artigo 20º, alínea d), do nosso Estatuto e o artigo 32º, alínea q) do mesmo Estatuto Político-Administrativo, permitiriam a qualquer um dos Srs. Deputados, e a todos em conjunto, fazerem aquilo que agora foi decidido fazer-se aqui nesta resolução. Só que nesta resolução transformou-se o Presidente da Assembleia numa caixa de correio...o que é pena.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Eu pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, ao Sr. Deputado Paulo Valadão e aos Srs. Deputados Independentes, o favor de se aproximarem da Mesa.

Presidente: Srs. Deputados, atendendo a que chegámos à nossa hora regimental e ainda nos restam uns quantos diplomas para apreciar, vamos fazer um intervalo para jantar e retomaremos os nossos trabalhos pelas 21.30 horas.

Estão suspensos os nosso trabalhos.

(Eram 20,00 horas)

Presidente: Srs. Deputados agradecia que retomassem os vossos lugares, pois vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 21,50 horas)

Começaremos pela apreciação do ponto 11 da ordem do dia que se trata da apreciação de uma Proposta de Resolução que “Recomenda ao Governo Regional um Estudo de Revitalização do Aeroporto de Santa Maria”.

Está aberta a discussão sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O aeroporto de Santa Maria, como infraestruturas com aquela dimensão, foi construído por razões exógenas à própria ilha.

Primeiramente como aeroporto militar para apoio às tropas aliadas no conflito da II Guerra Mundial. Depois de acabado o conflito, foi transformado e utilizado como aeroporto comercial, embora seja mais correcto ser classificado de aeroporto para escalas técnicas, servindo de apoio às aeronaves que ligavam a Europa à América e vice-versa, visto que os aparelhos da altura não tinham autonomia suficiente para a travessia do Atlântico Norte.

Com o aparecimento dos aviões a jacto, Santa Maria perdeu 90% do seu movimento e a utilização estratégica porque a tecnologia possibilitou as viagens inter-continentais sem necessidade de abastecimento intermédio.

A definição da Política Aérea, tomada administrativamente, mais contribuiu para a queda do movimento do aeroporto.

Algumas alterações operadas nos últimos anos nos diferentes aeroportos internacionais, em termos de custos e penalizações, deixam antever algumas possibilidades do aeroporto de Santa Maria vir a ser utilizado.

Para atingir tal objectivo há que promover um estudo que aponte pistas e crie condições especiais às companhias aéreas para a utilização do aeroporto.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, apresenta uma proposta de resolução recomendando ao Governo o arranque do referido estudo.

Horta, Sala das Sessões, 4 de Junho de 1992.

O Deputado, José Maria Bairos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Braga

Deputado: João Braga (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos perante uma proposta de resolução que recomenda ao Governo Regional que promova um estudo de revitalização do Aeroporto de Santa Maria, apontando quatro metas com o objectivo de aliciar a aviação comercial a utilizar este aeroporto.

É do nosso conhecimento que, diligências neste mesmo sentido, estão já em curso, no âmbito da ANA-EP, e que visam o mesmo fim - encontrar soluções para o problema do sub-aproveitamento do Aeroporto de Santa Maria. É por isso que julgamos que, da parte do PSD, se pretende, com esta proposta, apanhar um comboio que já está em andamento e com o objectivo de retirar dividendos políticos. Mas, esta proposta de resolução tem a particularidade também de o PSD reconhecer que o Governo Regional tem descurado o problema do Aeroporto de Santa Maria, por cujo sub-aproveitamento também é co-responsável, não só pelas medidas de política aérea dele emanadas (já lá vão doze anos) mas também e sobretudo porque não soube, nem teve a vontade política necessária para levar por diante as medidas que compensassem o vazio deixado pela decisão da transferência do tráfego “internacional regular” de Santa Maria para as Lajes e mais tarde para Ponta Delgada. Convém ainda lembrar que o Governo Regional no seu Programa 1988/1992 e relativamente ao transporte aéreo, afirma que vai desencadear uma operação de chamamento de possíveis utilizadores do Aeroporto de Santa Maria, operação esta, que a poucos meses do término do seu mandato, ainda não se realizou, apesar de, e por diversas vezes, ter sido chamado a atenção por parte do Partido Socialista.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Socialista tem-se debatido, nas mais diversas instâncias, para o problema do sub-aproveitamento do Aeroporto de Santa Maria e para os consequentes prejuízos que daí têm advindo para a pequena e fragilizada economia da ilha.

Continuamos a acreditar que é possível encontrar formas de viabilizar economicamente uma infraestrutura com a envergadura do Aeroporto de Santa Maria. Sabemos contudo, que essa viabilidade não será possível se não houver vontade política, quer a nível nacional, quer a nível regional.

Há que ter em conta que o Aeroporto de Santa Maria nasceu para apoio à aviação internacional e que essa mesma aviação evoluiu em moldes que hoje praticamente já não necessita desse apoio. Só factores de índole económica poderão fazer voltar a aviação comercial a outros tipos de aparelho em que as escalas técnicas no Atlântico Norte sejam restabelecidas.

Não é previsível que tal venha a acontecer ainda neste século. Por isso torna-se necessário ir ao encontro de novas vertentes económicas em termos do transporte aéreo, que possam ser englobadas no espaço atlântico em que estamos inseridos e que se coadunem, também, dentro de prerrogativas de aliciamento que a Zona Franca de Santa Maria pode oferecer.

Dentro destas vertentes temos vindo a alvitrar o Governo Regional, nas suas consecutivas visitas estatutárias à Ilha de Santa Maria, e não só, para a realização de estudos direccionados para a carga aérea, oficinas de reparação e manutenção de aeronaves, como complemento daquilo que sempre foi e continua a ser um aeroporto de escalas técnicas.

Temos conhecimento de propostas à Zona Franca de Santa Maria de empresas ligadas cem por cento ao transporte aéreo. A ANA-EP tem já em curso estudos conducentes à redução dos preços de combustíveis, implementação de lojas francas, etc., com vista ao incremento das escalas técnicas. São já dados positivos a que o Governo Regional terá de se agarrar como a parte mais interessada na matéria, e até como consequência lógica do seu próprio programa de Governo.

E porque temos a noção do que representa, em termos sócio-económicos, o Aeroporto de Santa Maria para a Ilha de Santa Maria e mesmo para o todo regional, o PS vai votar favoravelmente esta Proposta de Resolução. Propõe, no entanto, que seja dada uma redacção diferente à presente proposta e acrescentados outros aspectos ligados ao transporte aéreo e que também julguem deverão ser considerados para a revitalização do Aeroporto de Santa Maria e da seguinte forma:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, recomenda ao Governo Regional:

1º - Que inicie contactos com o Governo da República e ANA-EP e outras entidades ligadas à aviação em geral no sentido de, em conjunto, ser estudada a forma mais adequada, em face das actuais realidades aeronáuticas, de revitalização do Aeroporto de Santa Maria;

2º - Que este estudo seja direccionado tendo em atenção as prerrogativas oferecidas pela Zona Franca de Santa Maria e englobando a conjugação das várias vertentes ligadas ao transporte aéreo, tais como:

a) O incremento das escalas técnicas através de medidas como sejam o desagravamento de impostos nos combustíveis, a implementação de um posto franco para os vôos internacionais e a criação de condições especiais para os serviços prestados às companhias que utilizem o aeroporto e a sua divulgação a nível internacional;

b) A viabilidade instalação de um terminal para o trânsito de cargas aéreas;

c) A viabilidade de instalação de oficinas de reparação e manutenção de aeronaves.

3º - Que sejam reanalisadas as propostas já existentes para a Zona Franca de Santa Maria de empresas ligadas à aviação e tomadas medidas efectivas de apoio e promoção à sua instalação no Aeroporto de Santa Maria.

Horta, Sala das Sessões, 14 de Junho de 1992.

O Deputado Regional do PS, João de Sousa Braga.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós não podemos deixar passar esta oportunidade sem fazer algumas considerações sobre mais uma proposta de resolução fazendo recomendações ao Governo Regional. Efectivamente, estávamos bem longe de pensar que ainda durante esta Legislatura, por proposta do Partido Social Democrata, pudessemos apreciar uma recomendação ao Governo Regional. Depois do Partido Social Democrata

ter através dos seus principais dirigentes, incluindo o Presidente do Partido, tecido considerações sobre as propostas de resolução - as “famigeradas” propostas de resolução - que a oposição aqui fazia aprovar, longe de nós estava a ideia de que o Partido e o Grupo Parlamentar que sustenta o Governo, colocasse esta maioria perante a possibilidade de aprovar ou não aprovar uma recomendação àquele Governo Regional.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Orador: Eu não vejo, mas ele deve ali estar.

Mas o problema não é esse. Esta Proposta de Resolução, Srs. Deputados, está aqui precisamente porque o Governo não está acolá.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Esta proposta de resolução está aqui, e isto é a prova de que o diálogo entre aquele Governo que devia estar acolá e não está e os Srs. Deputados que aí estão não existe, porque se existisse o diálogo entre esse Grupo Parlamentar e o Governo que o mesmo apoia, não era necessária esta proposta de resolução.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Porque esse Grupo Parlamentar nas discussões e nas reuniões que tem ou devia ter com aquele Governo, que acolá devia estar, efectivamente não consegue ter, porque aquele Governo tal como já não respeita esta Assembleia muito menos respeita V. Exas.. Esta é a realidade.

(Aplausos da bancada do PS)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dizer que efectivamente, o Partido Comunista Português vai recomendar ao Governo Regional que faça uma política melhor em relação a Santa Maria bem como ao seu Aeroporto. Vamos votar, aliás sentimos satisfação pelo facto dos Deputados do Partido Socialista, eleitos por Santa Maria, terem dado uma modificação positiva à vossa resolução, é um aperfeiçoamento em relação à política regional que o vosso Governo devia fazer e não tem feito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós temos que compreender esta proposta de resolução como uma crítica grave que o Partido Social Democrata e o seu Grupo Parlamentar estão a fazer ao Governo Regional. Estão a fazê-lo porque o Governo Regional, de facto, tem feito uma má política e essa má política que foi e tem sido reconhecida pelos partidos da oposição, neste momento, acaba de ser reconhecida exactamente por esse Grupo Parlamentar. É esta mais uma razão para nós votarmos favoravelmente a esta proposta de resolução.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Neste momento não é só o Partido Comunista, o Partido Socialista, e o Centro Democrático Social que põem em causa a política do Governo. V. Exas. com esta proposta de resolução já puseram em causa a política do Governo.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou tentar, de facto, fazer uma análise começando pela intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão. Vou tentar perceber e responder a grande parte daquilo que disse, porque o Sr. Deputado Paulo Valadão, demagógicamente, tentou acusar uma proposta que é uma proposta que qualquer Deputado tem direito a apresentar aqui dentro e é uma proposta de resolução. Há é uma grande diferença, ou seja, enquanto o Partido Social Democrata apresenta hoje uma, a oposição apresenta às dezenas, é de facto, essa a diferença que há. Não é crítica nenhuma ao Governo é uma proposta que o Deputado tem direito

a apresentar, é de facto, uma recomendação ao Governo sobre um assunto que neste momento se pode discutir em que estão criadas condições talvez para arrancar com um estudo desta natureza, por isso ela aparece nesta altura, não é em termos de crítica; é simplesmente uma recomendação e não com o sentido que Sr. Deputado tentou dar. No que se refere à proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista, e pela intervenção que foi proferida pelo Sr. Deputado João Braga, teria talvez algumas considerações a fazer. Diz que há propostas em andamento. Não tenho conhecimento delas. De facto, é de admirar que tais propostas estejam em andamento sem nunca ouvir o Partido Socialista falar nelas; caso existissem já tinham vindo para a praça pública exigir que fossem incrementadas. Até ao momento, nunca ouvi falar em tais propostas. Diz que é o Deputado do Partido Social Democrata que com uma proposta desta vai “a reboque”, acho que não, mas sim a sua proposta de alteração é que é um autêntico “reboque” à minha proposta.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Porque até ao momento o Sr. Deputado João de Braga simplesmente falou sobre a questão, mas a apresentação de uma proposta concreta veio desta bancada, aí é que está a diferença. Enquanto o Partido Social Democrata age de imediato, o Partido Socialista fala muito. Essa é que é a grande diferença.

(Aplausos da bancada do PSD):

O Orador: Com algumas alterações que estão incluídas na proposta de alteração, há 2 ou 3 pontos sobre os quais gostaria de falar. O 1º refere-se a outras empresas de exploração aérea que apareceram no âmbito da Zona Franca. Devo dizer que a única que conheci e que tive conhecimento, foi uma proposta de uma empresa americana, que não podia ser aceite de forma nenhuma, porque julgo que era de uma empresa de construção de aviões, mas que ao mesmo tempo, pedia para passar a controlar todo o espaço aéreo dos Açores, o que não era possível uma vez que, no âmbito Regional, não havia poder para dar esta transferência de competências a uma empresa deste género. Era uma empresa americana e a proposta era nesse sentido, isto é, era a exploração do Aeroporto de Santa Maria, como base para os seus aviões, mas também pedia ao mesmo tempo, para explorar todo o espaço aéreo da Região Açores.

Quando falo em entreposto de cargas, há um elemento que se esquece, de facto, isto é, que o entreposto de cargas geralmente fica com o entreposto do correio e outras coisas no género. E isso geralmente deve ficar localizado num sítio onde sejam gerados diversos destinos de aviões para esta distribuição, porque não há nenhuma empresa que vá localizar um depósito de carga numa zona e depois não tenha o próprio transporte para distribuí-lo. Essas situações estão normalmente localizadas em aeroportos centrais na Europa ou Estados Unidos da América donde partem aeronaves em diversos destinos para fazer a distribuição. Aliás, existia uma proposta antiga que o PS falava, que era a distribuição de correio como neste caso de cargas, ou seja, isto só para apontar que as alterações propostas pelo Sr. Deputado João de Braga têm simplesmente um fito, que é esvaziar a proposta de resolução que foi apresentada pelo Deputado do Partido Social Democrata e tentar que venha ao de cima uma proposta tardia, mal feita e “feita em cima do joelho”.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João de Sousa Braga.

Deputado João de Sousa Braga (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quando me propus fazer uma proposta de alteração foi no sentido de, com os meus conhecimentos ligados à aviação civil, verificar que a proposta do Sr. Deputado José Maria Bairos, não só era insuficiente para o objectivo que se propunha - que era a revitalização do Aeroporto de Santa Maria - como também continha algumas incorrecções, sendo uma das mais flagrantes o recomendar ao Governo Regional para transformar o Aeroporto de Santa Maria em aeroporto de escalas técnicas. Em 1º lugar o Aeroporto de Santa Maria sempre foi e continua ser um aeroporto de escalas técnicas, só que não tem aviões. Daí que a minha proposta de alteração modifica um bocado a redacção que o Sr. Deputado José Maria Bairos propôs e que propõe ao Governo Regional o incremento de conversações que o estudo seja direccionado em atenção às prerrogativas oferecidas pela Zona Franca de Santa Maria, porque aliás não se pode dissociar o Aeroporto de Santa Maria da Zona Franca e englobando,

em conjugação, várias vertentes ligadas ao transporte aéreo, tais como o tal incremento das escalas técnicas - o aeroporto já é de escalas técnicas - este nunca poderá ser significativo, através da redução dos impostos, bem como a implementação de postos francos, etc, etc.

Este estudo está a ser realizado pela ANA-EP, neste momento e sei que a ANA-EP tem dificuldades de reduzir o custo dos combustíveis. Mas, se tivermos presente a realidade da aviação civil em termos dos voos que cruzam o Atlântico Norte, sabemos perfeitamente que não será possível dar ao Aeroporto de Santa Maria o movimento necessário à sua viabilização económica em termos de escalas técnicas. Há é que encontrar outras formas, sendo através da Zona Franca e já existem empresas com interesse na mesma. Está aqui, penso que saiu no “Correio dos Açores” ou no “Açoriano Oriental” e o Sr. João Gago da Câmara diz que “ligadas à aviação 100% e que estão interessadas em ir para Santa Maria” - está aqui escrito. São declarações do Presidente da Zona Franca de Santa Maria - Presidente da ZOFRAM-

Relativamente às outras propostas que fazemos, que é a viabilidade de instalação do Terminal de Trânsito de Cargas, de facto há um congestionamento a nível Europa, nos aeroportos de baldeação. Não proponho que o Aeroporto de Santa Maria passe a ser um aeroporto de trânsito de cargas. O que se propõe aqui é um Estudo de Viabilidade - uma coisa que se tem de estudar e ver se existe espaço no Aeroporto de Santa Maria para que ele possa, no futuro, vir a funcionar como aeroporto de trânsito de cargas, porque realmente há um congestionamento nos aeroportos europeus que fazem o serviço, por exemplo o Aeroporto de Amesterdão (que são só cargas) há também o transporte misto de cargas e passageiros que é uma coisa diferente, só cargas é outra coisa.

O outro é a viabilidade de instalação de oficinas de reparação e manutenção de aeronaves, em termos nacionais. A Força Aérea, a TAP, têm experiências muito positivas nesse sentido em relação a certos tipos de aviões que poderão ser aproveitadas para Santa Maria. Tive conhecimento de uma construtora americana de um tipo de aparelho, que está interessada em oficinas de reparação de aeronaves, desde que essas oficinas sejam instaladas em Santa Maria. É nesse sentido que foi feita esta proposta de alteração, que penso vem enriquecer a proposta e corrigir algumas imperfeições que o Sr. Deputado José Maria Bairos pôs na sua proposta, como é a transformação do Aeroporto de Santa Maria, em escalas técnicas - o Aeroporto de Santa Maria sempre foi de escalas técnicas e continua a ser.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos analisando uma proposta de resolução que não baixou a qualquer Comissão por decisão desta Assembleia e de maneira que obriga, nestas circunstâncias, a que tenhamos de socorrer a algumas consultas, usando a decisão que já hoje aqui foi assumida sobre outras matérias. Tivemos de ir à procura de alguma jurisprudência que nos ajudasse nesta matéria, um tanto delicada.

Sobre a outra matéria usamos um recurso de pedir a um Deputado da Assembleia da República que nos ajudasse numa matéria que era da sua especialidade. Neste caso concreto, também nos pareceu adequado procurar jurisprudência, eventualmente feita por alguns Deputados Regionais, dado que se tratava de uma matéria que iria ser aprovada por esta Assembleia. Depois dessa aturada busca, encontramos uma peça que não parece adequada à circunstância em concreto. Ela diz o seguinte: “A presente Proposta de Resolução que se afigura enquadrável na alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Estatuto Político-Administrativo da Região, tal como é, peca porém, pelo seu desenquadramento regimental”. Na verdade, o Regimento da Assembleia Legislativa Regional não contempla este instrumento jurídico ao alcance dos Deputados. Por outro lado, afigura-se claro que, quanto à finalidade e exequibilidade desta proposta de resolução, a mesma reveste-se de um carácter inócuo. Com efeito, evidente se torna, que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores não tem qualquer competência regimental para fazer cumprir, face ao Executivo, qualquer recomendação ou resolução que entenda formular-lhe. Assim, as propostas de resolução que até agora a Assembleia Legislativa Regional dos Açores tem aprovado, não passam disso mesmo, ou seja, resumem-se a meras recomendações ou resoluções que o executivo acatará ou não. Pelo exposto, afigura-se-nos despiendo que a Comissão se debruce sobre a apreciação duma proposta de resolução que para além

da sua inexistência regimental, se sabe à partida que não poderá ter qualquer exequibilidade prática. Depois continua num 2º capítulo, “o Presidente da Comissão embora entendesse a irrelevância da presente proposta, solicitou a comparência do Secretário Regional a fim de que este prestasse esclarecimentos à Comissão. O Secretário escusou-se ...” e por aí fora continua. Até neste caso concreto, também esta parte se aplica porque os Secretários se escusaram a todos.

(Risos da bancada do PS)

O Orador: Acontece que quem nesta matéria fez jurisprudência, foi o relator de uma comissão desta Assembleia e concretamente o Sr. Deputado José Maria Bairos. Acontece que o parecer tornou-se documento oficial com a legalização de um membro da comissão - o seu Presidente - Sr. Deputado Jorge Cabral. Acontece que a proposta que estamos apreciando vem proposta logo por um 1º subscritor, Sr. Deputado José Maria Bairos e o seu 3º subscritor o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Posto isto, parece-me que este contributo terá sido, porventura, extremamente útil para o esclarecimento da proposta que se encontra em análise. É evidente - espero bem - que o trazer desta questão não vai levar os subscritores da dita jurisprudência a dizer quem os inspirou, porque senão temos de envolver um 3º que teve o cuidado de não ser subscritor.

Muito obrigado.

(Risos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não vou repetir nada do que disse há pouco, vou apenas reafirmar o que disse o Sr. Deputado defensor da proposta. Diz que ela não critica mas também não disse que ela criticava fosse o que fosse. Muitas das nossas propostas de resolução não criticavam, apenas exigiam que o Governo Regional fizesse determinada política e é exactamente isso que se passa com esta proposta de resolução, ou seja, ela não critica, Sr. Deputado. Ela manda que o Governo Regional faça determinada política que já devia ter feito. Pelo facto do Governo Regional não ter feito essa política os Srs. Deputados apresentam uma outra proposta que é concreta e diz que o Governo Regional inicie os contactos com a ANA-EP. É evidente que o que esta Assembleia vai fazer (como já disse há pouco vou votar favoravelmente) é que efectivamente o Governo Regional inicie contactos com a ANA-EP. porque entende que é necessário. É tarde, já devia ter iniciado, já os devia ter tido, é tarde.

Por outro lado, diz ou recomenda a proposta, ou manda a proposta, que o Governo Regional deve ter negociações com o Governo da República. Exactamente Sr. Deputado, nós também estamos de acordo, pensamos que é tarde, que efectivamente o relacionamento entre o Governo Regional e o Governo da República já há muito que se devia ter dado e devia ter sido um bom relacionamento, um relacionamento em que se fugisse às “guerrilhas” institucionais que este Governo Regional e o seu Presidente sempre têm fomentado desde do início da Autonomia.

É verdade que esta política devia ter sido feita desde há muito. Agora é altura do Partido Social Democrata e o seu Grupo Parlamentar vir mandar o Governo Regional fazer esta política - mais uma vez digo é tarde - mas, é importante que se chegue à conclusão de que esse Governo Regional tarda em fazer políticas como devia fazer.

Aliás, poderíamos continuar a analisar o documento até ao fim e a única conclusão a que chegaríamos é que Partido Social Democrata e o seu Grupo Parlamentar propõe que o Governo Regional faça uma política, que este Governo não tem sido capaz de fazer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Bastos.

Deputado Deputado Luís Bastos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só muito rapidamente para fazer algumas considerações sobre alguns juízos de valor que aqui foram enunciados pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, sobre este Grupo Parlamentar e os Deputados que o compõem.

Nós queríamos deixar muito claro o seguinte: pelo facto deste Grupo Parlamentar apoiar este Governo (e apoia-o), isto não significa, que os seus Deputados, individualmente, se demitam das funções que competem a um Deputado, seja uma proposta de resolução seja qualquer outra iniciativa legislativa. Uma coisa não implica que a outra não se possa fazer. Desempenhar as funções de deputado, é estar contra o partido do Governo, ou é pôr em causa o partido do Governo? Nós pensamos que não. Pensamos que essa sua concepção é uma concepção que deveria estar há muito ultrapassada, pela realidade histórica passada e até recente.

Quanto ao Sr. Deputado do Partido Socialista que veio também tecer algumas considerações sobre esta proposta de resolução, nós ficamos todos a saber, Sr. Deputado, que de facto o Sr., perante o seu eleitorado mariense, ficou completamente ultrapassado. Porque se é um problema tão complexo, tão delicado - os Srs. de facto não tomaram essa iniciativa - esta proposta de resolução tem um ar inteligente, de medidas que têm de ser tomadas e estudadas em relação a Santa Maria e que são de relevante interesse para a sua população, porque como se sabe da revitalização do Aeroporto de Santa Maria depende muito a vida de todos marienses. O que aconteceu foi que - e o que é preciso que aqui fique realçado - foi que um Deputado do Partido Social Democrata, deputado eleito pelo círculo eleitoral da Ilha de Santa Maria, fez aqui a proposta de resolução no sentido de, concretamente, se proceder e se estudar a revitalização do aeroporto, e isto ninguém o tira, essa iniciativa ninguém a tira. E o Sr. vai ter de explicar ao eleitorado da sua ilha porque é que andou a dormir mais o seu parceiro até agora.

Muito obrigado.

(Risos do PSD).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

O PSD dispõe ainda de 11 minutos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente , Srs. Deputados:

Em 1º lugar, vou referir-me à leitura que o Sr. Deputado Renato Moura fez aqui dum relatório que foi feito há bem pouco tempo para dizer-lhe que de facto o cabimento de propostas de resolução não é encontrado no Estatuto da Região Autónoma dos Açores, embora também tenha tido dificuldade em encontrar enquadramento no Regimento da Assembleia. Deve ter esquecido que foram, na altura, enquadradas propostas de resolução no Regimento em si. Elas têm cabimento através do artigo... agora não me recordo, através do Estatuto Político-Administrativo.

Quanto à iniciativa em si, o que quer dizer é aquilo que diz exactamente. De facto, não tinha conhecimento. Mas diz o Sr. Deputado João Braga do Partido Socialista, que todas estas medidas não são necessárias porque todas elas já estão em andamento. O que vejo aqui é a tentativa - e vale a pena referir mais uma vez - de andar a “reboque” de uma iniciativa, introduzindo alguns elementos dentro desta que considerava e considero que não vem em muito valorizar a proposta porque quando se fala na proposta na Zona Franca de Santa Maria, a mesma tanto existe, inclusivamente através do seu Estatuto e diz quais são as áreas de investimento que podem acontecer na Zona Franca de Santa Maria, e portanto, toda ela está ligada ao próprio aeroporto. Não é um Estudo neste momento que vai trazer mais ou menos investidores. O que está aqui em causa e para já, é criar condições específicas para que o aeroporto, que é considerado aeroporto de escalas técnicas, consiga chamar os aviões e companhias que passam por cima da Região Açores nas suas ligações entre a Europa e América porque, tecnologicamente, não precisam de fazer escalas técnicas. Mas estou convencido que devido ao congestionamento que existe nos diversos aeroportos europeus e americanos, e forem criadas condições locais, que são enumeradas na proposta, é possível que as companhias passem a fazer um serviço que lhes custa muito mais nos aeroportos de destino e de partida e que passem a utilizar o Aeroporto de Santa Maria. Esta é a parte em que neste momento nos queremos concentrar e a proposta também se concentra. Porque todas as outras vertentes que o Sr Deputado tentou pôr na proposta de alteração, elas de facto existem, estão abertas à iniciativa privada e a própria Zona Franca de Santa Maria ao ser criada, dava e continua a dar estas possibilidades a todos os investidores dessas áreas .

A escala técnica ou o aumento das escalas técnicas, para isso é que têm que ser criados incentivos especiais e é aí que se pede que seja aberto o diálogo entre os diversos intervenientes no Aeroporto de Santa Maria. Julgo que qualquer outra proposta não vem valorizar, no fundo, a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata, simplesmente tenta retirar algum valor e transportá-la para aqueles que não souberam apresentá-la em primeiro lugar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas um breve esclarecimento a uma referência que o Sr. Deputado Renato Moura fez à jurisprudência de um relatório da Comissão de Política Geral. Este pequeno esclarecimento é muito rápido, muito simples e muito linear.

É que o objectivo da proposta de resolução que o Sr. Deputado Renato Moura referiu, a sua substância, não é a mesma desta proposta de resolução que estamos aqui a analisar. Pedia ao Sr. Deputado Renato Moura que, já agora, completasse qual era o objectivo dessa proposta de resolução que V. Ex^a, tão atempadamente, citou a respectiva jurisprudência, mas se não quiser dizer digo eu. Tratava-se, simplesmente, de um pedido de exoneração, uma recomendação ao Governo Regional para exonerar um membro do Governo e esta outra proposta que estamos a analisar, visa apenas uma recomendação para implementar ou dinamizar um aeroporto nos Açores. O objectivo e a essência é completamente diferente e, por via disso, é que foi feito aquele enquadramento, que o Sr. Deputado, tão jocosamente, aqui citou como jurisprudência, enfim, com aquele tom irónico que todos nós lhe reconhecemos.

Era só este pequeno esclarecimento que queria dar à Câmara.

Muito obrigado

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Dado o pouco tempo que tenho, vou ter que ser muito rápido.

Gostaria de fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Bastos, em relação à últimas afirmações que faz. Gostaria de lhe perguntar, como é que concilia o facto de estarmos perante esta proposta de resolução e as afirmações que foram feitas por responsáveis, do Partido Social Democrata, em relação às propostas de resolução?

Por outro lado, também queria perguntar aos Srs. Deputados Luís Bastos e Jorge Cabral, como é que conciliam aquilo que a Comissão de Política Geral, através do seu relator e Presidente, que ainda há pouco foi lido pelo Sr. Deputado Renato Moura, como é que conciliam, dizia, os aspectos que ali se focam, em relação às propostas de resolução e ao facto de estarmos a analisar esta proposta de resolução?

Por outro lado, em relação à proposta de resolução que se analisava, procurava-se exactamente recomendar ao Governo determinada coisa. Neste momento, a situação talvez seja um pouco mais forte, porque é mandar que o Governo faça determinada política.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Braga. O Partido Socialista dispõe ainda de 5 minutos.

Deputado João de Braga (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria responder ao Sr. Deputado Luís Bastos para dizer-lhe que antes do Sr. Deputado vir para esta Assembleia, já coloquei questões relacionadas com o aeroporto de Santa Maria. Vou lembrar-lhe e vou ler uma delas de 86, e teria demais.

Uma intervenção que fiz aqui nesta Assembleia, que é do seguinte teor: “A Ilha de Santa Maria com um aeroporto e os serviços de tráfego nela instalados, poderia hoje ser um exemplo de progresso e de desenvolvimento económico-social, em vez de ser um péssimo exemplo do que foi e continua ser a má gestão dos recursos nacionais e regionais. O aeroporto vem constituindo desde longa data, uma infraestrutura deficitária e os Governos em vez de tentarem a sua viabilização económica, através do aproveitamento das potencialidades que a ilha poderia oferecer, preferiram sempre os prejuízos deixando degradar, de ano para ano, as suas instalações. Os marienses foram tratados como se não existissem e não tivessem direito ao progresso e bem estar “. Isto é de 87, mas poderia ir buscar outras intervenções que já proferi neste mandato sobre o Aeroporto de Santa Maria. Como vê, não me esqueci como o Sr. Deputado Luís Bastos quer fazer crer. Posso ler, em todas as visitas que o Governo

Regional fez a Santa Maria, tenho aqui um documento de notas apresentadas e pedidas pelo Governo Regional aos Deputados. Sobre o Aeroporto de Santa Maria, fizemos a seguinte proposta: - “Adjudicação a empresa da especialidade, de um Estudo para a rentabilização e a viabilização económica do Aeroporto de Santa Maria e estruturas de apoio adjacentes”. A sua transformação em aeroporto de baldeação ou implementação de oficinas de reparação em zonas próximas, assim como outras actividades já sugeridas, poderiam ser hipóteses para as quais fosse direccionado estudo a realizar. Portanto, os Deputados do PS, eleitos por Santa Maria, não estão a dormir. Levantaram sempre estes problemas, levantam-nos todas as vezes que o Governo Regional vai a Santa Maria. Pelo facto de termos proposto alterar a proposta apresentada pelo Sr. Deputado em questão - com quem conversei anteriormente e ele não quis alterar - foi para enriquecer a proposta de resolução do Sr. Deputado José Maria Bairos, apresentando outras vertentes conforme referi. Sei perfeitamente, já o disse, que a ANA-EP, neste momento, desenvolve um estudo apresentado nos mesmos moldes em que a proposta é apresentada. Mas isso não interessa. No fundo, interessa o que eu disse na minha intervenção, que pelo facto da Empresa ANA-EP, desenvolver estudos, e haver também empresas interessadas na Zona Franca de Santa Maria, ligadas ao transporte aéreo, e que são factos positivos, o Governo Regional deve agarrar-se como parte mais interessada, para realmente fazer ou tentar viabilizar o Aeroporto de Santa Maria - foi isso que eu disse mais nada. Não pretendo mais nada.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Rodrigues. O Partido Socialista dispõe de mais um minuto e meio.

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tenho muito pouco tempo para intervir. Mas só gostaria de dizer aqui uma coisa. É que Santa Maria, face ao panorama geral das nossas nove ilhas, tem sido a eterna sacrificada. Realmente não se viu, que quando se tirou o termo “Internacional” ao Aeroporto de Santa Maria, para se criar o “NAVE II” e agora uma Zona Franca, Santa Maria continua a ser um problema para este Governo. É um problema que ele não sabe fazer face para implementar qualquer nível de progresso nesta ilha. O que se vê hoje aqui, é uma proposta que embora modesta, tenta fazer de uma plataforma aérea que existe ali, há longos anos, qualquer coisa viável. É por isso que o Partido Socialista encara este debate com uma certa seriedade e venha de quem vier a proposta, pretende acolhê-la. Agora quando o Sr. Deputado Bastos, vem aqui salvar o Sr. Deputado Bairos, em termos eleitoralistas, e defender um Governo da sua incapacidade total para defender Santa Maria, nós aí revoltamo-nos porque é política eleitoralista.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não vou gastar muito tempo com esta questão, todavia gostaria de recordar ao Sr. Deputado Jorge do Nascimento Cabral que, obviamente, conhece mal o texto que aqui citei, que quer dizer que evidente se torna que a Assembleia Legislativa Regional não tem qualquer competência regimental para fazer cumprir, face ao Executivo, qualquer recomendação; não é a recomendação sobre o assunto em apreço de onde citei esta questão, é qualquer: “Recomenda-se a resolução que entenda formular” e depois diz-se ainda mais: “assim as propostas de resolução que até agora a Assembleia Legislativa Regional dos Açores tem aprovado, não passam disso mesmo, ou seja, resumem-se a meras recomendações ou resoluções que o Executivo acatará ou não”.

Portanto, são todas e quaisquer resoluções, todas do passado e certamente todas do futuro. Aqui é que está o problema e é evidente que quero aproveitar esta circunstância para esclarecer, para quem eventualmente possa não ter ouvido a 1ª intervenção, que nós não estamos de acordo com este texto. O que se acha triste é que se tenham escrito textos desta natureza e que agora se venham propor as resoluções que afinal de contas ficam em contradição. O que isso quis demonstrar, foi uma profunda contradição entre coisas que às vezes se escrevem no papel, para servir circunstâncias concretas e de momento, das quais não se tem bem a consciência das repercussões práticas que podem ter. Em cada momento é preciso quando se faz interpretações desta profundidade e quando, para além do mais, se pretende ter inspiração jurídica, é preciso, dizia, que haja cuidado naquilo que saiu agora e não se faça,

em vez de textos de natureza jurídica, textos políticos momentâneos, porque senão depois caímos em contradição. Porque nós entendemos que é útil que as recomendações sejam feitas e para além do mais, declaramos desde já que se vê que há razoabilidade na votação da proposta de recomendação que aqui foi apresentada. Nesta proposta de recomendação e noutras propostas de recomendação...

Presidente: Sr. Deputado dispõe de mais um minuto .

O Orador ...e até se tem uma esperança de que pode ser que hoje tenha sido o princípio da mudança por parte do Partido Social Democrata, ao demonstrar que afinal de contas, também ele, já começa a perceber que antes de perder todos os demais deputados da sua bancada, deve fazer efectivamente recomendações ao Governo. Isso é salutar, é uma questão que queria louvar, como alteração qualitativa que espero bem, não seja uma amostra isolada. Se, efectivamente, ela for uma amostra de mudança, amostra de mudança, essa, que também podia ser significada pelo facto do Sr. Deputado José Carlos Simas já ter ocupado a cadeira do Presidente do Grupo Parlamentar que seria outro sinal de mudança.

(Apartes inaudíveis do Deputado José Carlos Simas):

O Orador: Em vista disso, julgo que estes sinais são efectivamente importantes...

Presidente: Agradecia que terminasse .

O Orador: Com certeza, vou terminar Sr. Presidente. De maneira que esses sinais de mudança são importantes. Nós estamos disponíveis para ajudar a fazer essa mudança, porque a intenção de melhoria é efectivamente a intenção que deve motivar todos os que aqui estão.

(Apartes inaudíveis do Deputado José Carlos Simas)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Bastos.

Deputado Luís Bastos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou responder a alguns comentários que foram solicitados, nomeadamente pelo Sr. Deputado Paulo Valadão e por outros Deputados de outras bancadas. Queria dizer ao Sr. Deputado Valadão o seguinte: O Sr. parece estar preocupadíssimo em saber como é que o Grupo Parlamentar do PSD concilia as suas posições e orientações com o Governo, como é que o Governo dá as directrizes ao Grupo Parlamentar do PSD, para estar tudo em uníssono. Devo dizer que nós não gostamos disso, porque não conhecemos, nem sabemos, nem queremos saber o que é o Monolitismo, o que é unicidade de opiniões. Isto não nos preocupa absolutamente nada. Devo dizer a V. Ex^a que pelo facto de sermos o partido que apoia o Governo, tal não significa que nos vamos coarctar a iniciativas legislativas. Não nos preocupa nada, se virmos que em determinada altura é benéfico para os Açores, é benéfico para o Povo de Santa Maria, neste caso, e é causa de prestigiar ainda por cima a acção governativa, recomendar ou propor o que quer que seja, nós fazêmo-lo - fique V. Ex^a a saber. Porque temos este entendimento da actividade política parlamentar.

Portanto, o que nós sabemos é distinguir as propostas de resolução e há propostas e propostas de resolução. Há aquelas, como esta que têm um sentido positivo, que têm vantagens, que são feitas de boa fé, que têm objectivos bem definidos, que se destinam ao progresso, ao desenvolvimento do povo de uma ilha, concretamente. Há outras que, mercê de uma maioria fabricada, perversamente, aqui e à última nesta Assembleia, pretendem parlamentarizar a vida política açoriana, não deixando espaço de governação ao Governo. Portanto, nós estamos contra essa maioria. Repare-se se não é verdade o que estou a dizer: ainda hoje e ontem o Sr. teve aqui a prova provada de que isto não é nada. Quer dizer, quando se chegou ao delírio absoluto de proposta de resolução por proposta de resolução, de protesto por protesto, que nada visava no interesse das populações dos Açores, mas apenas uma actividade parlamentar que tinha objectivos definidos eleiçoeiros - ver que até vocês "maioria" nem se entenderam - votaram todos, uns de uma maneira outros de outra, nós com isso é que não pactuamos. Peço-lhe imensa desculpa, mas tenho que dizer isto.

Quanto ao Sr. Deputado João Braga, queria dizer o seguinte: agradeço a sua informação, mas em nada adiantou na minha intervenção. A iniciativa continua a ser da bancada do PSD, concretamente, do Sr. Deputado José Maria Bairos da sua ilha, isso ninguém lhe retira.

Quanto ao Sr. Deputado Oliveira Rodrigues, julgo que esgotou o seu tempo, ainda bem, porque escuso de responder à insignificância da sua intervenção.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado José Maria Bairos tem a palavra. Dispõe apenas de 2 minutos .

Deputado José Maria Bairos (PSD): Eu prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Vamos passar à votação.

Pedia aos Srs. Deputados que ocupassem os seus lugares.

Conforme tive a oportunidade de anunciar no início deste debate, o Sr. Deputado João Braga, apresentou uma proposta de alteração que contém três números. Que se bem entendo, pretendem ser propostas de substituição para o nº 1, nº 2 e nº 3 da Proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Deputado João Braga (PS): Pretende ser uma substituição da proposta apresentada pelo Partido Social Democrata.

Presidente: Portanto, na sua globalidade?

Deputado João de Braga (PS): Na sua globalidade .

Presidente: Portanto, esta Proposta esgota os quatro números.

Deputado João Braga (PS): Sim, sim.

Presidente: Sim senhor.

Portanto, eu vou ler a proposta apresentada pelo Sr. Deputado João Braga, só para ficarmos mais uma vez face a esta. Ele já teve oportunidade de a ler na Tribuna, mas é melhor relembrarmo-la.

“A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, recomenda ao Governo Regional:

1º - Que inicie contactos com o Governo da República e ANA, EP, e outras entidades ligadas à aviação em geral, no sentido de, em conjunto, ser estudada a forma mais adequada, em face das actuais realidades aeronáuticas, de revitalização do Aeroporto de Santa Maria;

2º - Que este estudo seja direccionado tendo em atenção as prerrogativas oferecidas pela Z.F.S.M., e englobando, a conjugação das várias vertentes ligadas ao transporte aéreo, tais como:

a) O incremento das escalas técnicas através de medidas como sejam o desagravamento de impostos nos combustíveis, a implementação de um posto franco para os vôos internacionais e a criação de condições especiais para os serviços prestados às companhias que utilizem o aeroporto, e a sua divulgação a nível internacional;

b) A viabilidade de instalação de um terminal para o trânsito de cargas aéreas;

c) A viabilidade de instalação de oficinas de reparação e manutenção de aeronaves.

3º - Que sejam reanalisadas as propostas já existentes para a Z.F.S.M. de empresas ligadas à aviação, e tomadas medidas efectivas de apoio e promoção à sua instalação no A. S. M.

Portanto, tratando-se da última proposta entrada na Mesa, é sobre ela que vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, apresentada pelo Sr. João Braga, fazem favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta foi aprovada com 26 votos a favor, sendo 22 do PS, 2 do CDS, 1 do PCP e 1 do Dep. Indep. Borges de Carvalho. Registou, 25 votos contra, sendo 24 do PSD e 1 do Dep. Indep. Renato Moura.

Presidente: Tendo em conta a votação que acabamos de realizar, fica prejudicada a Proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Passamos então, à apreciação do Ponto nº 12 que se trata da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o “Regime Jurídico dos Loteamentos Urbanos”.

Está aberta a discussão na generalidade sobre este Diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Decreto-Lei 448/91, dispõe no seu artigo. 1º que “estão sujeitos a licenciamento municipal, todas as operações de loteamento e obras de urbanização.”

Contudo o nº 2 do mesmo artigo, cria uma excepção, relativamente às operações de loteamento promovidas pelas Autarquias Locais, pelo Estado ou pela Região. O artigo 65º define que “a entidade competente para aprovar as operações de loteamento promovidas pelo Estado”. Aquando da adaptação à Região do Decreto-Lei 448/91, não se estabeleceu qual a entidade competente para aprovar as operações de loteamento promovidas pela Região. Estamos na presença de uma lacuna legislativa que se torna necessário colmatar. Contudo, a forma como se pretende remediar esta situação, não nos parece a mais correcta. Pensamos mesmo que está errada. Nem o Governo Regional nem esta Assembleia, têm competência para definir qual a entidade ou entidades, a quem compete a aprovação das operações de loteamento promovidas pelo Estado. Mas, este Governo Regional, assim não pensa e já se arvora no direito de atribuir novas competências ao Ministro da República. Primeiro, queriam acabar com o cargo, agora querem pô-lo a aprovar loteamentos. Francamente meus senhores, como é possível um Secretário Regional assinar uma Proposta de Resolução destas?! Como foi possível o Conselho do Governo, aprovar este documento?! Será que nenhum membro do Governo, leu o que aqui vem proposto?!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Contrariamente ao que é proposto pelo Governo, pensamos que o artigo 65º, nº1, não carece de adaptação à Região. Esta adaptação, é mesmo em nosso entender ilegal. Importa realmente definir, qual a entidade competente para aprovar as operações de loteamento promovidas pela Região e a melhor forma de o fazer, é aditar um novo ponto ao artigo 65º que consagre, claramente, esta competência, sem ferir nenhuma das normas do Decreto que se pretende adaptar.

Disse.

Presidente: Continua discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O assunto que hoje aqui nos traz, poderia ter sido escusado se, efectivamente, a proposta que foi enviada para a Assembleia e que foi analisada no período legislativo passado, tivesse vindo nas devidas condições. Efectivamente não veio, e mais uma vez, a que nós estamos a analisar é claro para todos que também não veio. Aliás, é frequente e tem sido muito frequente que muitas das propostas chegadas às Comissões desta Assembleia e com propostas provenientes do Governo, são aí devidamente alteradas, modificadas, transformadas, corrigidas, etc. Esta, mercê, do pedido de urgência que o Partido Social Democrata pediu, não teve oportunidade de ser corrigida, o que normalmente tem sido usual fazer. O resultado está à vista.

É este Governo Regional que ali devia estar e não está, quem devia propor aquilo que ainda há pouco - e é escusado repetir - o Sr. Deputado Fernando Fonte disse e que está claro na proposta que aqui vem.

É este Governo Regional, que se arvora em legislar para que seja cumprido pelo Ministro da República, arvora-se em legislar sobre os loteamentos promovidos pelo Estado, etc..

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Situações destas, nós pura e simplesmente temos que lamentá-las. Vamos votar favoravelmente esta proposta, porque pensamos que ela é necessária para os utentes. Ao contrário do que ainda há pouco dizia o Sr. Deputado Bastos, e que por imperativos de tempo não tive oportunidade de ripostar. Aquilo que nos interessa, a nós, fundamentalmente, é de facto os interesses da população desta Região. O que nos move, são os interesses da população desta Região, e é atendendo a esses interesses e para não prejudicar os mesmos que nós vamos votar favoravelmente esta proposta, no sentido dela, na especialidade, ser devidamente corrigida e alterada, para que efectivamente fique nas condições em que o Governo Regional não teve capacidade de trazer até aqui.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos proceder à votação, na generalidade, desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Agradecia que os Srs. Deputados tomassem os seus lugares, para podermos proceder à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade.

Foi entregue pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, uma proposta de alteração para o Artigo Único, deste Diploma e que diz o seguinte:

“Ao artigo 65º do Decreto-Lei 448/91, de 29 de Novembro, é aditado um nº 4 com a seguinte redacção:

Artigo 65º

4. A aprovação das operações de loteamento promovidas pela Região, nos termos do nº 2 do artigo 1º, compete ao Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, ouvida a respectiva Câmara Municipal”.

Está portanto à discussão, o texto da proposta inicial e esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos então, à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação dos Pontos 13 e 14 da nossa Ordem do Dia. Refere-se ao Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o “Subsídio de Insularidade” e ao Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre “Acréscimo Salarial”.

Estas Propostas vão ser debatidas na generalidade em conjunto. Depois do debate na generalidade faremos a sua votação, uma a uma, portanto, votaremos em 1º lugar o Projecto apresentado pelo Partido Socialista, seguidamente, o Projecto apresentado pelo Partido Comunista Português e, depois, na especialidade, seguiremos uma proposta que entretanto, haverá dado entrada na Mesa que altera os projectos iniciais.

Está aberta a discussão na generalidade deste diploma.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PS entendeu, em Março de 1990, apresentar um Projecto de Decreto Legislativo Regional que visava criar um subsídio de insularidade a aplicar “aos funcionários e agentes em efectividade de serviço na administração pública regional e local” e excluindo os membros do Governo, deputados, titulares de cargos autárquicos eleitos, entre outros.

Este subsídio tem como objectivo contribuir para o desagramento do diferencial entre o custo de vida no Continente e na Região Autónoma dos Açores.

Sabendo-se que importamos a maior parte dos bens necessários ao consumo interno, que interferem na formação do preço final dos produtos nos circuitos comerciais, é facilmente demonstrável que artigos de vestuário, calçado, electrodomésticos, habitação, mobiliário, etc., são muito mais caros nos Açores do que no Continente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os órgãos de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores não têm competência para legislarem sobre a capacidade para o exercício de funções públicas nos serviços regionais, sobre o regime de aposentação e o estatuto disciplinar, sobre as habilitações literárias, a formação técnica e o regime de quadros e carreiras dos funcionários dos serviços regionais (artigo 88º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores).

Acrescente-se que as escalas indiciárias da carreira do regime geral e dos corpos especiais da função pública são da competência do Governo da República e têm aplicação imediata e directa na Região.

Foi ciente de tudo isto que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista decidiu apresentar este projecto de Decreto Legislativo Regional com vista a atenuar os custos da insularidade.

Tivemos também presente que, no que diz respeito aos funcionários e agentes da função pública não pertencentes à administração regional e local, recebem na generalidade subsídios ou complemento salarial de montantes bastante superiores ao agora proposto.

O Partido Socialista teve igualmente em atenção que, existem situações muito mais aberrantes: serviços há que se se tratar de um funcionário vindo do Continente recebe subsídio, mas se o funcionário for açoriano a ele não tem direito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PS ao propor esta remuneração complementar apenas para os funcionários e agentes em efectividade de funções na administração pública regional e local, teve presente que apenas e só a estes pode abranger com esta medida.

Não nos esquecemos que existem muitos milhares de trabalhadores a nível do sector privado.

Esta Assembleia não pode impôr ao patronato do sector privado qualquer pagamento, valor ou importância da tabela salarial.

Fá-lo para os funcionários públicos da administração regional e local, únicos que dependem dos órgãos próprios da Região.

Ao atribuir um montante de 5.000\$00 à remuneração complementar, pretendeu-se valorizá-la em cerca de 10% do montante do salário mínimo na função pública, sabendo-se que esta quantia é simbólica para os técnicos superiores em situação média de carreira. Todavia, julgamos que garantir uma bonificação de 70 contos mensais a um funcionário em início de carreira operária já é minimamente significativo.

Por outro lado, foi sempre claro para o Partido Socialista que esta remuneração não se aplicaria aos titulares de cargos políticos e das autarquias locais, bem como aos membros dos seus gabinetes e ao pessoal dirigente da função pública.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É conscientes de que com a aprovação deste Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo Partido Socialista os funcionários e agentes da administração regional e local vêem satisfeito um seu velho desejo, aspiração e reivindicação.

É conscientes de que, com a aprovação deste projecto, se abre uma porta para que as estruturas representantes do patronato e as estruturas representantes dos trabalhadores iniciem, em fase de negociações de tabelas salariais, a inserção do subsídio de insularidade nos respectivos contratos.

Esperançados disto, esperançados estamos de que a Assembleia aprove este projecto.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há alguns anos atrás o Sindicato da Função Pública do Sul e Açores, logo seguido de outras estruturas sindicais representativas de funcionários da Administração Regional e Local, levantou a questão de ser necessário criar-se um instrumento que constituísse para igualizar o poder de compra da função pública nos Açores e no Continente.

Foi notória a profunda adesão dos funcionários públicos a essa ideia pois, melhor do que ninguém, sentiam e sentem a necessidade e a justeza de tal medida.

No plano político o PCP/Açores assumiu desde logo essa reivindicação tendo, ainda na III Legislatura, proposto uma alteração ao Decreto Orçamental para 88, no sentido de ser reconhecida essa necessidade no citado Orçamento.

Entretanto no Compromisso Eleitoral para as eleições regionais de 88 a CDU/Açores comprometeu-se a aprofundar, o mais possível, este assunto na presente Legislatura, tendo por isso sido desenvolvidos os mais diversos esforços ao longo dos últimos 4 anos.

Desde logo optámos por acompanhar de perto e dar expressão política às propostas lideradas pelo Sindicato da Função Pública e expressamente apoiadas pela Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública.

Mantivemos assim um permanente diálogo com essas estruturas e acompanhámos as iniciativas sobre este assunto por eles realizadas, correspondendo, nomeadamente, ao convite para participarmos num importante Encontro Regional de Trabalhadores sobre o Acréscimo Salarial.

Nas propostas de Orçamento para 89, 90 e 91 apresentámos propostas de alteração que visaram a consagração do conceito de Acréscimo Salarial.

Em 12 de Março de 1991, depois de entendermos que estavam realizadas as condições indispensáveis em termos de maturação da ideia, apresentámos o projecto de Decreto Legislativo sobre “Acréscimo Salarial”.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na Região Autónoma da Madeira foi instituído em 87 um Subsídio de Insularidade, cabendo a iniciativa ao respectivo Governo, após a apresentação da reivindicação pelo Sindicato da Função Pública.

A solução encontrada naquela Região nunca nos pareceu capaz mas teve o mérito de reconhecer a necessidade de haver uma compensação pelos custos derivados da insularidade.

Em 5 de Março de 1990 o Partido Socialista apresentou o projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o Subsídio de Insularidade, também agora em discussão e que acompanhava de perto o conceito consagrado na Madeira.

Verificou-se assim que a partir de 1990 ficou à discussão nesta Assembleia a ideia de Subsídio de Insularidade e que a partir de 91, por nossa iniciativa e após aprofundamentos conceptuais realizados no seio do Movimento Sindical, entrou no debate a ideia de Acréscimo Salarial.

Trabalhamos sempre não no sentido de acentuar as diferenças entre os dois conceitos e os dois projectos mas sim no sentido de poder haver uma síntese que correspondesse, no essencial, ao interesse dos trabalhadores.

Sentimos que o outro partido proponente também seguiu orientação semelhante, pelo que foi possível enquadrar com sucesso esta questão nos debates políticos que precederam à discussão e votação do Orçamento para 1992.

A inclusão, com os votos do PS, CDS, PCP e deputado independente, Sr. Deputado Renato Moura, no decreto orçamental em vigor de um artigo que cria dotação orçamental para uma Remuneração Complementar constitui a síntese possível obtida com o esforço, empenhamento e trabalho da maioria dos deputados desta Assembleia.

Pode dizer-se que este processo foi lento, mas deve dizer-se, também, que essa eventual lentidão contribuiu seguramente para o sucesso obtido e que será definitivamente consagrado com a aprovação do DLR que irá resultar da apreciação dos projectos agora em debate.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O debate político amplo realizado em torno dos dois projectos em apreciação permitiu estabelecer, em pontos de encontro, a necessidade de correcção das desigualdades advenientes das diferentes médias do custo de vida entre a Região e o Continente que devem ser corrigidas; a necessidade da solução final se enquadrar com todo o rigor na competência desta Assembleia; a necessidade da solução corresponder às disponibilidades orçamentais e ter uma natureza que se pautar pela justiça; a necessidade do processamento e a actualização serem fáceis e directos; a necessidade de todos os vencimentos principais auferirem (ordenados mensais e subsídios de férias e Natal) terem complemento.

As consultas feitas por esta Assembleia às Autarquias e Sindicatos são completamente esclarecedoras da forte tendência favorável existente nesta sociedade quanto a esta medida.

A Remuneração Complementar já consagrada no Orçamento em vigor é uma medida que para além de necessária, urgente e justa irá ficar perfeitamente integrada em termos legais e constitucionais.

É também uma medida, que embora só possa abranger os funcionários públicos da Administração Regional e Local em efectividade de funções, é útil para todos os trabalhadores porque não pode deixar de ser tida como indicativa para a necessidade da contratação privada ter em conta essas diferenças do custo de vida e é também fortemente indicativa quer para os Órgãos Regionais quer para os Órgãos de soberania no sentido de ser urgentemente criada uma prestação complementar de aposentação, pensão ou reforma que abranja todos os pensionistas da Segurança Social.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As questões referentes a compensação pelos custos de insularidade nos salários, pensões e reformas já deveriam ter sido encaradas de frente há muito tempo.

Tal não aconteceu uma vez que o PSD/A, sempre pronto a invocar as especificidades regionais, nunca o quis fazer quanto a esta questão.

De facto o PSD, porque não visa a justiça social, teme todas as medidas que apontem nesse sentido.

Ouvimos nesta Assembleia no encerramento do debate sobre o Orçamento um conjunto de argumentos contra a Remuneração Complementar produzidos pelo Sr. Presidente do Governo Regional e tais argumentos não só não nos convenceram a nós, como não convenceram a opinião pública.

Qualquer futura eventual adaptação do sistema fiscal pode ajudar a corrigir as distorções derivadas das diferenças do custo de vida e nós defendemos que assim aconteça. No entanto não é legítimo acenar com uma situação que está longe de ter possibilidade de concretização, como forma de apaziguar a necessidade de medidas que é sentida. Acresce ainda que a medida agora tomada tem real significado para os funcionários com os ordenados mais baixos e para esses as reduções fiscais não têm significado.

É pura demagogia dizer-se que a Remuneração Complementar agora em discussão só deveria existir se abrangesse todos os trabalhadores, pois o que se está a fazer é legislação exequível pelo Orçamento Regional e com efeitos nas Autarquias. É justo isso sim que a contratação colectiva negociada ou aplicada na Região tenha em conta as diferenças de custo de vida em relação ao Continente.

É penoso ouvir dirigentes do PSD a fazer estas e outras demagogias e ao mesmo tempo saber-se que fecham os olhos a várias situações de contratos colectivos bem piores que os vigentes no Continente.

O PCP/Açores luta e lutará para que a contratação na Região esteja adaptada a esta especificidade que é o custo de vida ser mais caro na Região e chama a atenção para o importante facto de esta Assembleia, ao criar a Remuneração Complementar, estar a dar uma indicação política forte no sentido de ser legítimo o mesmo acontecer como resultado da livre contratação entre as partes do sector privado.

Já aflorámos atrás o problema dos reformados e pensionistas, mas o facto de ser um problema muito sério queremos aprofundar um pouco a questão.

No nosso projecto inicial contemplávamos também os funcionários ou agentes na situação de aposentados.

Uma ponderação mais funda sobre o enquadramento jurídico da iniciativa fez-nos concordar que constitui solução mais sólida, face às nossas competências, legislar deste modo apenas para os trabalhadores em efectividade de funções. Esta opção levanta, no entanto, o problema de ser muito urgente equacionar a questão dos rendimentos da totalidade dos usufrutuários dos esquemas da segurança social de molde a que, na Região, todas as pensões tenham um complemento adequado.

Este problema exige a nosso ver o empenhamento de todas as forças políticas, desta Assembleia e da Soberania Nacional, por forma a encontrar-se uma solução global, juridicamente sólida e socialmente justa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Hoje dar-se-á mais um passo no sentido de equacionar, nos termos possíveis, um problema regional difícil.

O valor proposto para a remuneração complementar é baixo mas tal facto, derivado das dificuldades orçamentais, não tira o valor que a medida realmente tem.

Esta Assembleia quando aprovar esta medida acrescentará à ordem jurídica regional uma decisão histórica e oportuna em todos os sentidos.

Disse.

Presidente: Não havendo mais intervenções, agradecia aos Srs. Deputados que retomassem os seus lugares, para podermos votar.

Sr. Deputado Jorge Cabral pede a palavra para?

Deputado Jorge Cabral (PSD): Era para fazer uma breve intervenção sobre os diplomas em apreço, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado pretende fazer uma intervenção, neste período, antes da generalidade, segundo creio.

Tem a palavra para o efeito.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito rapidamente, para dizer que estes dois diplomas estiveram em análise na Comissão de Política Geral, sobre os quais foi feito um relatório e pedidos diversos pareceres. Os pareceres são diversificados, não há uma unanimidade - digamos - de entendimento sobre esta matéria, pelo que parece, antes demais, que estes diplomas que estão aqui neste momento em análise, não merecerão em princípio, a concordância do Partido Social Democrata. Por razões várias, muitas das quais estão enumeradas neste relatório da Comissão, com alguns fundamentos legais, e também baseado, acima de tudo nos pareceres que entretanto foram chegando à Comissão, como já disse e repito, não são unânimes nesta matéria.

Para já era só isso que queria dizer, antes de passar à generalidade, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, pretende usar da palavra para uma intervenção na generalidade?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, gostava de perguntar à Mesa quantas inscrições tem para este período, na generalidade?

Presidente: Desculpe Sr. Deputado, eu não percebi.

O Orador: Sr. Presidente, eu gostava de perguntar à Mesa, quantas inscrições existem para a discussão neste período ?

Presidente: Não há mais nenhuma inscrição para a discussão na generalidade.

O Orador: Então Sr. Presidente, eu requeria à Mesa um intervalo de cinco minutos.

Presidente: Nos termos regimentais, estão concedidos os cinco minutos de intervalo ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Presidente: Retomamos os nossos trabalhos daqui a 5 minutos.

(Eram 11,20 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para podermos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 11,25, horas)

Vamos então, votar na generalidade estes dois diplomas pela ordem que já há pouco referi: em primeiro lugar votamos na generalidade o Diploma apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este Diploma, mantenham-se por favor, como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta foi aprovada com 22 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS, 1 voto a favor do PCP, 2 votos a favor dos Deputados Independentes Renato Moura e Borges de Carvalho. Registou 24 votos contra do PSD.

Presidente: Passamos à votação na Generalidade do Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pela Representação Parlamentar do Partido Comunista Português.

Os Srs. Deputados que concordam, com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: Esta Proposta foi aprovada com 27 votos a favor, sendo 22 do PS, 2 do CDS, 1 do PCP, 2 dos Deputados Independentes. Registou 24 votos contra do PSD.

Presidente: Passamos então, à apreciação na especialidade da proposta de substituição que foi entretanto apresentada na Mesa e que já foi distribuída pelos diversos Grupos Parlamentares, proposta esta que está subscrita pelos Srs. Deputados Dionísio de Sousa, Paulo Valadão, Renato Moura, Alvarino Pinheiro, Francisco Sousa e Ricardo Barros.

Esta proposta contém apenas quatro artigos que passo a ler:

“Artigo 1º.

O presente Decreto Legislativo Regional cria uma Remuneração Complementar, para os funcionários e agentes em efectividade de funções na Administração Pública Regional e Local.

Artigo 2º.

Não têm direito à Remuneração Complementar prevista no presente diploma: Os titulares de Cargos Políticos e das Autarquias Locais, bem como os membros dos respectivos gabinetes e o pessoal dirigente considerado como tal no artigo. 2º do Decreto-Lei nº 383/89, de 26 de Setembro.

Artigo 3º.

1. A Remuneração Complementar prevista neste diploma, será abonável em 14 mensalidades de 5.000\$00 cada, e actualizável anualmente em percentagem idêntica à estipulada para o índice 100 da escala da carreira do Regime Geral da Função Pública .

2. A Remuneração Complementar, é aplicável no regime da remuneração principal quanto a férias, faltas e processo de pagamento.

Artigo. 4º.

O presente diploma produz efeito a partir de 1 de Agosto de 1992.”

Se os Srs. Deputados não se importassem, podíamos pôr em bloco, à discussão estes quatro artigos, uma vez que não há qualquer outra alteração na Mesa.

Está assim aberta a discussão na especialidade sobre estes quatro artigos desta proposta de alteração.

O Sr. Deputado Jorge Cabral pretende pronunciar-se sobre esta matéria?

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs Deputados:

É apenas para me manifestar ou para prestar alguma informação à Câmara, sobre o que está aqui em causa nesta iniciativa legislativa. Os autores desta proposta, preconizam uma verba de 5.000\$00 abonável em 14 mensalidades e actualizável, anualmente, em percentagem idêntica à estipulada para o índice 100 da escala de carreira do Regime Geral da Função Pública. Fazendo umas contas, mais ou menos, enfim, sem grande abrangência em todas as facetas deste diploma, gostaria de dizer que 5.000\$00x14 mensalidades, e estimando que os funcionários abrangidos por esta medida andam à volta de 18.000, estou a referir-me ao conjunto dos funcionários quer da Administração Regional quer da Administração Local...

(Apartes inaudíveis entre as bancadas do PSD e PS)

O Orador:... gostaria de dizer que os 5.000\$00x14 mensalidades e vezes uma média estimada em 18.000 funcionários públicos, teremos cerca de um milhão duzentos e sessenta mil contos. Dividindo um milhão duzentos e sessenta mil contos por 12 meses, dá exactamente 105.000 contos x 5 meses que estão previstos no artigo 4º, teremos cerca de 525.000 contos.

Isto representa, Sr. Presidente, Srs Deputados, mais 50% do que foi aprovado aqui no Plano e Orçamento que atingiu nesta matéria - como sabem - uma rubrica à volta dos 350.000 contos. Portanto, esta Assembleia vai aprovar por maioria uma verba que está totalmente fora do que foi enquadrado aquando da discussão do Plano e Orçamento para esta matéria. Para já era isto que queria dizer aos Srs. Deputados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha intervenção irá ser rápida, até porque não vou resumi-la a contabilidade de “merceeiro”. Penso que terei de enquadrá-la noutros termos. O primeiro termo é lamentar, que depois de tanto tempo de estarmos nesta Casa a aprovar orçamentos, ainda não sabemos que não somos nós que aprovamos os orçamentos das Autarquias Locais. Porque efectivamente, esta Assembleia não aprovou - e não aprovará - qualquer Orçamento para as Autarquias Locais. Não será do Orçamento da Região Autónoma dos Açores que sairá a Remuneração Complementar para os trabalhadores das Autarquias Locais. Por outro lado, quero dizer que os números apontados pelo Sr. Deputado do PSD, Jorge do Nascimento Cabral, não coincidem, absolutamente, em nada, com os dados ainda há alguns meses aqui apresentados pelo Sr. Secretário Regional da Administração Interna. Mais uma vez será de perguntar quem é que fala a verdade: é o Sr. Deputado Jorge do Nascimento Cabral ou Sr. Secretário da Administração Interna? Por outro lado ainda, quero recordar ao Sr. Deputado que se houvesse uma pequena diferença entre o Orçamento aprovado nesta Câmara e o dinheiro necessário para o pagamento, existe uma verba provisional, também aqui aprovada, que de facto terá de ser transferida para a verba da remuneração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa

Deputado Francisco Sousa (PS) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De facto, tenho pouco mais a acrescentar, mas vou só precisar dois números. O primeiro é que, quando nesta Assembleia se discutiu o último orçamento regional, houve um grande debate - já estava toda a gente “farta” desse debate - entre o Presidente do Grupo Parlamentar do PS e o Sr. Secretário Regional da Administração Interna acerca de números. Foi frequente ver-se nesse dia muitos Deputados levantarem-se, porque diziam que já não podiam ver mais números e nesse dia os números eram 11.400 funcionários públicos. Se continuam a ser os mesmos, porque têm de ser os mesmos, é fácil o Sr. Deputado Jorge Nascimento Cabral fazer as contas, porque os outros não são nossos, são das Autarquias Locais. Lembra-lhe mais uma coisa: este diploma só entrará em vigor, se for aprovado, a partir de 1 de Agosto de 1992.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito rapidamente e sem entrar nesta excitação do Sr. Deputado do Partido Comunista Português, que não se cuibiu de verificar se as contas de contabilidade de merceeiro davam certo - falta talvez um argumento mais válido para contrapor os argumentos aqui explanados. Gostaria de dizer que nos pareceres que a Comissão recolheu, são as próprias Autarquias, Assembleias Municipais e Câmaras Municipais, não na sua totalidade, reconheço é certo, mas um número bastante significativo que discordam exactamente deste aumento salarial, porque implicará uma série de problemas com os seus orçamentos. De maneira que o Sr. Deputado Paulo Valadão, eu devolvo-lhe o epíteto, ou melhor não lhe devolvo o epíteto, porque V. Ex^a. não tem culpa de querer nesta senha de provar tudo o que possa causar desestabilização, que é este um dos princípios fundamentais da actuação do Partido Comunista em quase toda a parte do mundo, ou seja, a de criar divisionismos, criar desestabilização e esta medida vai criar desestabilização entre toda a classe trabalhadora da Região Autónoma dos Açores. Quero apenas dizer o seguinte: nós respeitamos, acima de tudo, alguns problemas levantados pelas

Autarquias e reafirmo o que disse no início acerca das verbas e da correlação existente, entre o que foi aprovado e o que vai sair desta medida em análise.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa .

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Jorge do Nascimento Cabral:

Eu lamento dizer-lhe, mas não é verdade que estejamos a propôr um aumento superior a 50% àquilo que esta Assembleia aprovou. As contas estão feitas e agora peço-lhe imensa desculpa mas, peço ao Sr. Deputado que faça as contas que lhe disse para fazer. 11400 trabalhadores a partir de 1 de Agosto de 1992.

Em 2º lugar, V. Ex^a sabe que já aprovou nesta Casa 3 Orçamentos e todos eles tiveram sempre verba provisional. Posso-lhe lembrar que um deles era de 700.000 contos, exactamente para despesa com salários da Função Pública.

Terceiro lugar, lembro V. Ex^a que o último Orçamento que aprovámos nesta Casa, foi aprovado, tendo em conta aumentos previsíveis para a Função Pública, para a Região. Nós fizemos o nosso Orçamento para a Região, todas as autarquias fizeram o seu orçamento, exactamente com aumentos previsíveis. O que nós estamos a fazer, neste momento, em relação às autarquias, é pôr um aumento previsível , em relação à Região, ou seja, estamos a dizer como é que vamos gastar os 350.000 contos que aqui orçamentamos e que a proposta agora em análise, não ultrapassa esta verba.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Mais uma vez o Sr. Deputado Jorge do Nascimento Cabral procura divergir. A (falta) argumentação leva-o a isso, “é useiro e vezeiro”. Ao Sr. Deputado têm sido dadas explicações claras em relação ao problema que pôs. Efectivamente, o Sr. Deputado trazia números errados, não conseguiu enquadrar-se dentro daquilo que é proposto. O Sr. Deputado desconhece tão pouco que o Orçamento que aqui aprovámos, em nada tem haver com os orçamentos autárquicos. Por outro lado, Sr. Deputado, em relação a esta proposta, serão os trabalhadores da Função Pública que irão considerar se ela é ou não desestabilizadora. Porque, felizmente, esta Câmara democraticamente vai considerá-la justa e digna de ser aprovada. Estou convencido que vai acontecer na especialidade, como o fez ainda há pouco na generalidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não vale a pena andar muito à volta desta questão, porque a decisão e as posições estão definidas e estão assumidas. O Sr. Deputado Paulo Valadão, insiste na sua, eu insisto na minha, cada um tem a sua área de actuação, cada um estudou isso à sua maneira. Mas, só a título de exemplo quero deixar aqui um parecer da Câmara Municipal de Ponta Delgada que passo a citar: “Não querendo questionar sobre a justeza ou não de tal projecto, não pode contudo deixar de manifestar a sua preocupação, quanto aos montantes de verbas que necessitará para satisfazer tal encargo, caso tal projecto venha a ser aprovado. Nesta situação deverão ser tomadas, etc., medidas, etc., etc.”.

Quem assinou foi o Sr. Presidente da Câmara de Ponta Delgada, Mário Jorge Rodrigues Machado.

Deputado Artur Martins (PSD): É o patrão dele!

O orador: Há mais um outro parecer da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo que passo a citar: “Relativamente ao parecer sobre os Projectos de Decretos Legislativos Regionais “Subsídio de Insularidade” e “Acréscimo Salarial”, informo que, por contacto com a colaboração camarária do dia 1 do corrente de quanto ao principio da proposta, nada tem a opôr. Mas - continuo a citar - alerta-se no entanto o facto de esta Câmara pretender ser compensada, ou através do Orçamento Regional ou através do Fundo de Equilíbrio Financeiro dos encargos decorrentes do acréscimo salarial que venha a ser aprovado”.

Era só isto que queria dizer Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente , Srs. Deputados:

Apenas duas questões que queria colocar.

A primeira é que gostaria de ouvir (pronunciaram-se que ainda não ouvi) alguns dos Srs. Deputados do PSD que o fizeram aquando o debate que fizemos do Orçamento sobre essa matéria. E, muito concretamente e frontalmente, os Srs. Deputados Gaspar da Silva e José Carlos Simas. Em segundo lugar, perguntar quando o Governo da República determina qualquer aumento, seja no que for, aplicável a todos, se de facto as Câmaras têm levantado algum problema? Em terceiro lugar, pergunto porque é que se levanta esse problema, se a semana passada houve o problema do “raspa”?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há pouco tinha-me esquecido de referir os pareceres da Câmara Municipal. O Sr. Deputado Jorge Cabral, veio dar uma ajuda, lendo determinados aspectos que é de salientar. Por exemplo, diz que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, fala na justeza de tal projecto. Outro Sr. presidente de câmara, diz que por principio nada tem a opôr, e se lesse outros pareceres que por aí vão, continuaria a ler exactamente opiniões destas. Efectivamente, a grande maioria e percentagem de Câmaras Municipais e Assembleias Municipais, o que nos dizem é que estão de acordo com este principio. Isso dá-nos muita mais força para votar favoravelmente este decreto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco José Silva para uma intervenção.

Deputado Francisco José Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs Deputados, tenho ouvido com atenção tudo o que aqui se tem passado. Não era de se esperar nada de diferente, porque estamos numa Câmara em que predomina o Funcionalismo Público, e, portanto estão a defender-se a si próprios. Não são os que já estão cá dentro hoje - não ponhas as mãos na cabeça Albano, tens febre! Quando saíres daqui, também hás-de beneficiar!

(Risos da Câmara)

O Orador: Mas, o que eu queria dizer é que há pessoas que gostam “de se dar bem com Deus e com o diabo”, e neste caso o Sr. Deputado Paulo Valadão é um exemplo acabado.

(Risos da Câmara)

O Orador: O Sr. Deputado Paulo Valadão, quando interveio, fez algumas afirmações interessantes que podem ter escapado a alguém - mas a mim não me escaparam - e quando diz o seguinte: “esta decisão que agora aqui vamos tomar, será uma decisão de motor” - nós entendemos bem. Gostaríamos ainda de saber, como é que o Sr. Deputado Paulo Valadão, que diz defender os agricultores - eu não vou citar números, pois até já tenho medo de os citar, uma vez que ele é que os sabe todos - desta Região. Sabendo da situação em que vive a agricultura e os industriais desta Região e se isto é para servir de motor, imediatamente percebemos, que será para aqueles que vivem nesta área fazerem as suas reivindicações. Como é que você vem para aqui defender toda essa gente? Só posso considerar uma coisa: demagogia, hipocrisia e todos os adjectivos que o classifiquem como tal. Os outros por vezes esquecem-se -lembram-se só às vezes, mas o Sr. Deputado é por norma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Dispensso-me de comentar a intervenção do Sr. Deputado Francisco José Silva. No entanto, quero lamentar o facto de ele me tratar por “você”, quando não o trato assim. Portanto, a V. Ex^a Sr. Deputado Francisco José Silva, nunca o tratei desse modo e porque em relação a esse conteúdo nada tenho a dizer, escuso-me de comentar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não vou propriamente entrar neste debate. Mas há uma questão, quanto a este diploma, que me parece importante e julgo que os proponentes deviam explicitar-se a esta Câmara.

É que não vejo aqui, que esteja definido o Regime quanto à Segurança Social no que diz respeito à Segurança Social por um lado, e quanto ao Regime Fiscal desta Remuneração Complementar. Parece-me que seria importante que isto ficasse definido num diploma deste tipo, sob pena de que, quando

alguém quiser aplicar este diploma, pode ter dificuldades. Pois se essa matéria não estiver explicitada - por exemplo o nº 2 do artigo 3º apenas compara isso às férias, mas não clarifica - podem surgir dúvidas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Ind.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho seguido este debate com toda a serenidade que me parece que devemos ter no dia em que estamos realmente aprovando uma medida com esta importância, para muita gente desta Região.

Agora com o adiantado da hora, não sei se induziu nalguma confusão o Sr. Presidente da Comissão dos Assuntos Económico-Financeiros, é que realmente...

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Finanças e Planeamento!

O Orador: ...Finanças e Planeamento, pois essa é mais específica ainda, significa que nessa matéria afinal de contas a ignorância vai acabar por ser maior. Porque essa é mais específica, a outra era mais larga, talvez não desse para abarcar tudo, agora assim dava melhor. Efectivamente, o Sr. Deputado Carlos Teixeira que é qualificado nesta matéria, porque é o Presidente da Comissão de Finanças e Planeamento, vem perguntar à Câmara, onde é que está metido num Decreto Legislativo Regional o Regime Fiscal? Realmente, é uma pergunta que não dá para entender e que é manifestamente matéria para induzir em confusão, gente que certamente não está aqui. Não tenho dúvida que nenhum dos que aqui está, até dos que estão nas bancadas, não se hão-de confundir com isso. Obviamente que o Regime Fiscal aplicável a estas coisas, está definido nas Leis Fiscais.

(Aparte inaudível do Deputado Carlos Teixeira)

O Orador: O Sr. Deputado, deixe-me terminar que eu talvez chegue lá. O Sr. Deputado referiu-se ao Regime Fiscal, estou-me referindo a isso. A Previdência Social, obviamente que também está prevista. Quando se estipula um determinado tipo de remunerações, claro que obedecem aos regimes previamente definidos, relativamente às importâncias que estão sujeitas a descontos e para efeitos no caso da Previdência Social. No caso concreto da matéria fiscal, pois naturalmente também estão previstas as remunerações, as naturezas que têm, que regime fiscal e que tratamento fiscal é que efectivamente têm. É evidente que o Sr. Deputado saberá, por isso é que digo que não teve jeito de introduzir isto aqui, ou seja, que um Decreto Legislativo Regional não podia de facto dizer qual era o Regime Fiscal nesta matéria. O Regime Fiscal é que define que remunerações estão sujeitas a que tipo de descontos.

Era esta a aportação que pretendia trazer, porque me parece que se não quer, como percebo que o Partido Social Democrata já declarou que não quer, apoiar esta medida. Pois que não apoie e diga claramente que não apoia e porquê. É evidente que cada um assumirá as responsabilidades daquilo que apoia e do que não apoia. Agora que não se venha levantar os problemas que em nada têm a ver com esta discussão. O que aqui se está discutindo é uma medida, que já na altura que se aprovou o Plano e Orçamento, se tinha discutido em termos gerais, agora está-se discutindo em termos mais específicos, mas a aportação que aqui foi trazida, só serve efectivamente para confundir, não pode ter outro objectivo, senão este.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Jorge Cabral, fez referência aos pareceres das Câmaras. Eu também gostaria de fazer, naturalmente aos Sindicatos e por isso leio aquilo que diz o SINTAP- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, filiado na UGT e que diz o seguinte: - “a apresentação destes projectos de Decreto Legislativo Regional, constitui em nosso entender um passo muito positivo no sentido da criação de uma compensação para o custo de insularidade suportado pelos trabalhadores da Administração Pública Regional e Local e que a V. Ex^a., com o nosso conhecimento e a sua justeza, vem sendo reivindicada pelo SINTAP desde de 1981”.

Mas também podia ler, do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores, filiado na CGTP que diz quanto ao Decreto Legislativo “Remuneração Complementar” que deverá ser de fácil

execução e deverá consagrar essa protecção, que é devida a todos os meses do ano e aos subsídios de Férias e Natal. O Decreto Legislativo deverá contemplar os trabalhadores da Administração Pública Regional e Local. O Decreto Legislativo deverá estabelecer a fórmula como a remuneração é calculada.

Isto para entrar imediatamente a seguir na pergunta do Sr Deputado Carlos Teixeira para lhe dizer que está dito na proposta de alteração que agora está em análise, exactamente o que é que se tem de fazer no que diz respeito à Segurança Social. Eu até diria que parece que o Sr. Deputado Carlos Teixeira, não recebeu hoje, nesta Assembleia, um ofício em que diz o que é que deve ser feito em relação aos complementos salariais. O Sr. Deputado recebeu hoje um papel, como eu recebi, naturalmente, que diz respeito ao subsídio de férias. Se teve o cuidado de olhar para ele, viu o que é que se faz, no que diz respeito à Segurança Social, nos Abonos Complementares. Naturalmente, não viu porque não prestou atenção, mas também se olhar para o mesmo documento vê o que é que acontece no Regime Fiscal a todos os abonos complementares, que todos os funcionários públicos recebem. Portanto, a resposta está no papel que saiu esta tarde e que o Sr. deve ter recebido como todos os Deputados desta Casa receberam.

(Aparte inaudível do Deputado Carlos Teixeira)

O Orador: Recebeu ontem, peço desculpa. Não, não, ainda foi hoje, podia ser ontem, mas não foi. Foi hoje. Como ainda continuo sem ter resposta por parte dos Srs. Deputados do PSD, continuo a perguntar - porque gostaria de ouvir, porque já os ouvi nesta Casa sobre esta matéria: - o que é que pensam hoje sobre esta matéria?

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que dessem possibilidade do Sr. Deputado Carlos Teixeira intervir neste debate.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Contrariamente ao que foi aqui referido, sei perfeitamente o que é que pretendi dizer. Apenas para chamar a atenção dos proponentes, para que eventualmente se fizesse alguma alteração, que pudesse clarificar melhor essa matéria. Efectivamente em termos de IRS, que é aquele imposto a que todas as remunerações estão sujeitas, há uma lei geral que define isso e acabou. Mas, eu referia-me - e isso é que era importante - à Segurança Social. O Sr. Deputado diz-me que há uma lei geral. Sabe, perfeitamente, que há diversas componentes salariais e que, inclusivamente, o tratamento do subsídio de férias, não é idêntico, em termos de Segurança Social, ao vencimento mensal e por conseguinte, havia talvez que ter isso em atenção. Por conseguinte, o tratamento dessa matéria, eventualmente nos 12 meses, teriam o tratamento do salário normal e os outros 2 meses, teria também esse tratamento.

Mas, a responsabilidade é vossa, eu não vou aprovar isso, de forma que a “albarda subiu à vontade do burro”.

(Risos da Câmara)

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos proceder à sua votação. Pedia aos Srs. Deputados para ocuparem os seus lugares. Srs. Deputados, agradecia que fizessem silêncio para podermos votar.

Vamos votar estes diplomas que já foram discutidos em bloco. Vamos votá-los em bloco, uma vez que não há qualquer alteração apresentada para este diploma.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos 1º, 2º, 3º e 4º, desta Proposta, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de sentar.

Secretário: Os artigos 1º, 2º, 3º e 4º, foram aprovados com 27 votos a favor, sendo 22 do PS, 2 do CDS, 1 do PCP e 2 dos Deputados Independentes. Registou 24 votos contra do PSD.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta foi aprovada com 27 votos a favor, sendo 22 do PS, 2 do CDS, 1 do PCP, 2 dos Deputados Independentes Renato Moura e Borges de Carvalho e registou 24 votos contra do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa, para fazer uma declaração de voto.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não pode o Partido Socialista deixar de se congratular por, nesta Assembleia, termos hoje aprovado um diploma que vem contribuir para a reposição da justiça social, entre trabalhadores da Função Pública do Continente e da Região Autónoma dos Açores. Não podemos também deixar de nos congratularmos, por esta medida contribuir, para que na Contratação Salarial referente ao Sector Privado da Região Autónoma dos Açores, se inicie mais uma medida necessária a um complemento.

Não podemos deixar de lamentar o facto de o Grupo Parlamentar do PSD, não ter percebido, querido, ou aceite que esta é uma medida justa, e que de facto muitos trabalhadores dos TSD, necessariamente filiados em estruturas essencialmente ligadas ao PSD, não se vejam agora nesse Diploma.

Lamentamos, profundamente, no entanto estamos convictos que, naturalmente, vamos ver as estruturas patronais e sindicais desta Região, passar a introduzir este Complemento Salarial nos Contratos Colectivos de Trabalho. De facto, não fomos de forma alguma, nem aceitamos de forma alguma o provérbio que o Sr. Deputado Carlos Teixeira utilizou, porque de facto quem luta - e os Srs. Deputados ouviram ler estratos de pareceres - quem luta há muitos anos nesta Região por um Complemento Salarial, de forma alguma pode admitir que nesta Casa, alguém tenha sido "albardado", alguém tenha utilizado albarda, não queria de forma alguma retribuir esse epíteto. Direi apenas que me congratulo, uma vez mais, por esta Assembleia ter de facto votado este diploma.

Assim sendo, esperamos que de futuro - e repito - estruturas sindicais e patronais do sector privado, passem a introduzir mais este complemento nas tabelas salariais.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Conforme referi na intervenção sobre esta matéria, esta Assembleia acaba de tomar uma decisão histórica na ordem jurídica regional. Efectivamente, os trabalhadores da função pública vêm consagrado um direito e uma aspiração, por que lutam e têm lutado, abnegadamente, desde há vários anos. Conseguiu-se chegar à conclusão deste processo que foi moroso, que não foi fácil, mas cujo êxito é comprovado. Esta aprovação terá sem dúvida os seus resultados práticos, a partir do momento - conforme ficou consignado - que os trabalhadores da Administração Pública Regional e Local, passem a usufruir do direito que acabamos de lhes consignar.

Esperemos e desejamos que esses trabalhadores possam, com discernimento, julgar aqueles que, sob aspecto político, tudo fizeram para que usufruissem deste direito que efectivamente têm.

Disse.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desejaria congratular-me, também, pelo facto de ter sido possível a aprovação do Diploma que agora mesmo acabámos de votar. Afinal de contas, este diploma resulta do acordo que aqui foi possível encontrar, aquando da discussão do Plano e Orçamento para 1992. Nessa altura, provou-se e no passado mais recente, também se tem provado que afinal de contas, nas questões essenciais, é possível encontrar-se as linhas comuns de acordo que permitam a aprovação, por esta Assembleia de medidas consideradas justas e essenciais. O Diploma que acabamos de votar, é a resposta a uma luta justa de muitos anos dos trabalhadores da Administração Pública Regional e Local. Mas, também é importante aquilo que acabamos de votar porque este Diploma não valerá apenas pelos seus destinatários directos - são aqueles relativamente aos quais nós podemos legislar - os trabalhadores da Administração Pública Regional e Local, mas, naturalmente, esta medida também terá influência naquilo que hão-de vir a ser as tabelas salariais dos trabalhadores por conta de outrem, dos demais trabalhadores da

Região. Naturalmente, que este diploma não deixará de influenciar essas mesmas tabelas e os respectivos aumentos. Daí que a medida que acabámos de votar, seja uma medida indiscutivelmente útil e resultado claro da autoridade da Autonomia dos Açores.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votou contra a presente Proposta de Decreto Legislativo Regional, obra conjunta do PS e do PCP, pelas razões a seguir invocadas:

Ponto 1 - Por uma questão de coerência política com aquilo que temos vindo a defender desde sempre, que em termos de uma solução mais universalista, encontre eco num critério mais amplo em termos de justiça social.

Ponto 2 - Porque as implicações do Diploma aqui discutido e aprovado, irão originar consequências várias de natureza financeira, não só para Administração Regional como para Administração Local.

Ponto 3 - Porque o processo adveniente do diploma aqui discutido e aprovado, irá ter consequências gravosas no conjunto dos indicadores económicos da Região que se irão reflectir no agravamento de inflação.

Ponto 4 - Porque na verdade, o Diploma agora aprovado pela nova maioria - pelo já conhecido "Frentismo" - e na época em que nos encontramos, não deixa de confundir-se como medidas eleitoristas desse mesmo frentismo, que esquece que a maioria da nossa população activa não é abrangida por esta medida.

Por todas as razões invocadas, o Grupo Parlamentar do PSD não poderia deixar de votar contra este Diploma, porque não é justo, não é politicamente aconselhável e não corresponde à maioria dos anseios da população laboral dos Açores, cujo sector privado é três vezes superior ao público. Para além de, neste sector público, uma grande parte não ser abrangida, mas em contrapartida, a factura desta medida, Sr. Presidente e Srs. Deputados, irá ser paga por toda a população da Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: A Proposta baixa à Comissão para redacção final.

Passamos agora ao 15º ponto da nossa Ordem do Dia, para apreciação de uma Proposta de Resolução sobre a "Colocação de Docentes nas Equipas de Educação Especial".

Está aberta a discussão sobre esta matéria.

Tem a palavra a Srª Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, complementando a intervenção por mim feita nesta Câmara, apresenta a Proposta de Resolução, em apreço, atendendo que, a não ser revista a colocação dos docentes nas Equipas de Educação Especial para o próximo ano lectivo, ficará comprometida a continuidade do apoio e da reabilitação prestados a várias crianças com problemas e cuja interrupção poderá provocar o retrocesso da evolução positiva verificada em muitas delas.

Para além deste aspecto, que consideramos ser o mais importante, convém lembrar a questão do desaproveitamento dos docentes especializados que se não forem, de novo, colocados na sua área particular de intervenção, verão frustrados os esforços, a vontade e a vocação que os levaram a adquirir as habilitações para executarem um trabalho que lhes poderá vir a ser negado, se não se proceder à revisão do número de vagas propostas pela DROP, para o próximo ano.

Por outro lado, não pode esta Região dar-se ao luxo de dispensar técnicos qualificados neste sector tão importante, dado que a riqueza de um povo baseia-se fundamentalmente, no equilíbrio somático dos cidadãos.

A não ser possível aumentar, desde já, o número de vagas para docentes nas Equipas de Educação Especial que, pelo menos, se mantenham aqueles que, até hoje, têm exercido funções nesse sector do ensino.

E, por termos conhecimentos de bastantes pedidos (na ordem de várias centenas, em toda a Região) para o apoio a outras crianças e jovens ainda não abrangidos por tais cuidados, foi nossa intenção incluir, também, nesta Proposta de Resolução, ora submetida à apreciação deste Plenário, a

recomendação ao Governo Regional para criar e desenvolver incentivos e proceder a uma sensibilização efectiva no sentido de se especializarem cada vez mais Educadores de Infância e Professores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pela importância de que se reveste esta problemática, esperamos que, sem hesitações, como é da mais elementar justiça, esta Assembleia aprove as medidas preconizadas nesta Proposta de Resolução.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que esta Proposta de Resolução levanta algumas dificuldades que devem ser devidamente ponderadas por esta Assembleia.

Como todos nós sabemos, existem diversos órgãos na orgânica constitucional do Estado, e desta Região, e quem tem competência para apreciar os actos da administração são os tribunais, no caso concreto, o Tribunal Administrativo. E qualquer acto da Administração, para ser anulado, tem que ser objecto de impugnação perante os tribunais e só estes, é que podem declarar a anulação dum acto da administração.

Penso que esta Assembleia trilha um caminho indesejável, quando vem tentar resolver uma questão que é da área e da competência dos tribunais. Por outro lado, se nós não aceitamos - e penso que toda a gente está de acordo com isso - o problema do poder discricionário da arbitrariedade, e estamos aqui a decidir uma questão desta natureza, creio que estamos a trilhar o caminho da arbitrariedade.

Por isso julgo que esta Proposta tem que ser repensada. Por outro lado, gostaria de referir aqui que, mesmo a nível do Tribunal Constitucional, e alguns concursos que foram anulados, refiro-me concretamente a um concurso de médicos que foi feito na Região e que a nível de Tribunal Constitucional foi, depois, anulado, o Tribunal Constitucional, dizia, ter adoptado a seguinte jurisprudência de acordo com o estipulado na Constituição e que é: salvar os direitos adquiridos - "salvadora dos concursados" - ou seja, as pessoas que foram a concurso, que foram colocadas na base desse concurso, este é válido para as mesmas. E o concurso só é anulado em termos de futuro e, portanto, Srs. Deputados, se porventura os próprios tribunais - a quem está atribuída esta competência, em termos de lei - procuram salvar os direitos dos concursados, embora haja um parâmetro muito grande para os tribunais agirem, penso que esta Assembleia não pode de modo nenhum usurpar poderes e muito menos ir em contrário aquilo que tem sido decidido.

Quando muito - mas não é o que está em discussão e parece-me que não pode ser objecto de apreciação por parte desta Assembleia - poderia ser alvo de alguma crítica, os termos em que foi feito esse concurso; ou então recomendar-se que não se fizesse mais concursos nestes termos. Mas quanto a este concurso efectivo, penso que de forma alguma, esta Assembleia deve resolver - que é o que aqui está proposto - ou anular. Até porque não o pode fazer. Eu perguntaria:

O que é que acontece se esta Assembleia resolver anular?

Não acontece absolutamente nada, porque isto não está na área de competência desta Assembleia. E, portanto, com o devido respeito pela Proposta, tendo consciência de uma certa pertinência nela contida - por aquilo que eu já ouvi ser discutido nesta Assembleia - em nossa opinião ela deve ser repensada e não pode ser aprovada por esta Assembleia.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Borges de Carvalho:

Na sua qualidade de jurista, é evidente que aprecia com mais acuidade os diplomas que são propostos à aprovação desta Câmara. No entanto, devo dizer-lhe que este tipo de concurso é relativo a destacamentos e requisições de pessoal que, normalmente, faz concurso para uma escola do ensino regular. E a partir daí, há uma selecção, digamos que há uma ou outra forma de selecção e colocação desses docentes que pertencem ao ensino regular, nestas equipas de educação especial.

De facto, poder-se-á argumentar que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores não pode resolver anular um concurso. É claro que a quem compete anular o concurso, normalmente e para não entrarmos nos Tribunais Administrativos, está explícito no ponto 2. Portanto, creio que o fundamental

está expresso nesta Proposta de Resolução e este tipo de concurso não tem o peso dos concursos normais para o ensino dito regular.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para prestar alguns esclarecimentos e o primeiro deles é o seguinte:

Este é um concurso que se calhar devia estar entre aspas, na medida em que este concurso não coloca ninguém em nenhuma parte, em nenhum lugar. Este é um concurso que é feito para comissões de serviço, em equipas de educação ou ensino especial, isto é, todos os professores/educadores abrangidos por este tipo de concurso, não preenchem nenhuma vaga de quadro que exista. Existe, sim, um aviso que foi publicado há um ano nos jornais oficiais desta Região, que tem como título “Recrutamento, Selecção e Colocação de Professores nas Equipas de Educação ou Ensino Especial na RAA”, que chegou a todas as escolas do ensino regular desta Região, não tendo qualquer publicação em jornal oficial, não tendo qualquer diploma legal que o cubra. É uma forma que a administração regional, leia-se, Secretaria Regional de Educação e Cultura - Direcção Regional de Orientação Pedagógica- encontrou para seleccionar candidatos a uma comissão de serviço. Digamos que esta palavra “concurso” pode estar a ser colocada, erradamente, por esta Assembleia, mas também o é pela própria Secretaria, porque designa de “concurso”, uma questão que não é, de facto, um concurso para colocação num lugar do quadro. É uma selecção de candidatos para uma comissão de serviço.

O que está aqui em causa, em primeiro lugar, é que essa selecção vai abranger este ano, um número que é metade do número que há um ano - no ano que está em curso- foi colocado ao serviço das crianças e jovens deficientes. É o facto de metade dos jovens e crianças que deviam ter sido apoiados no ano lectivo de 91/92, não o terem sido. E agora para 92/93, vai-se reduzir a metade, o número do pessoal docente que vai prestar apoio a essas crianças.

Admito, perfeitamente, que a designação de “concurso”, seja aqui entendida, na medida em que a própria administração regional o entende, ou seja, é uma forma de recrutar ou seleccionar docentes nas equipas de educação especial.

O que deve ser tido em conta, por esta Assembleia, são duas questões:

1º - O número de crianças a abranger que vai ser reduzido, e o número de professores seleccionados.

Não há aqui um concurso público, porque não há diploma, nem há tão pouco, aviso público. Por isso penso que este assunto que foi trazido à colação desta Assembleia, tem que ser tido neste outro enquadramento.

Em segundo lugar, se calhar devia estar aqui escrito “A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional que...”, e este recomendar poderia ser o suficiente, na medida em que levaria o Governo (e é esse o objectivo da proposta) a alargar o número de vagas para abranger o número de professores e educadores que este ano estão ao serviço do ensino especial, que são especializados, que custaram milhares de contos a esta Região e que são necessários para este sector de ensino.

Garantir, em segundo lugar, que as crianças que são apoiadas no corrente ano lectivo, pelo menos essas, o sejam no próximo ano lectivo. É este o objectivo desta resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu peço desculpa pela impertinência da hora, mas eu tenho que dizer ao Sr. Deputado que interveio em último lugar que não fui eu quem fez a última proposta. Portanto, diz-se que “A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve que seja anulado o concurso” e que a Secretaria tal... não sei quantos mais. Ou seja, há aqui uma confusão no meio disto. E mesmo que a base dum regulamento e dum concurso foi feita sem os parâmetros legais, etc., não se pode prejudicar as pessoas que, na base desse regulamento, se candidataram, eventualmente foram colocadas e, portanto há actos administrativos a defender. E esses actos administrativos só podem ser atacados através dos tribunais. E os interessados é que tem que impugnar isso.

Neste momento, a única coisa que esta Assembleia podia estar a discutir, era no sentido de dizer ao Governo que este regulamento está incorrecto, que não serve, que não deve utilizar mais regulamentos deste tipo e que é necessário que o Governo faça um regulamento em condições - e em que termos legais - para ser, não só publicado no jornal oficial como também no futuro, eventualmente, ser objecto de fiscalização por parte desta Assembleia. Mas - francamente! - eu não vejo que possamos enquadrar isto nesta resolução. A não ser que haja - a esta hora - uma proposta nova em que se altere, substancialmente, isto. E, assim, não vejo possibilidades de rebuscar a hipótese de trabalho que está aqui em discussão neste momento. E por isso mesmo, julgo que esta resolução não poderá ser alvo de aprovação - tal qual se encontra - neste momento, por parte desta Assembleia. Teria merecido, eventualmente, algum douto parecer da Comissão de Política Geral ou de Organização e Legislação. Talvez quando foi aprovado o processo de urgência e dispensa de exame em comissão, terá havido alguma precipitação, mas neste momento, estamos perante factos consumados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Borges de Carvalho e que era o seguinte:

Será que o Governo Regional tem competência para anular concursos?

É porque nós percorremos o Diário da República e o Governo da República que fazem isso. Percorremos o Jornal Oficial e o Governo Regional, já por mais do que uma vez, anulou concursos que tinha aberto. E, portanto, nós estamos convencidos que é sempre possível o Governo anular um concurso.

Mas também estou de acordo com o Sr. Deputado quando diz que os direitos adquiridos pelos concursados não podem ser descurados. E, portanto, nessa medida, eu penso que talvez fosse possível reformular esta proposta, concretamente na parte que diz “A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional o seguinte” e então seguir-se ia o resto, ou seja, punhamos a competência no Governo Regional para anular o concurso e, obviamente, as pessoas que já têm direitos adquiridos e colocações feitas, não poderiam ser prejudicadas. Tal como o Sr. Deputado Borges de Carvalho disse, já existe jurisprudência sobre isso.

Era só isto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para prestar esclarecimentos.

Deputado Borges de Carvalho (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha resposta, neste caso concreto, é que o Governo Regional não pode anular. O Governo pode anular um concurso que esteja ainda em fase de abertura. Mas quando nós já estamos perante o concurso, que já está encerrado, em que as pessoas já foram colocadas, estamos perante factos consumados. O que acontece é que alguns interessados podem requerer a anulação do concurso. Portanto, parece-me que quanto a este “concurso” - já percebi que é concurso entre aspas - não há possibilidade de ele ser anulado, por parte do Governo. E devo dizer mais: felizmente que não pode ser anulado, porque isso então era institucionalizar, ao último grau, o poder discricionário. Neste caso, se fôssemos a admitir essa hipótese, qualquer Governo que fizesse um concurso, em que as pessoas que tinham sido habilitadas e tinham ganho o concurso, perdiam esse direito, anulava-se e voltava tudo atrás.

Pelo amor de Deus, que haja ponderação!

Nós estamos num estado de direito, em que as leis existem. E não é de acordo com as circunstâncias que o estado de direito muda - felizmente.

Portanto, neste caso concreto, penso que este concurso não pode ser anulado, de forma alguma.

Eu tenho conhecimento de casos mesmo a nível autárquico em que, por exemplo, uma dessas deficiências é a não publicidade do aviso. E, no entanto, isso não anula o concurso, por si só, porém, os interessados (e eu tenho conhecimento de casos que até estão no tribunal) podem impugnar o concurso e anulá-lo. E as pessoas que, entretanto, já foram colocadas para esse efeito e já adquiriram direitos? As pessoas que já estão colocadas nos devidos lugares?

Por isso tem que haver alguma estabilidade na vida do nosso direito e dos direitos das pessoas. Portanto, no caso concreto, penso que não é possível.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de colocar duas questões. A primeira é para dizer que tanto quanto eu conheço e sei, nenhum professor foi colocado, porque - repito - não há colocação neste concurso. Há uma indicação de que as pessoas foram aceites ou não, para uma comissão de serviço.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que, depois de ter passado o prazo de entrega que estava estipulado nesse dito cujo papel, que chegou às escolas por correio azul - como eu disse aqui na passada Quarta-feira - e as escolas voltaram a receber o papelinho em que se dizia que também poderiam concorrer outros professores, porque era alterada uma das prioridades que era referida.

Portanto, penso que aqui, não estamos a cometer nenhuma falha, porque não há nenhum concurso nem os professores foram colocados.

No entanto, gostaria de solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia - se me permite - um intervalo de 10 minutos para podermos estudar esta matéria.

Presidente: Nos termos regimentais, são concedidos 10 minutos de intervalo pedidos pelo Partido Socialista.

(Eram 24,25 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para podermos prosseguir com os nossos trabalhos.

(Eram 24,30 horas)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Consta-me que há uma proposta de alteração. Se ela existe, efectivamente, eu gostaria de ter conhecimento e, então, depois intervinha.

Presidente : Efectivamente, deu entrada na Mesa uma proposta de alteração a esta resolução que contempla o seguinte: altera o nº 1, elimina o nº 2 e mantém o nº 3. E em relação ao nº 1 diz que “A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional:

1- Que seja alargado o número de vagas propostas para as Equipas de Educação Especial, para o próximo ano lectivo de 1992/93, no mínimo, para o mesmo número de vagas preenchidas no presente ano lectivo.”

Fica portanto, à discussão esta proposta de alteração, agora presente, e o documento inicial.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP):Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de fazer algumas considerações sobre a matéria em apreço. Ouvi com muita atenção, determinadas afirmações em relação ao respeito que nos devem merecer os concursos públicos. Aliás, eu já abordei aqui esta matéria. Inclusivamente, já denunciei o facto de o Governo Regional ter anulado um concurso público, pelo facto de os concorrentes providos ou a prover, não serem do agrado dum membro do Governo. Denunciei esta triste realidade num dos períodos de antes da ordem do dia, perante dados concretos que possuía e possuo.

Pensamos que há que respeitar todos os concursos públicos, a começar pelos que os fazem, neste caso concreto o Governo Regional.

No caso em apreço, estávamos perante o que pode ser considerado de movimentação interna de pessoal, na medida em que o concurso público das pessoas que já estão providas, com certeza que já está feito há muito tempo, há anos que essas pessoas estão providas nos seus lugares e aquilo que a Proposta de Resolução visa é, fundamentalmente, uma movimentação interna de pessoas que, dado serem possuidoras de determinados cursos de especialidade, seriam colocadas em lugares diversos do seu lugar de origem e do seu lugar em que tinham sido providas, anteriormente, por concurso.

De qualquer modo, e da nossa parte, pensamos que foi positiva a proposta de alteração apresentada, porque com ela esvaem-se todas e quaisquer dúvidas ou equívocos. Daí, pensarmos que a proposta avançada no sentido de desfazer esses equívocos é positiva. Porque o problema em causa não é de hoje, já na semana passada nos ocupou e, fundamentalmente, é da mais elementar justiça que se tenha em atenção a necessidade que esta Região tem de ter técnicos especializados, capazes de poderem acompanhar, de poderem ser elementos válidos, quer sob o aspecto psicológico quer sob o aspecto pedagógico, em relação às crianças que deles necessitam. Por outro lado, pensamos também que é de valorizar o facto de se recomendar a promoção e o incentivo dos educadores, para que possam continuar a aperfeiçoar-se, relativamente ao grande mundo que é a Educação Especial.

Na realidade, esta Região necessita desses técnicos devidamente aperfeiçoados, ou seja, com os respectivos cursos da especialidade.

Por tudo isto, vamos votar favoravelmente esta Proposta de Resolução que foi proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma vez que a questão jurídica já foi ultrapassada, e estamos todos de acordo, eu gostaria de usar a palavra no sentido de clarificar algumas afirmações que carecem de fundamento e que aqui foram afirmadas pelos Srs. Deputados do Partido Socialista.

Toda essa polémica aqui levantada, surge na sequência das alterações introduzidas ao regulamento, para recrutamento e colocação de docentes nas Equipas de Educação Especial. Ou seja, os critérios foram alterados. E quais são os novos critérios?

A Secretaria alterou os novos critérios de funcionamento das equipas. Isto deu uma nova proporção de professores por equipa, face ao número de alunos matriculados no 1º Ciclo do Básico.

Quais seriam, então, as novas prioridades nos critérios de funcionamento das equipas?

- O apoio a deficientes comprovados.
- O apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem mais evoluída.
- A orientação de continuar a fazer a avaliação.

Em relação à proporção de professores por equipa, face ao número de alunos, foi definido um novo rateio. Assim:

- Concelhos com mais de 3000 alunos, 5 professores.
- Concelhos com mais de 2000 alunos e menos de 3000, 4 professores.
- Concelhos com mais de 1000 alunos e com menos de 2000, 3 professores
- Concelhos com menos de 1000 alunos, 2 professores.

Houve esta alteração. E por quê?

Porque como os Srs. Deputados devem saber, este ano já existem pedidos de passagem para a reforma, de cerca de 300 professores. Ou seja, o ensino regular vai ter grandes dificuldades, havendo mesmo escolas que irão ficar sem professores.

Quando se afirma que houve uma diminuição de vagas, é preciso dizer-se que, mesmo com estes condicionalismos, só há a diminuição de dois lugares.

Em 1991/92 foram preenchidos 46 lugares: 40% com especialização própria, 60% professores de apoio.

Em 1992/93 há 44 lugares disponibilizados: 38 lugares preenchidos, faltando preencher a Graciosa (2 lugares), Flores (1 lugar), Calheta de S. Jorge (1 lugar) e Nordeste (2 lugares).

Volto a dizer que foram reduzidos dois lugares. Existiam 46 lugares no ano lectivo de 91/92 e foram reduzidos este ano para 44 lugares.

Então qual foi o problema?

O que se passou foi que, com esta nova forma de implementar a distribuição dos professores, foi possível dar professores a lugares que nunca tinham tido a possibilidade de ter os mesmos. Ou seja, pela primeira vez, vai haver dois professores no concelho da Povoação; 2 professores nas Lajes do Pico; e 1 professor para Flores e Corvo.

Isto demonstra que ao tirarem-se lugares a S. Miguel e ao Faial, houve a possibilidade de colocar professores em outras localidades, outros concelhos e outras ilhas que tinham necessidade e que nunca tiveram professores para o apoio ao ensino especial.

Também em relação aos incentivos, é preciso salientar que este ano aumentaram, isto é, no ano passado a bolsa/mês era de 20 mil escudos; este ano foi alterada para 30 mil escudos (há um aumento de 50%). Mantém-se o ordenado por inteiro a esses professores que vão para a especialização; e é necessário arranjar-se esses professor para substituir o que está a tirar a especialização. E ainda têm 30 mil escudos para o alojamento.

Queria referir, por outro lado, que até ao mês de Junho, vai ser possível fazer a avaliação de todos os alunos que possam precisar de apoio. Porque, dificuldade de aprendizagem é um problema de insucesso e não um problema de deficiência. Logo, as equipas vão avaliar, durante o mês de Junho, quantos alunos necessitam e estão enquadrados nas deficiências comprovadas nas dificuldades de aprendizagem mais evoluídas, para depois então saber-se quantos professores são necessários. E a prova está que, recentemente, aqui na Ilha do Faial, a quando do rateio de proporção número de alunos/concelho, eram só 3 professores, no entanto já foi autorizada mais uma Sr^a Professora e, neste momento, são 4 professores.

(Aparte inaudível da Deputada Lisete Silveira)

O Orador: Sr^a Deputada, eu assumo a responsabilidade do que aqui estou afirmando.

Isto significa que, se se chegar à conclusão que há necessidade de mais professores para dar apoio a essas crianças, o mesmo será certamente garantido. Mas não se poderá continuar a ter a situação de que em turmas de 22 alunos, existem 16 deficientes. Não pode ser, pois normalmente esse número é de 6 ou de 3. O que existe é dificuldade de aprendizagem mais evoluída. Isso implica que o professor do ensino regular tem que se dedicar mais e fazer um maior acompanhamento.

Esta é que é a verdade sobre os concursos para a colocação desses professores.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Rui Melo:

V. Ex^a. andou aí a brincar com números, nitidamente.

Eu tenho aqui dois quadros, ou seja, o quadro do ano lectivo de 91/92 e tenho o deste ano, dos especializados claro. Aqui neste quadro, que eu posso ceder-lhe, tem 102 professores no total da Região.

V. Ex^a tem o quadro para este ano. Some-os e verá os tais 44 que afirmou. De facto, a diferença está aqui. Isto é uma fotocópia, mas está aqui e não pode negar. Portanto, qualquer outra coisa que o Sr. Deputado possa dizer, é brincar com números. Ou porque não tem os elementos ou talvez não os tenha recolhido convenientemente.

Quando o Sr. Deputado vem para aqui tentar dar a “novidade” dos professores dedicados às dificuldades de aprendizagem e dos professores dedicados ao apoio e reabilitação de deficientes, físicos e mentais, não vem dar novidade nenhuma, porque eu já tratei esse assunto na semana passada e no próprio preâmbulo da Proposta de Resolução, vem isso bem explicado. Portanto, V. Ex^a não trouxe novidade nenhuma.

Mas já que focou o caso do Faial, eu quero referir a V. Ex^a que os pedidos de apoio de escolas, são de 132 para este ano; os alunos apoiados durante o ano, puderam apenas ser de 59. Destes, há domicílio, isto é, o professor especializado vai dar apoio a casa do deficiente, físico ou mental, porque às vezes há neuropatias que associam as duas coisas. Portanto, já para este ano lectivo que está a acabar, V. Ex^a vê a diferença entre os pedidos de apoio e aqueles que puderam ser, efectivamente apoiados. Para o próximo ano lectivo, com os professores desejados, que deveriam ser o dobro, a proposta era de redução - para metade - dos professores, aqui, a nível Faial, que também (alguns deles) vão apoiar o Pico.

Assim, V. Ex^a tentou... não diria deturpar, mas talvez porque não tenha tido acesso conveniente aos documentos, fez aí umas “considerações” que fogem à verdade.

O facto é que não temos professores especializados nem aqueles que - sem terem uma especialização - se têm dedicado, há uns anos, a este tipo de educação especial. E quando V. Ex^a foca outra coisa que eu também já tinha focado na minha intervenção, ou seja, que de facto vai haver falta de professores no ensino regular, ora a novidade! Já há três anos, ou há mais, que isso foi falado. E eu voltei a referir na semana passada, na minha intervenção, que talvez uma das causas da redução do número de vagas para professores dedicados à educação especial, estivesse - e V. Ex. acaba de confirmar - na falta de professores para o ensino regular. Todos nós sabemos isso. E V. Ex^a comprovou-o.

No entanto, eu não posso deixar de referir aqui que, de facto, uma das professoras técnica especializada, que tinha ficado fora deste “concurso”, foi contactada, telefonicamente e particularmente. Isso é que é grave! V. Ex^a referiu e eu confirmo, porque sei. Dada a repercussão da discussão que tivemos aqui no Parlamento, na semana passada, já houve qualquer movimentação. Ora isso, de facto, é muito grave!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa que ainda dispõe de 4 minutos.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para referir duas questões.

Em relação aos números do Sr. Deputado Rui Melo, gostaria de dizer-lhe que no ano lectivo presente, no Concelho da Ribeira Grande, foram feitos 505 pedidos de apoio. Desses 505 pedidos, foram atendidos 107 por 7 docentes. A equipa, no próximo ano, vai ter apenas 4 docentes. Se assim for, dos 107 atendidos pouco mais de metade serão.

Gostaria de dizer-lhe, também, que de facto se anda a contactar, telefonicamente, professores para lugares que não existiram no concurso. O número de vagas não tem a ver com os professores que estão a ser colocados. E isto agora também para o Sr. Deputado Borges de Carvalho, e para dizer-lhe que isto não foi nenhum concurso foi, sim, algo que se fez e que não se devia ter sido feito. Dizer-lhe, ainda, que lamento imenso que não se tenha tido a coragem de fazer aquilo que foi pedido muitas vezes: um diploma publicado no Jornal Oficial. com aviso público e que se tivesse criado, de facto, um serviço, porque essa é mais uma prova de que não há política para este sector da educação na Região.

Mas vamos falar ainda de professores. Por que é que não há professores?

Eu tenho os números, Sr. Deputado, esteja descansado. É verdade “verdadinha”.

Vou dizer-lhe outra que é para que fique muito claro:

Há dois Srs. Deputados que estiveram nesta Casa que têm filhos deficientes. Na semana passada, receberam a triste notícia de que este ano os seus filhos não vão ser apoiados!

(Aparte inaudível do Deputado Artur Martins)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão que dispõe ainda de 4 minutos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O primeiro aspecto que eu queria focar é o facto de chegar-se à conclusão, através do Sr. Deputado Rui Melo, que não estávamos perante um concurso. Estávamos, sim, perante uma movimentação interna, mas isso não iliba que condenemos o Governo Regional, moralmente, pelo facto de fazer uma movimentação interna de pessoal, de procurar dar alguma credibilidade a essa movimentação interna de pessoal e, depois, fazer a movimentação particular desse próprio pessoal. E aqui está o problema que, em meu entender, é eticamente condenável. Pois se se procurava dar alguma dignidade a essa movimentação interna, a mesma nunca poderia ser feita pelo convite, pelo “ir buscar o amigo” ou por colocar aquele que se entendesse, por este ou por aquele motivo.

Efectivamente, isso é condenável, isso é lamentável!

Relativamente ao problema em apreço, não se poderá considerar, de modo algum, que este ou aquele concelho, que esta ou aquela ilha, ficarão beneficiados pelo facto de se desfazer determinada equipa numa ilha para que, parte desses profissionais, possa ir trabalhar, desgarradamente, num local onde não tem sequer possibilidade de formar uma equipa de trabalho com crianças com dificuldades.

Por outro lado, ainda, fala-se na diminuição de equipas na Ilha do Faial, quando se sabe que mesmo aqui, há crianças não inseridas no meio escolar, que estão a ser apoiadas por professores não especializados.

Todos estes problemas são preocupantes. E problemas, para nós são uma lição clara, ou seja, este Governo Regional não tem uma política de ensino e não tem uma política de ensino para crianças que necessitam de ensino especial.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

O PSD dispõe de 8 minutos.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de referir que os Srs. Deputados da oposição já se aperceberam que a Secretaria da Educação e Cultura tem que gerir o todo Açores. Tem que estar preocupada, não só com os Srs. professores da Faial e Ponta Delgada, mas com todos os professores de todas as ilhas do Arquipélago. E se é verdade, dizia aqui há pouco o Sr. Deputado Francisco Sousa que há filhos de deputados que vão perder - disse que iam, mas não vão - há outros que vão, pela primeira vez, ter esse apoio. O que é verdade é que nesses números que foram aqui focados - eu só tenho dúvidas, não sei onde é que arranjou esses 102 - esses números de cento e tal devem ser pedidos, Sr^a Deputada. Que é o que dizia o Sr. Deputado Francisco Sousa, em relação à Ribeira Grande, que durante o mês de Junho, vão ser avaliados, ou seja, diagnosticados, vão fazer um diagnóstico pelas equipas durante o mês de Junho. Neste mês de Junho e depois de se fazer esse levantamento é que é possível dar resposta. Eu não posso deixar de pensar que em relação aos Açores para compararmos e vermos a dimensão, na Horta existem 1200 alunos, existiam 7 professores; Praia da Vitória tem 1763 alunos, tem 2 professores; Vila Franca do Campo com 1293 alunos e 2 professores; Angra do Heroísmo com 2764 alunos, tinha 5 professores. Acho que está correcto, é uma política correcta a de corrigir estas desigualdades que existiam. Isto e aquilo que a Sr^a Deputada - confesso que não sei como é que a Sr^a professora foi contactada - o que é verdade e quero dizer é que a Sr^a professora - pela informação que tenho, é uma das especialistas em problemas visuais e que por haver alunos que necessitam desse apoio, ela foi incluída para dar apoio a esses alunos. E fica um professor de fora, aqui na Ilha do Faial que deixa de ser professor itinerante, claro que isso vai ter implicações de perder o subsídio e outros apoios pecuniários, Sr^a Deputada. Esse Sr. professor vai - julgo ser dos Flamengos, não sei quem é - dar apoio à sua escola e continuar a dar apoio a mais alunos, mas, não fica sem dar apoio e sem poder exercer a sua profissão. Também quero dizer à Sr^a Deputada que aqui na Ilha do Faial, há 11 deficiências comprovadas, 30 dificuldades mais agudas e do grupo anterior de 76, só ficam 25 com dificuldades leves que são incluídos na rede, cujos os professores receberão apoio indirecto. Penso que são números que a Sr^a Deputada poderá adquirir, fazendo como fiz, requerendo ao Governo.

(Apartes inaudíveis da Sr^a Deputada Lisete Silveira).

O Orador: Por isso, Sr^a Deputada, eu penso que a questão dos concursos está clarificada, ou seja, há é uma recomendação para se abrir mais 2 vagas. Se é isso que os Srs. Deputados querem, até se calhar vão-se abrir mais, porque provavelmente vai ser necessário no final do mês de Junho, quando se chegar à conclusão que existem mais alunos, canalizar mais professores.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a Deputada Lisete Silveira que dispõe de 2 minutos.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu de facto não vou sequer aproveitar esses 2 minutos, porque andamos aqui, o Sr. Deputado está a defender a sua dama, eu estou a defender coisas concretas. Os alunos, as crianças que necessitam de apoio e os professores que se especializaram para dar esse apoio, para fazer a reabilitação, que estão cheios de vontade, que se esforçam, que chegam a pôr- eu volto a repetir- dinheiro do seu bolso para poderem ir aos lugares, a casa das crianças para lhes dar apoio. Portanto, eu não admito que venham aqui ofender professores, dizendo que vão ficar sem subsídios disto, ou daquilo, Sr. Deputado. V. Ex^a confessa que não sabe o que está a dizer, não é verdade?

Sr. Deputado, eu já referi a semana passada que os professores gastam dinheiro do seu bolso para irem trabalhar, para irem dar apoio às crianças. Havia aqui professores que iam ao Pico e todas as vezes que lá iam adiantavam 5 contos, do seu bolso. Então, o Sr. Deputado tem o arrojo de vir aqui pretender insultar os professores, porque ficam sem o subsídio, sem as ajudas de custo e mais não sei o quê?!

Oh, Sr. Deputado! Pelo amor de Deus!. Já chega, também!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão que ainda dispõe de minuto e meio.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Rui Melo vem dizer que os professores, ou determinado professor, não vão ficar sem exercer a sua profissão - era o que mais faltava Sr. Deputado! Aliás, é claro que todos esses professores, para além de terem a sua profissão, têm a sua colocação, independentemente da colocação como professores do ensino especial. E é à Região que compete incentivar estes professores, a darem a sua colaboração no sentido de apoiarem as crianças que deles necessitam. É preciso haver muito pouca sensibilidade, para fazer afirmações desse jaez. O que os Srs. Deputados em meu entender, ou aquilo que eu como Deputado tenho que dizer, é que esta Região tem que estar agradecida, a todos os Professores do Ensino Especial, pelo facto de estarem nesta Região a apoiar as crianças que deles necessitam.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados. Sr. Deputado Paulo Valadão:

Sobre esse aspecto de princípios estamos plenamente de acordo, até porque os Sociais Democratas e os Humanistas estão é deste lado. Em relação à outra questão, Sr^a. Deputada Lisete Silveira, eu não tive intenção de ofender ninguém, não tenho casos específicos de ninguém, venho aqui defender a política do Governo com muito prazer, com muita amizade, consideração e estima. Apoio e defendo, queria dizer à Sr^a Deputada que isto, que citei aqui é verdade. Os Srs. Professores recebem 12.000\$00 por gratificação e por especialização, 12.000\$00 por gratificação de itinerância e, normalmente, ainda recebem por cada deslocação de 20 em 25 Kms, o que dá cerca de 50.000\$00 mensais.

Deputada Lisete Silveira (PS): 3 e 4 meses a pagar do seu bolso!

O orador: Eu não ofendi ninguém, não tenho casos particulares. Analiso as questões em termos globais, Sr^a Deputada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

O Sr. Deputado dispõe de 3 minutos.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ultrapassada que foi a questão da primitiva Proposta de Resolução, apresentada pelo Partido Socialista, que na realidade tinha alguns problemas de ordem jurídica intransponível - que já foram aqui falados, aliás, quando chegou a altura de pedir o intervalo, eu também tinha pedido a palavra só para dizer em reforço do que tinha dito o Sr. Deputado Borges de Carvalho - que realmente havendo concurso ou não havendo, este coacto administrativo, já tivesse sido definitivo, executório, só através de recurso contencioso a entropor pelo interessado. Nós não tínhamos aqui competência para isso - felizmente, e eu digo felizmente que se achou uma solução alternativa - porque na realidade, embora todo este acaloramento que se passou, gostaria que ficasse claro que esta bancada quer resolver o problema da educação dos deficientes; que isso fique muito claro.

Se na realidade, os Srs. Deputados, não só os proponentes como os outros, têm esse interesse e carinho e é dever - obrigação nossa - pois nós também o temos. Agora também devem compreender que nós também precisávamos de recolher elementos. Recolhemos os elementos que devíamos recolher. Chegamos à conclusão que às vezes as questões não são tão claras como se parecem. Sabem que às vezes uma parte diz o que lhe convém, a outra parte diz o que lhe convém e por vezes acertar as coisas não é fácil.

Felizmente, chegou-se a esta Proposta que está aqui, pelo que já me informei, poderá no mínimo dar mais uma vaga do que aquela que já estará. Penso que a Secretaria ponderará com certeza, esta recomendação e certamente que não vai deixar de a ter em atenção e vai dar o cuidado necessário, para que possa desbloquear. Sendo assim, e para não continuar a haver uma troca de impressões que pode estar a tornar-se um bocadinho "guerrida" - passe o termo - em relação ao assunto que no fundo todos queremos resolver, e resolver bem, o melhor possível. Nós dizemos aos Srs. Deputados que esta bancada vai votar, favoravelmente, esta alteração da Proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Bastos que dispõe de apenas um minuto.

Deputado Luís Bastos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para finalizar dizendo que falou-se mais na colocação dos docentes, do que propriamente nas necessidades de apoio dos deficientes.

Eu quero que fique bem claro o seguinte:

Tratando-se de um acto administrativo, e dado que...

(Apartes inaudíveis entre as bancadas do PSD e PS)

Orador: Sr. Presidente, eu estou impossibilitado de exercer a palavra.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Pode falar à vontade.

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que dessem oportunidade ao Sr. Deputado de exprimir a sua opinião.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Só para dizer que, neste momento, como foi dito aqui nesta Câmara, não é possível determinar com a devida exactidão, quantos são os alunos que integram aquela malha que necessita de apoio especial. Assim sendo, e desde que estes lugares venham a ser preenchidos, é óbvio que a Secretaria Regional da Educação e Cultura nunca irá deixar que deficientes fiquem com falta de apoio, porque através de um outro acto administrativo, é perfeitamente possível, nessa altura e com os números objectivamente já fornecidos, ver qual é a ainda a necessidade que há, de apoio aos deficientes que, eventualmente, não venham a tê-lo.

Portanto, isso nunca acontecerá, ou seja, aos deficientes nunca faltará o apoio e os professores hão-de ser colocados, isso sim, de acordo com as necessidades.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar esta Proposta de Resolução, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ou seja, com alteração do nº 1, da eliminação do nº 2 e a manutenção do nº 3 da proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, nos termos regimentais, tenho que propor ao Plenário que o Sr. Deputado Borges de Carvalho passe a integrar a Comissão dos Assuntos Internacionais, mantendo esta Comissão, o mesmo número global de Deputados que tem neste momento.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário : A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Estão presentes na Mesa alguns pedidos do Ministério Público, no sentido de ser concedida, ou não, autorização aos Srs. Deputados para prestarem declarações em diversas qualidades. Em primeiro lugar, submeto ao Plenário o Pedido de Autorização para que a Sr^a Deputada Regina Cunha possa prestar declarações como testemunha num processo que corre, neste momento, os seus termos.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Pedido foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Há um outro Pedido de Autorização no sentido do Sr. Deputado Jorge Cabral prestar declarações como arguido num processo que corre os seus termos no Tribunal da Comarca da Horta.

Os Srs. Deputados que concordam que seja concedida essa autorização, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A autorização foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Finalmente, um outro pedido de autorização no sentido do Sr. Deputado Rogério Serpa, ser autorizado a comparecer no Tribunal de Santa Cruz das Flores, na qualidade de testemunha.

Os Srs. Deputados que concordam que seja dada autorização, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A autorização foi reprovada por unanimidade.

Presidente: Posto isto, Srs. Deputados, a Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, propõe que a Assembleia declare findo o Período Legislativo de Maio/Junho.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados chegamos ao termo dos nossos trabalhos.

Muito obrigado.

Uma boa noite e até uma próxima oportunidade. E umas Boas Festas de Espírito Santo.

(Os trabalhos terminaram à 1,10 horas).

DOCUMENTO ENTRADO NA SESSÃO

Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre “Desconto na taxa de energia à Associa-ções de Bombeiros Voluntários da Região Autónoma dos Açores

O Governo Regional fez a revisão do sistema tarifário de energia, prevendo que as instituições de assistência ou beneficência, legalmente reconhecidas como tal, que não exerçam outra actividade, paguem a energia que consomem em iluminação interior dos edifícios e dependências bem como para outros fins, pela tarifa de usos domésticos com 35% de desconto.

Este sistema tarifário parece-nos desajustado, na sua função social, por não abranger as Associações de Bombeiros Voluntários, visto que estas têm por principal finalidade manter corpos de bombeiros, que constituem unidades de socorro a feridos e doentes, bem como de protecção a vidas e bens.

Foi neste contexto que as Associações de Bombeiros Voluntários foram, nesta Região, declaradas de utilidade pública para minimizar, por conseguinte, os seus encargos, através de isenções fiscais e de taxas.

Assim sendo, justifica-se que as Associações de Bombeiros Voluntários sejam equiparadas às instituições de assistência e beneficência, no que concerne ao desconto na taxa de energia.

Nesta conformidade, os deputados abaixo assinados, no uso da faculdade que lhes é conferida pela alínea a) do nº 1 do artigo 20º conjugado com as alíneas b) e l) do artigo 33º do Estatuto Político-Administrativo, apresentam o seguinte Projecto Legislativo Regional:

Artigo 1º

As Associações de Bombeiros Voluntários da Região Autónoma dos Açores, no consumo de energia eléctrica para iluminação interior dos edifícios e dependências e para outros usos, beneficiam do desconto aplicado às instituições de assistência ou beneficência.

Artigo 2º

O presente diploma entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

Horta, Sala das Sessões, 4 de Junho de 1992.

Os Deputado Regionais do PS, António Gomes, Hélio Pombo, Dionísio de Sousa, Carlos Mendonça, Manuel Serpa, Martins Goulart, Lisete Silveira.

As Redactoras de 2ª Classe: Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré e Ana Cristina Bettencourt Marcelino.